

Laranjeiras

do Sul

PREFEITURA

LICITAÇÃO Nº.: 126/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.

VOLUME 01

DATA DE EMISSÃO: 29 DE OUTUBRO DE 2018.

ABERTURA: 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

S-258  
E-120  
E-441



# UNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



## MEMORANDO INTERNO

De: Maria Luiza Simões Nunes  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Para: Deoclécio De Nez  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Laranjeiras do Sul-PR, 25 de outubro de 2018.

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.**

Prezado Senhor,

Tendo em vista a proximidade da data do natal do ano de 2018 e tendo em vista o interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mais especificamente no que concerne à cultura, em proporcionar à população lazer e cultura, venho por meio deste solicitar a contratação de empresa para fornecimento de materiais (locação) e prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada da iluminação natalina na praça José Nogueira do Amaral e nos dois portais de entrada da cidade.

A aquisição dos serviços se justifica devido ao interesse desta secretaria em levar lazer e diversão à população de Laranjeiras do Sul, proporcionando um natal mais alegre tendo em vista que o natal é uma época muito celebrada pelas famílias brasileiras. Neste período de festas, são inúmeras as famílias que veem ao município em visitas a familiares sendo importante apresentarmos uma cidade aconchegante. No ano de 2017 foi retomado a decoração de natal e pode-se dizer que foi um verdadeiro sucesso, pois atraiu-se grande quantidade de pessoas, fomentando o comércio do município e a cultura.

Para estimar os valores dos serviços, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicitou a Secretaria de Finanças que realiza-sse junto com empresas do ramo de atividade dos serviços orçamentos com empresas distintas, seguindo em anexo a esta solicitação.

As empresas que forneceram os orçamentos foram: COK PROPAGANDA E MARKETING CNPJ 51.402.840/0001-11, AGÊNCIA DA CASA CENOGRAFIA DECORAÇÃO E MARKETING LTDA CNPJ 08.832.635/0001-67, COMPANHIA DO NATAL LTDA. EBB SUIZAS



# UNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

| Item | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade |
|------|--|------------|---------|
| 1    | <p>FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA:<br/>PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, LAGO E 02 PORTAIS DE ENTRADA CONTENDO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:</p> <p><b>PRAÇA</b><br/><b>TÚNEL DE LUZ</b><br/>POSTES SUSTENTANDO ESTRUTURAS DE ARCOS METÁLICOS UNIDOS POR CORDÕES DE MICRO-LÂMPADAS EMOLDURAM UMA DAS ENTRADAS, FORMANDO UMA ALAMEDA DE LUZ QUE LEVANDO O VISITANTE A PASSEAR E SE ENCANTAR COM ESTE LINDO JARDIM DE NATAL. O PRIMEIRO ARCO, É DECORADO POR GRANDE ANJO DE ESTRUTURA METÁLICA CONTORNADO POR CORDAS LUMINOSAS<br/>- CONJUNTO DE POSTES UNIDOS POR ARCOS (TÚNEL DE LUZ)<br/>TAM: 6,00M (H= 2,50M) – COMPRIMENTO DO TÚNEL 12,00M<br/>QUANT: 01 TÚNEL</p> <p><b>PAREDE DE LUZ</b><br/>AO CENTRO DE UM PAINEL SUGERINDO PAREDE E TIJOLINHOS UMA ENORME ASA DE ANJO DE ESTRUTURA METÁLICA CONTORNADA POR CORDAS LUMINOSAS.<br/>LOCAL PARA FOTOS<br/>- PAREDE<br/>TAM: 3,00 X 2,50M (ASA 2,00 X 2,00M)<br/>QUANT: 01</p> <p><b>PALCO</b><br/>DECORAM O PALCO EXISTENTE DUAS (2) BRILHANTES CORTINAS DE LUZ, FIXADAS NO TETO, DESCEM ATÉ O CHÃO DO PALCO, PRESAS NAS LATERAIS POR LAÇOS ESTRUTURADOS VELUDO VERMELHO.<br/>- CORTINAS<br/>TAM: 2,50M X ALTURA<br/>QUANT: 02</p> <p>ESTRELAS DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONTORNADAS POR CORDAS LUMINOSAS, DESTACAM-SE SOBRE O PALCO, FIXADAS NA ESTRUTURA EXISTENTE.<br/>- ESTRELAS<br/>TAM: 1,00M<br/>QUANT: 14</p> <p><b>ÁRVORE DE NATAL</b><br/>DESTACA-SE NA PRAÇA UMA ÁRVORE DE NATAL, FORMADA POR BOLAS DE NATAL DE DIFERENTES TAMAÑHOS, CONFECCIONADAS EM ESTRUTURA METÁLICA, FORRADAS COM TECIDO TRANSLÚCIDO, COM INTERIOR ILUMINADO.<br/>NA BASE, UMA ENORME BOLA DE NATAL ABERTA, EMOLDURA A PASSAGEM NO INTERIOR DA ÁRVORE.<br/>- ÁRVORES DE LUZ<br/>TAM: 6,00M<br/>QUANT: 01</p> <p><b>CASTELO DE LUZ</b><br/>UMA ÁREA FORRADA COM CARPETE DE GRAMA ARTIFICIAL DELIMITA O JARDIM DE NATAL<br/>CORTADA POR TRILHAS EMOLDURADAS POR SEQUÊNCIA DE CIPRESTES ITALIANOS ARTIFICIAIS, ILUMINADOS COM MICRO-LÂMPADAS, LEVAM OS VISITANTES A UMA ESTRUTURA METÁLICA BRANCA VAZADA, TOTALMENTE DECORADA PARA O NATAL, ILUMINADA COM MILHARES DE MICRO-LÂMPADAS ONDE HERAS ARTIFICIAIS SOBEM POR SUA ESTRUTURA – O MAGNÍFICO CASTELO DE CRISTAL.<br/>POSSUI 03 AMBIENTES, SENDO A NAVE CENTRAL DE PASSAGEM, E DUAS LATERAIS, ONDE ÁRVORES DE NATAL DECORADAS E ILUMINADAS SEGUINDO O TEMA, ERGUEM-SE EM CANTEIROS FORRADOS DE POINSÉTIAS VERMELHAS.<br/>AO FUNDO, ERGUE-SE UMA ENORME ÁRVORE DE NATAL, DECORADA COM LAÇOS DE VELUDO VERMELHO, BOLAS VERMELHAS E DOURADAS, CACHOS DE PINHAS, POINSÉTIAS VERMELHAS, ILUMINADA COM MICRO-LÂMPADAS.<br/>CAMINHANDO PELAS TRILHAS, MAIS SURPRESAS ESTÃO RESERVADAS!<br/>PELO CENÁRIO PAPAIS NOÉIS – ESTUFA DE FLORES, BANCA DE FLORES DESTACAM-SE NO JARDIM QUE RECEBE UM COLORIDO ESPECIAL ATRAVÉS DE LINDAS ÁRVORES DE NATAL DECORADAS E ILUMINADAS, TOPEARIAS EM DIFERENTES FORMATOS ESTUFA DE FLORES, UMA BANCA, POSTES ILUMINADOS E DECORADOS, PINHEIROS ILUMINADOS E VASOS DE BUCHINHOS</p> | 1,00       | UN      |



# UNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- ÁREA: 100 M<sup>2</sup>

- CASTELO DE CRISTAL  
DIAM: 3,50 X 7,00, (H=6,00M)  
QUANT.: 01

- PINHEIRO DECORADO (INTERIOR CASTELO)  
TAM: 2,10M  
QUANT.: 02

- GRANDE ÁRVORE DE NATAL  
TAM: 5,00 M  
QUANT.: 01

- CIPRESTES ITALIANOS  
TAM: 3,50 M  
QUANT.: 08

- ESTUFA DE FLORES  
TAM: 1,40 X 2,20M (H=2,20M)  
QUANT: 01

- PAPAÍ NOEL  
TAM: 1,80M  
QUANT: 02

- ÁRVORE DE NATAL  
TAM: 3,00M  
QUANT.: 03

- TOPIÁRIA - CAVALO  
TAM: 1,50M (H=1,40M)  
QUANT.: 02

- TOPIÁRIA – QUEBRA NOZES  
TAM: 2,00M  
QUANT.: 02

- TOPIÁRIA – CAIXA PRESENTE  
TAM: 0,80M  
QUANT.: 02

- GUIRLANDA 3,00M - DECORADA  
TAM: 3,00 M  
QUANT.: 01

- BANCOS  
TAM: 1,50M  
QUANT.: 03

- FONTE DE FLORES  
DIAM: 1,80M (H=1,60M)  
QUANT.: 01

- TRELIÇAS C/ FLOREIRAS  
TAM: 1,00M (H=1,20M)  
QUANT.: 04

- POSTES  
TAM: 2,50M  
QUANT.: 04

• ILUMINAÇÃO 100% COM MICRO-LÂMPADAS LED MORNAS.

• DECORAÇÃO: LAÇOS DE VELUDO VERMELHO, BOLAS VERMELHAS, POINSÉTIAS

VERMELHAS, CACHOS DE PINHAS, RAMOS NATALINOS.

### CASA DO PAPAÍ NOEL

DESTACA-SE NA PRAÇA UMA LINDA CASINHA, SEU TELHADO COM NEVE, TODA DECORADA PARA O NATAL.

ATRAVESSANDO TRILHA EMOLDURADA POR BENGALAS NATALINAS ILUMINADAS POR LAMPÕES, O VISITANTE CHEGA A PORTA DE ENTRADA DA CASINHA.

EM SEU INTERIOR, CONTEMPLA-SE UM ACONCHEGANTE AMBIENTE: A SALA DE ESTAR DO PAPAÍ NOEL, RICAMENTE DECORADA, TENDO COMO MAIOR ATRAÇÃO SEU MAJESTOSO TRONO DE VELUDO VERMELHO.



# UNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

EM UM OUTRO CANTO, UM ESCRIVANINHA REPLETA DE CARTINHAS E MUITAS ANOTAÇÕES.  
NA ALEGRE CASINHA DE PAPAÍ NOEL, NÃO PODERIA FALTAR MUITOS PRESENTES E BRINQUEDOS.  
NOS CANTEIROS AO REDOR, ÁRVORES DE NATAL RICAMENTE DECORADAS SEGUINDO O TEMA DESTACAM-SE NA AMBIENTAÇÃO.  
ESTACIONADO ENCONTRA-SE O TRENÓ DO PAPAÍ NOEL, QUE MAS ESTÁ SENDO CARREGADO POR PEQUENOS AJUDANTES DO PAPAÍ NOEL.  
UM POUCO MAIS ADIANTE, RENAS DESCANSAM AO LADO DE UM POÇO CENOGRÁFICO ENTRE MUITOS PINHEIROS ILUMINADOS.  
UMA ENORME PLACA NOEL, CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA, BENGALAS E CAIXAS DE PRESENTES.  
AO REDOR, CERQUINHAS DECORATIVAS.

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

##### CANTEIROS

- ÁRVORES DE NATAL

TAM: 3,00M

QUANT: 02

- PLACA NOEL

TAM: 1,20M

QUANT: 01

- BENGALAS ILUMINADAS

TAM: 2,00M

QUANT: 04

- TRENÓ

TAM: 1,60M

QUANT: 01

- RENAS

TAM: 1,00M

QUANT: 03

- AJUDANTES

TAM: 0,80M

QUANT: 02

- POÇO

TAM: 1,30M

QUANT: 01

- PINHEIROS ILUMINADOS

TAM: 1,20 – 2,50M

QUANT: 08

- CAIXAS DE PRESENTES

TAM: 0,30 – 0,70M

QUANT: 08

#### AMBIENTE INTERNO

01 TRONO

01 ÁRVORE DE NATAL

01 LAREIRA

01 ESCRIVANINHA

01 URSO G

#### COMPLETANDO:

- QUADROS

- ABATJOUR

- CORTINAS

- TAPETE

- LUSTRE

- BRINQUEDOS

- PRESENTES

#### PRESÉPIO

UMA ENORME ÁRVORE EXISTENTE NA PRAÇA, COM TRONCOS ILUMINADOS COM MICRO-LÂMPADAS, EMOLDURA UM PRESÉPIO – MENINO JESUS, MARIA, JOSÉ, 3 REIS MAGOS, ANJO DA ANUNCIAÇÃO.

ANIMAIS PLACIDAMENTE DEITADOS COMPLEMENTAM A CENA.

- PRESÉPIO

TAM: 1,60M

QUANT: 07



# UNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

|  |  |  |
|--|--|--|
| <p>EXISTENTES NO PAISAGISMO DA PRAÇA.<br/>- BOLAS<br/>TAM: 0,40M<br/>QUANT: 80 (40 POR ÁRVORE)</p> <p><b>CANTEIROS</b><br/>DE ENORMES VASOS DE CIMENTO, ERGUEM-SE ÁRVORES ILUMINADAS DE HASTES METÁLICAS, BRANCAS, TENDO NAS PONTAS ENORMES BOLAS DE NATAL BRANCAS E TRANSLÚCIDAS.<br/>A COMPOSIÇÃO FORMA LINDOS ARRANJOS DE LUZ, QUE DISTRIBUÍDOS PELO JARDIM, INTEGRAM O PAISAGISMO À DECORAÇÃO.<br/>- ÁRVORES DE LUZ<br/>TAM: 2,00M<br/>QUANT: 08</p> <p><b>LAGO</b></p> <p>FORTE DE LUZ<br/>ESTRUTURAS METÁLICAS ILUMINADAS COM CORDAS LUMINOSAS, SUSTENTANDO CURTAS CHUVAS DE LUZ, FORMAM UMA BRILHANTE FONTE DE LUZ.<br/>- ESTRUTURA<br/>TAM: 4,00M (DIÂM. 5,00M)<br/>QUANT: 01</p> <p>POSTES<br/>POSTES EXISTENTES AO REDOR DO LAGO SERÃO DECORADOS COM ESTRUTURAS METÁLICAS ILUMINADAS POR CORDAS LUMINOSAS, FORMANDO CONJUNTO DE LUZ, SUGERINDO SEQUÊNCIA DE FOGOS ARTIFÍCIO NATALINO<br/>- ESTRUTURA<br/>TAM: 1,60M X 1,20M<br/>QUANT: 08</p> <p><b>PORTAIS</b><br/>ENTRADAS (02)<br/>ESTRUTURAS METÁLICAS ILUMINADAS COM CORDAS LUMINOSAS, DECORAM OS PÓRTICOS DAS ENTRADAS DA CIDADE.<br/>FORMATOS: COMETAS, ESTRELAS, ARABESCOS, CASCATAS DE LUZ<br/>ESTRUTURAS</p> <p>- BOAS FESTAS<br/>TAM: 3,00M<br/>QUANT: 02</p> <p>- COMETAS<br/>TAM: 1,50 – 1,80M<br/>QUANT: 08</p> <p>- ESTRELAS<br/>TAM: 0,60M<br/>QUANT: 12</p> <p>- CONJUNTO DE 8 ESTRELAS<br/>TAM: 0,30M<br/>QUANT: 04</p> <p>- ARABESCOS<br/>TAM: 2,00M<br/>QUANT: 08</p> <p>- CASCATAS DE LUZ<br/>TAM: 2,00 X 1,00M<br/>QUANT: 26</p> |  |  |
|--|--|--|

## DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A descrição dos serviços foi formulada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a qual através de estudos "in loco" verificou as necessidades e estabeleceu os requisitos mínimos a ser instalados.



# UNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



|  |                | DECORAÇÃO<br>MARKETING LTDA | E |                |
|--|----------------|-----------------------------|---|----------------|
| FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA: PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, LAGO E 02 PORTAIS DE ENTRADA | R\$ 445.000,00 | R\$ 480.000,00              |   | R\$ 389.300,00 |

\*Ressaltamos que de acordo com as pesquisas de mercado, os preços dos serviços estão de acordo com os preços praticados no mercado. Em visita a editais similares de outras prefeituras, verificamos que os valores estão de acordo com os valores praticados.

## DO TIPO DE LICITAÇÃO

A licitação deverá ser realizada sob o menor preço e num único item, tendo em vista a indivisibilidade dos serviços e a redução dos custos. Há de se ressaltar que os serviços são similares e quando agrupados no mesmo item propiciarão a homogeneidade e padronização dos serviços, contribuindo também para casa necessite-se de manutenção.

## VALOR TOTAL

**Valor estimado da Contratação: R\$ 389.300,00 (trezentos e oitenta e nove mil e trezentos reais).**

## DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS E DA CONTRATAÇÃO

Os materiais utilizados deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas pertinentes e vigentes, na sua versão mais recente. Na entrega serão verificados quantidades e especificações conforme descrição do Contrato, bem como, qualidade na apresentação e acabamento dos materiais.

É de responsabilidade da Contratada a execução de todos os serviços de montagem e desmontagem da decoração. O Fornecimento de todos os equipamentos necessários para montagem e instalação da decoração natalina, manutenção e desmontagem, tais como: veículos, escadas, andaimes, máquinas, ferramentas, munk, etc, será responsabilidade da CONTRATADA.

A carga dos enfeites da decoração natalina, que serão entregues pela empresa contratada para locação, bem como o transporte, guarda e armazenagem do material e dos enfeites, para o local destinado a instalação, será responsabilidade da CONTRATADA.

A contratada deverá fornecer manutenção preventiva durante todo período de exposição, devendo realizar uma visita semanal de assistência técnica preventiva gratuita e programada, fornecendo assistência técnica gratuita.



# UNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



materiais que apresentarem defeitos no máximo em 48 (quarenta e oito) horas após comunicação pelo contratante.

A empresa vencedora ficará obrigada a TROCAR/SUBSTITUIR, a suas expensas, os serviços que venham a ser recusados, sendo que no ato do recebimento serão verificados para aceitação.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com a boa técnica; na entrega serão verificados por servidor designado, se atendem o disposto em edital.

A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

Os materiais utilizados deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas pertinentes e vigentes, na sua versão mais recente. Na entrega serão verificados quantidades e especificações conforme descrição do Contrato, bem como, qualidade na apresentação e acabamento dos materiais.

Os profissionais da Contratada não terão qualquer vínculo com o município de Laranjeiras do Sul, ficando o município isento de qualquer obrigação trabalhista, previdenciária ou no caso de acidentes.

São de responsabilidade da Contratada os custos referentes a passagens, hospedagem e alimentação da equipe de montagem, manutenção e desmontagem.

Fica a cargo da Contratada o transporte de todos os materiais, equipamentos, pessoas, (carga, descarga, percurso, seguro).

A montagem de toda a decoração deverá ser inteiramente concluída até o dia 07 de dezembro de 2018, sendo que a decoração ficará disponível do dia 08 de dezembro de 2018 à 07 de janeiro de 2019. A desmontagem deverá ocorrer até o dia 10 de janeiro de 2019.

A Contratada deverá disponibilizar o uso de EPI's e manter apólice de seguro de vida para os trabalhadores que executarão os serviços.

A contratada deverá prestar os serviços atendendo as NR 06, NR 10 e NR 35, do Ministério do Trabalho, NBR 5410, NTC 901100, e prestar os serviços seguindo todas as normas do CREA/CAU, fornecendo uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do serviço executado, devendo indicar responsável técnico responsável pelos serviços.

## QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATADA

Indicação do responsável técnico pelos serviços, através de declaração da



# UNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



maneira satisfatória produtos/serviços de complexidade tecnológica e operacional de características semelhantes ao objeto da presente licitação.

## NOTA FISCAL

A nota fiscal emitida pela empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a qual irá atestar o recebimento dos serviços, e após será encaminhado do Departamento de Compras para a realização do pagamento.

Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.

Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

## FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 3 (três) parcelas, sendo:

- 45% na homologação da licitação;
- 27,5% até 05/01/2019 e;
- 27,5% até 30/01/2019.

## PRAZO DE ENTREGA

A montagem de toda a decoração deverá ser inteiramente concluída até o dia 07 de dezembro de 2018, sendo que a decoração ficará disponível do dia 08 de dezembro de 2018 à 07 de janeiro de 2019. A desmontagem deverá ocorrer até o dia 10 de janeiro de 2019. A entrega definitiva será realizada pela comissão de recebimento e pelo fiscal do contrato.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## LOCAL DE DECORAÇÃO

Praça José Nogueira do Amaral – Rua XV de Novembro, Centro, Laranjeiras do Sul - PR.

Portal de entrada – Avenida Santana, Trava RR 150



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Lago municipal – Avenida Ivan Ferreira do Amaral.

## PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato deverá ser de 12 (doze) meses contados após a assinatura.

## DÚVIDAS

Quaisquer dúvidas em relação a solicitação deverá ser entrado em contato pelo telefone 42 3635-8000.

Cordialmente,

  
MARIA LUIZA SIMÕES NUNES  
Secretária Municipal de Educação e Cultura



## COMPANHIA DO NATAL



Presidente Prudente, 19 de outubro de 2018.

À  
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Ref.: Decoração de Natal 2018.

Segue abaixo, custos, condições gerais e de locação de decoração de Natal/2018 para o Lago:

| <i>Natal Iluminado</i>  |                       |
|---|-----------------------|
| Base da decoração com casinha Papai Noel                          | R\$ 188.000,00        |
| Árvore de Natal   | R\$ 34.000,00         |
| Presépio na base da Árvore natural existente                      | R\$ 19.000,00         |
| 80 (40 + 40) Bolas natalinas iluminadas – Copa 2 árvores naturais |                       |
| Castelo de Cristal  | R\$ 38.000,00         |
| Palco   | R\$ 21.000,00         |
|   | R\$ 24.300,00         |
| 2 Portais   | R\$ 25.000,00         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 349.300,00</b> |
| Transporte carga (remessa e devolução) 200m <sup>3</sup>          | R\$ 40.000,00         |
| Carga, descarga, percurso e seguro.                               |                       |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>R\$ 389.300,00</b> |

### **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

- 03 pagtos (45% na aprovação e saldo em 02 pagtos iguais – 05/01/19 e 30/01/19)

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 15 dias.

### **CONDIÇÕES GERAIS**

#### **I - TÉCNICA**

#### **1. Montagem e desmontagem**

É de responsabilidade da Cia do Natal a execução de todos os serviços de montagem e



## COMPANHIA DO NATAL



### **2. Equipamentos e maquinários**

Equipamentos (escada, andaime, caminhão cesta e etc.), necessários para montagem, manutenção e desmontagem da decoração, estão inclusos no orçamento.

### **3. Depósito**

O Contratante a obrigação de ceder um depósito seguro para guarda das embalagens e material de manutenção, durante todo o período de exposição da decoração no Contratante.

## **II - MANUTENÇÃO**

### **1. Preventiva**

Visando o bom funcionamento e apresentação da decoração, durante o período de exposição da decoração a **Cia do Natal** realiza **01 (uma) visita semanal** de assistência técnica preventiva, *gratuita e programada ao Contratante.*

### **2. Corretiva**

Em casos de defeitos na montagem, instalação e materiais, a **Cia do Natal** fornece assistência técnica, no prazo **máximo** de 72 horas do comunicado escrito.

### **3. Conservação, segurança**

O **Contratante** é responsável pela conservação e guarda da decoração no período de exposição.

### **4. Furto e danos**

É de responsabilidade do **Contratante**, o ressarcimento à **Cia do Natal** de material furtado ou danificado por terceiros.

## **III - RECURSOS HUMANOS**

1. Os profissionais envolvidos na montagem, manutenção e desmontagem da decoração são de responsabilidade da **Cia do Natal**, ficando ao encargo do **Contratante** somente aqueles necessários para operação e segurança do evento.

2. São de responsabilidade da **Cia do Natal** os custos referentes passagens, hospedagem e alimentação da equipe de montagem, manutenção e desmontagem.

## **IV - TRANSPORTE**

Fica a cargo do **Contratante** o transporte dos materiais da decoração em destaque no orçamento.

## **V - PRAZOS, DATAS**

O período de exposição da decoração será determinado pelo **Contratante**.

Limite máximo de exposição: 60 dias.



Deoclécio De Nez <keiodenez@gmail.com>

---

## Proposta de Decoração de Natal 2018

1 mensagem

---

Luciana Niero - Cia do Natal <atendimento@ciadonatal.com.br>  
Para: deoclecio@ls.pr.gov.br, financas@ls.pr.gov.br, keiodenez@gmail.com

24 de outubro de 2018 11:34

Bom dia.

Segue anexo, nossa proposta para decoração natalina deste ano - 2018.

Att.



**COMPANHIA DO NATAL**

**LUCIANA NIERO**  
Comercial

18 3907-6711  
[www.ciadonatal.com.br](http://www.ciadonatal.com.br)  
[facebook/ciadonatal](https://www.facebook.com/ciadonatal)

---

Av. Juscelino Kubitschek, 2908 | CEP 19065-300 | P. Prudente - SP

---

### 2 anexos

**Laranjeiras do Sul - Descritivo.pdf**  
239K

**10-22 P. M. de Laranjeiras do Sul.pdf**  
296K



**Tema: Natal Iluminado**

*A decoração prepara um verdadeiro show de luzes e fantasia, para receber e encantar adultos e crianças, fazendo do Natal da cidade de Laranjeiras do Sul o mais encantador Natal de todos os tempos !!!*

## **Praça**

- **Túnel de Luz**

Postes sustentando estruturas de **Arcos** metálicos unidos por cordões de micro-lâmpadas emolduram uma das entradas, formando uma Alameda de Luz que levando o visitante a passear e se encantar com este lindo Jardim de Natal. O primeiro Arco, é decorado por grande **Anjo** de estrutura metálica contornado por cordas luminosas

- *Conjunto de Postes unidos por arcos (Túnel de Luz)*

Tam: 6,00m (h= 2,50m) – comprimento do túnel 12,00m

Quant: **01** túnel

- **Parede de Luz**

Ao centro de um Painel sugerindo parede e tijolinhos uma enorme **Asa de Anjo** de estrutura metálica contornada por cordas luminosas.

Lindo local para Fotos Inesquecíveis !!!!!

- *Parede*

Tam: 3,00 x 2,50m (asa 2,00 x 2,00m)

Quant: **01**

- **Palco**

Decoram o palco existente duas (2) brilhantes **Cortinas de Luz**, fixadas no teto, descem até o chão do palco, presas nas laterais por laços estruturados veludo vermelho.

- *Cortinas*

Tam: 2,50m x altura

Quant: **02**

**Estrelas** de estruturas metálicas, contornadas por cordas luminosas, destacam-se sobre o palco, fixadas na estrutura existente.

- *Estrelas*

Tam: 1,00m

Quant: **14**

- **A Árvore de Natal**

Destaca-se na Praça uma inusitada **Árvore de Natal**, formada por bolas de natal de diferentes tamanhos, confeccionadas em estrutura metálica, forradas com tecido translúcido, com interior iluminado.

Na base, uma enorme bola de natal aberta, emoldura a passagem no interior da árvore.

- *Árvore de Luz*



- **Castelo de Luz**

*Um encantado Jardim de Natal convida os visitantes a passear e se divertir!!!!*

Uma área forrada com carpete de grama artificial delimita este exuberante **Jardim de Natal !!!!**

Cortada por **Trilhas** emolduradas por sequência de **Ciprestes Italianos** artificiais, iluminados com micro-lâmpadas, levam os visitantes a uma majestosa Estrutura Metálica branca vazada, totalmente decorada para o Natal, iluminada com milhares e milhares de micro-lâmpadas onde heras artificiais sobem por sua estrutura – o magnífico **Castelo de Cristal**.

Possui **03 ambientes**, sendo a *nave central* de passagem, e duas laterais, onde **Árvores** de natal decoradas e iluminadas seguindo o tema, erguem-se em canteiros forrados de **poinsettias vermelhas**.

Ao fundo, ergue-se uma enorme **Árvore de Natal**, decorada com laços de veludo vermelho, bolas vermelhas e douradas, cachos de pinhas, **poinsettias vermelhas**, iluminada com micro-lâmpadas.

Caminhando pelas trilhas, mais surpresas estão reservadas!

Pelo cenário **Papais Noéis** – Estufa de flores, Banca de flores destacam-se no jardim que recebe um colorido especial através de lindas **Árvores de Natal** decoradas e iluminadas, **Topearias** em diferentes formatos **Estufa de Flores**, uma **Banca**, **Postes** iluminados e decorados, **Pinheiros** iluminados e **Vasos de buchinhos**

Destaca-se uma enorme **Guirlanda** decorada e iluminada, que certamente irá emoldurar lindas fotos!!!!!!

Para maior aproveitamento da decoração, uma **Pracinha** tem ao centro **Fonte** repleta de flores e **Bancos** convidando os visitantes a ficar um pouco mais neste Encantado jardim !!!!!!!

Delimitando, **Treliças** metálicas brancas, decoradas com floreiras de **poinsettias** intercalam com pitocos unidos por correntes.

#### **Informações Complementares**

- Área: **100 m<sup>2</sup>**

- **Castelo de Cristal**

Diam: 3,50 x 7,00, (h=6,00m)

Quant.: **01**

- **Pinheiro decorado (interior castelo)**

Tam: 2,10m

Quant.: **02**

- **Grande Árvore de Natal**

Tam: 5,00 m

Quant.: **01**

- **Ciprestes Italianos**

Tam: 1,40 x 2,20m (h=2,20m)  
Quant: **01**

- *Papai Noel*  
Tam: 1,80m  
Quant: **02**

- *Árvore de Natal*  
Tam: 3,00m  
Quant.: **03**

- *Topiária - cavalo*  
Tam: 1,50m (h=1,40m)  
Quant.: **02**

- *Topiária – quebra nozes*  
Tam: 2,00m  
Quant.: **02**

- *Topiária – caixa presente*  
Tam: 0,80m  
Quant.: **02**

- *Guirlanda 3,00m - decorada*  
Tam: 3,00 m  
Quant.: **01**

- *Bancos*  
Tam: 1,50m  
Quant.: **03**

- *Fonte de flores*  
Diam: 1,80m (h=1,60m)  
Quant.: **01**

- *Treliças c/ floreiras*  
Tam: 1,00m (h=1,20m)  
Quant.: **04**

- *Postes*  
Tam: 2,50m  
Quant.: **04**

• **Iluminação 100% com micro-lâmpadas LED morna.**

• **Decoração:** laços de veludo vermelho, bolas vermelhas, nois 44



- **Casa do Papai Noel**

Destaca-se na praça uma linda **Casinha**, seu telhado com neve, toda decorada para o Natal.

Atravessando trilha emoldurada por Bengalas natalinas iluminadas por lampiões, o visitante chega a porta de entrada da casinha.

Em seu interior, contempla-se um aconchegante ambiente: a Sala de Estar do Papai Noel, ricamente decorada, tendo como maior atração seu majestoso **Trono** de veludo vermelho. Em um dos cantos, um lindo pinheirinho decorado, aquecendo a sala, uma **Lareira**, enfeitada com festão, cordões e botinhas natalinas. Sobre esta, uma colorida composição de caixas de presentes, brinquedos e uma enorme lista com os nomes das crianças que serão presenteadas pelo *Bom Velhinho*.

Nas paredes, quadros retratando cenas da *Família Noel*, decoram.

Em um outro canto, um **Escrivaninha** repleta de cartinhas e muitas anotações.

Na alegre casinha de Papai Noel, não poderia faltar muitos presentes e brinquedos.

Nos canteiros ao redor, **Árvores de Natal** ricamente decoradas seguindo o tema destacam-se na ambientação.

Estacionado encontra-se o **Trenó** do Papai Noel, que mas está sendo carregado por pequenos ajudantes do Papai Noel.

Um pouco mais adiante, **Renas** descansam ao lado de um **Poço** cenográfico entre muitos **Pinheiros** iluminados.

E ainda tem mais.... uma enorme Placa NOEL, caixa de correspondência, bengalas e caixas de presentes.

Ao redor, cerquinhas decorativas.

### **Informações Complementares**

#### Canteiros

- *Árvores de Natal*

Tam: 3,00m

Quant: **02**

- *Placa NOEL*

Tam: 1,20m

Quant: **01**

- *Bengalas iluminadas*

Tam: 2,00m

Quant: **04**

- *Trenó*

Tam: 1,60m

Quant: **01**

- *Renas*

Tam: 1,00m

Quant: **03**



- Poço  
Tam: 1,30m  
Quant: 01
  
- Pinheiros iluminados  
Tam: 1,20 – 2,50m  
Quant: 08
  
- Caixas de Presentes  
Tam: 0,30 – 0,70m  
Quant: 08

#### Ambiente Interno

- 01 Trono
- 01 Árvore de Natal
- 01 Lareira
- 01 Escrivaninha
- 01 Urso G

#### **Completando:**

- quadros
- abatjour
- cortinas
- tapete
- lustre
- brinquedos
- presentes

#### • **O Presépio**

Uma enorme árvore existente na praça, com troncos iluminados com micro-lâmpadas, emoldura um **Presépio** – *Menino Jesus, Maria, José, 3 Reis Magos, Anjo da Anunciação.*

**Animais** placidamente deitados complementam a cena.

- *Presépio*  
Tam: 1,60m  
Quant: 07

- *Animais*  
Tam: 1,20m  
Quant: 02

#### *Árvores Iluminadas*

Bolas plásticas iluminadas, trazem mais brilhos para 2 árvores naturais existentes no paisagismo da Praça.

- *Bolas*  
Tam: 0,40m  
Quant: 80 (40 por árvore)



### **Os Canteiros**

De enormes **Vasos** de cimento, erguem-se **Árvores** iluminadas de hastes metálicas, brancas, tendo nas pontas enormes bolas de natal brancas e translúcidas.

A composição forma lindos arranjos de luz, que distribuídos pelo jardim, integram o paisagismo à decoração.

- *Árvores de luz*

Tam: 2,00m

Quant: 08

### • **Lago**

#### **Fonte de Luz**

Estruturas metálicas iluminadas com cordas luminosas, sustentando curtas chuvas de luz, formam uma brilhante **Fonte de Luz**.

- *Estrutura*

Tam: 4,00m (diâm. 5,00m)

Quant: 01

#### **Postes**

Postes existentes ao redor do lago serão decorados com estruturas metálicas iluminadas por cordas luminosas, formando conjunto de luz, sugerindo sequência de **Fogos Artificio Natalino**

- *Estrutura*

Tam: 1,60m x 1,20m

Quant: 08

### • **Portais**

#### **Entradas (02)**

Estruturas metálicas iluminadas com cordas luminosas, decoram os Pórticos das entradas da cidade.

Formatos: *Cometas, Estrelas, Arabescos, Cascatas de Luz*

#### **Estruturas**

- *Boas Festas*

Tam: 3,00m

Quant: 02

- *Cometas*

Tam: 1,50 – 1,80m

Quant: 08

- *Estrelas*

Tam: 0,60m

Quant: 12

- *Conjunto de 8 Estrelas*



- Arabescos  
Tam: 2,00m  
Quant: 08

- Cascatas de Luz  
Tam: 2,00 x 1,00m  
Quant: 26



**COMPANHIA DO NATAL**



**FINAL**

*A decoração prepara um verdadeiro show de luzes e fantasia, para receber e encantar adultos e crianças, fazendo do Natal da cidade de Laranjeiras do Sul o mais encantador Natal de todos os tempos !!!*

## *Praça*

### *Túnel de Luz*

Postes sustentando estruturas de **Arcos** metálicos unidos por cordões de micro-lâmpadas emolduram uma das entradas, formando uma Alameda de Luz que levando o visitante a passear e se encantar com este lindo Jardim de Natal. O primeiro Arco, é decorado por grande **Anjo** de estrutura metálica contornado por cordas luminosas

- *Conjunto de Postes unidos por arcos (Túnel de Luz)*

Tam: 6,00m (h= 2,50m) – comprimento do túnel 12,00m

Quant: 01 túnel

### *Parede de Luz*

Ao centro de um Painel sugerindo parede e tijolinhos uma enorme **Asa de Anjo** de estrutura metálica contornada por cordas luminosas.

Lindo local para Fotos Inesquecíveis !!!!!

- *Parede*

Tam: 3,00 x 2,50m (asa 2,00 x 2,00m)

Quant: 01

### *Palco*

Decoram o palco existente duas (2) brilhantes **Cortinas de Luz**, fixadas no teto, descem até o chão do palco, presas nas laterais por laços estruturados veludo vermelho.

- *Cortinas*

Tam: 2,50m x altura

Quant: 02

**Estrelas** de estruturas metálicas, contornadas por cordas luminosas,



COMPANHIA DO NATAL



## *A Árvore de Natal*

Destaca-se na Praça uma inusitada **Árvore de Natal**, formada por bolas de natal de diferentes tamanhos, confeccionadas em estrutura metálica, forradas com tecido translúcido, com interior iluminado.

Na base, uma enorme bola de natal aberta, emoldura a passagem no interior da árvore.

- *Árvores de Luz*

Tam: 6,00m

Quant: 01

## *Castelo de Luz*

*Um encantado Jardim de Natal convida os visitantes a passear e se divertir!!!!*

Uma área forrada com carpete de grama artificial delimita este exuberante **Jardim de Natal !!!!**

Cortada por **Trilhas** emolduradas por sequência de **Ciprestes Italianos** artificiais, iluminados com micro-lâmpadas, levam os visitantes a uma majestosa Estrutura Metálica branca vazada, totalmente decorada para o Natal, iluminada com milhares e milhares de *micro-lâmpadas* onde heras artificiais sobem por sua estrutura – o magnífico **Castelo de Cristal**.

Possui **03 ambientes**, sendo a *nave central* de passagem, e duas laterais, onde **Árvores de natal** decoradas e iluminadas seguindo o tema, erguem-se em canteiros forrados de *poinsétias* vermelhas.

Ao fundo, ergue-se uma enorme **Árvore de Natal**, decorada com laços de veludo vermelho, bolas vermelhas e douradas, cachos de pinhas, *poinsétias* vermelhas, iluminada com micro-lâmpadas.

Caminhando pelas trilhas, mais surpresas estão reservadas!

Pelo cenário **Papais Noéis** – Estufa de flores, Banca de flores destacam-se no jardim que recebe um colorido especial através de lindas **Árvores de Natal** decoradas e iluminadas, **Topearias** em diferentes formatos **Estufa de Flores**, uma **Banca**, **Postes** iluminados e decorados, **Pinheiros** iluminados e **Vasos de buchinhos**

Destaca-se uma enorme **Guirlanda** decorada e iluminada, que certamente irá emoldurar lindas fotos!!!!!!

Para maior aproveitamento da decoração, uma **Pracinha** tem ao centro **Fonte** repleta de flores e **Bancos** convidando os visitantes a...



## COMPANHIA DO NATAL



### **Informações Complementares**

- Área: 100 m<sup>2</sup>
  
- *Castelo de Cristal*  
Diam: 3,50 x 7,00, (h=6,00m)  
Quant.: 01
  
- *Pinheiro decorado (interior castelo)*  
Tam: 2,10m  
Quant.: 02
  
- *Grande Árvore de Natal*  
Tam: 5,00 m  
Quant.: 01
  
- *Ciprestes Italianos*  
Tam: 3,50 m  
Quant.: 08
  
- *Estufa de flores*  
Tam: 1,40 x 2,20m (h=2,20m)  
Quant: 01
  
- *Papai Noel*  
Tam: 1,80m  
Quant: 02
  
- *Árvore de Natal*  
Tam: 3,00m  
Quant.: 03
  
- *Topiária - cavalo*  
Tam: 1,50m (h=1,40m)  
Quant.: 02
  
- *Topiária – quebra nozes*  
Tam: 2,00m  
Quant.: 02



**COMPANHIA DO NATAL**



- *Guirlanda 3,00m - decorada*

Tam: 3,00 m

Quant.: 01

- *Bancos*

Tam: 1,50m

Quant.: 03

- *Fonte de flores*

Diam: 1,80m (h=1,60m)

Quant.: 01

- *Treliças c/ floreiras*

Tam: 1,00m (h=1,20m)

Quant.: 04

- *Postes*

Tam: 2,50m

Quant.: 04

- ***Iluminação 100% com micro-lâmpadas LED morna.***
- ***Decoração: laços de veludo vermelho, bolas vermelhas, poinsettias vermelhas, cachos de pinhas, ramos natalinos.***



COMPANHIA DO NATAL



## *Casa do Papai Noel*

Destaca-se na praça uma linda **Casinha**, seu telhado com neve, toda decorada para o Natal.

Atravessando trilha emoldurada por Bengalas natalinas iluminadas por lampiões, o visitante chega a porta de entrada da casinha.

Em seu interior, contempla-se um aconchegante ambiente: a Sala de Estar do Papai Noel, ricamente decorada, tendo como maior atração seu majestoso **Trono** de veludo vermelho.

Em um dos cantos, um lindo pinheirinho decorado, aquecendo a sala, uma **Lareira**, enfeitada com festão, cordões e botinhas natalinas. Sobre esta, uma colorida composição de caixas de presentes, brinquedos e uma enorme lista com os nomes das crianças que serão presenteadas pelo *Bom Velhinho*.

Nas paredes, quadros retratando cenas da *Família Noel*, decoram.

Em um outro canto, um **Escrivaninha** repleta de cartinhas e muitas anotações.

Na alegre casinha de Papai Noel, não poderia faltar muitos presentes e brinquedos.

Nos canteiros ao redor, **Árvores de Natal** ricamente decoradas seguindo o tema destacam-se na ambientação.

Estacionado encontra-se o **Trenó** do Papai Noel, que mas está sendo carregado por pequenos ajudantes do Papai Noel.

Um pouco mais adiante, **Renas** descansam ao lado de um **Poço** cenográfico entre muitos **Pinheiros** iluminados.

E ainda tem mais.... uma enorme Placa NOEL, caixa de correspondência, bengalas e caixas de presentes.

Ao redor, cerquinhas decorativas.

### **Informações Complementares**

#### Canteiros

- *Árvores de Natal*

Tam: 3,00m

Quant: 02

- *Placa NOEL*

Tam: 1,20m

Quant: 01

- *Bengalas iluminadas*



**COMPANHIA DO NATAL**

- *Trenó*

Tam: 1,60m

Quant: 01

- *Renas*

Tam: 1,00m

Quant: 03

- *Ajudantes*

Tam: 0,80m

Quant: 02

- *Poço*

Tam: 1,30m

Quant: 01

- *Pinheiros iluminados*

Tam: 1,20 – 2,50m

Quant: 08

- *Caixas de Presentes*

Tam: 0,30 – 0,70m

Quant: 08

*Ambiente Interno*

01 Trono

01 Árvore de Natal

01 Lareira

01 Escrivaninha

01 Urso G

**Completando:**

- quadros

- abatjour

- cortinas

- tapete

- lustre

- brinquedos



COMPANHIA DO NATAL



## *O Presépio*

Uma enorme árvore existente na praça, com troncos iluminados com micro-lâmpadas, emoldura um **Presépio** – *Menino Jesus, Maria, José, 3 Reis Magos, Anjo da Anunciação.*

**Animais** placidamente deitados complementam a cena.

- *Presépio*

Tam: 1,60m

Quant: 07

- *Animais*

Tam: 1,20m

Quant: 02

## *Árvores Iluminadas*

Bolas plásticas iluminadas, trazem mais brilhos para 2 árvores naturais existentes no paisagismo da Praça.

- *Bolas*

Tam: 0,40m

Quant: 80 (40 por árvore)

## *Os Canteiros*

De enormes **Vasos** de cimento, erguem-se **Árvores** iluminadas de hastes metálicas, brancas, tendo nas pontas enormes bolas de natal brancas e translúcidas.

A composição forma lindos arranjos de luz, que distribuídos pelo jardim, integram o paisagismo à decoração.

- *Árvores de luz*

Tam: 2,00m

Quant: 08



COMPANHIA DO NATAL



# *Lago*

## *Fonte de Luz*

Estruturas metálicas iluminadas com cordas luminosas, sustentando curtas chuvas de luz, formam uma brilhante **Fonte de Luz**.

- *Estrutura*

Tam: 4,00m (diâm. 5,00m)

Quant: 01

## *Postes*

Postes existentes ao redor do lago serão decorados com estruturas metálicas iluminadas por cordas luminosas, formando conjunto de luz, sugerindo sequência de **Fogos Artifício Natalino**

- *Estrutura*

Tam: 1,60m x 1,20m

Quant: 08



COMPANHIA DO NATAL



# *Portais*

## *Entradas (02)*

Estruturas metálicas iluminadas com cordas luminosas, decoram os Pórticos das entradas da cidade.

Formatos: *Cometas, Estrelas, Arabescos, Cascatas de Luz*

### **Estruturas**

- *Boas Festas*

Tam: 3,00m

Quant: 02

- *Cometas*

Tam: 1,50 – 1,80m

Quant: 08

- *Estrelas*

Tam: 0,60m

Quant: 12

- *Conjunto de 8 Estrelas*

Tam: 0,30m

Quant: 04

- *Arabescos*

Tam: 2,00m

Quant: 08

- *Cascatas de Luz*

Tam: 2,00 x 1,00m

Quant: 26



**COMPANHIA DO NATAL**



Presidente Prudente, 14 de agosto de 2018.

À

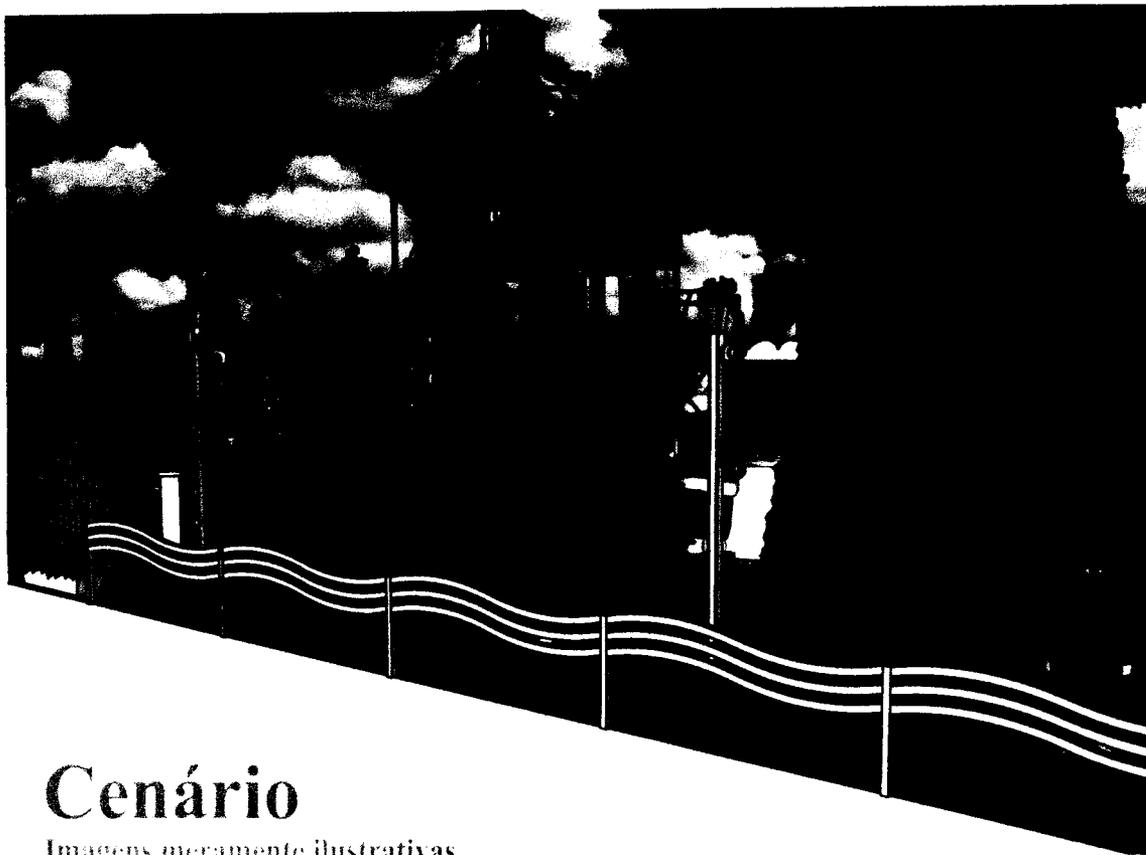
**Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul**

Ref.: **Decoração de Natal 2018.**

Como combinado, segue anexo, proposta de decoração de Natal com respectivos layouts, descritivos, custo, condições gerais e de locação.

Atenciosamente.

  
**COMPANHIA DO NATAL**

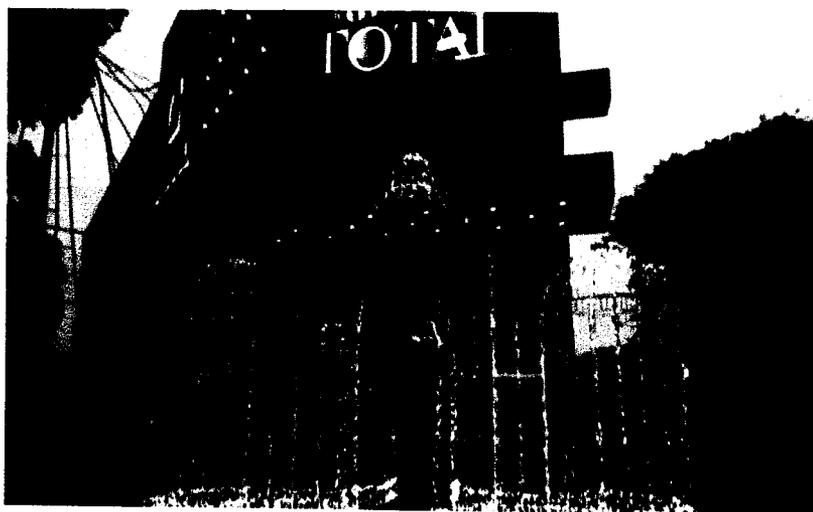


## Cenário

Imagens meramente ilustrativas

Prefeitura de Laranjeiras

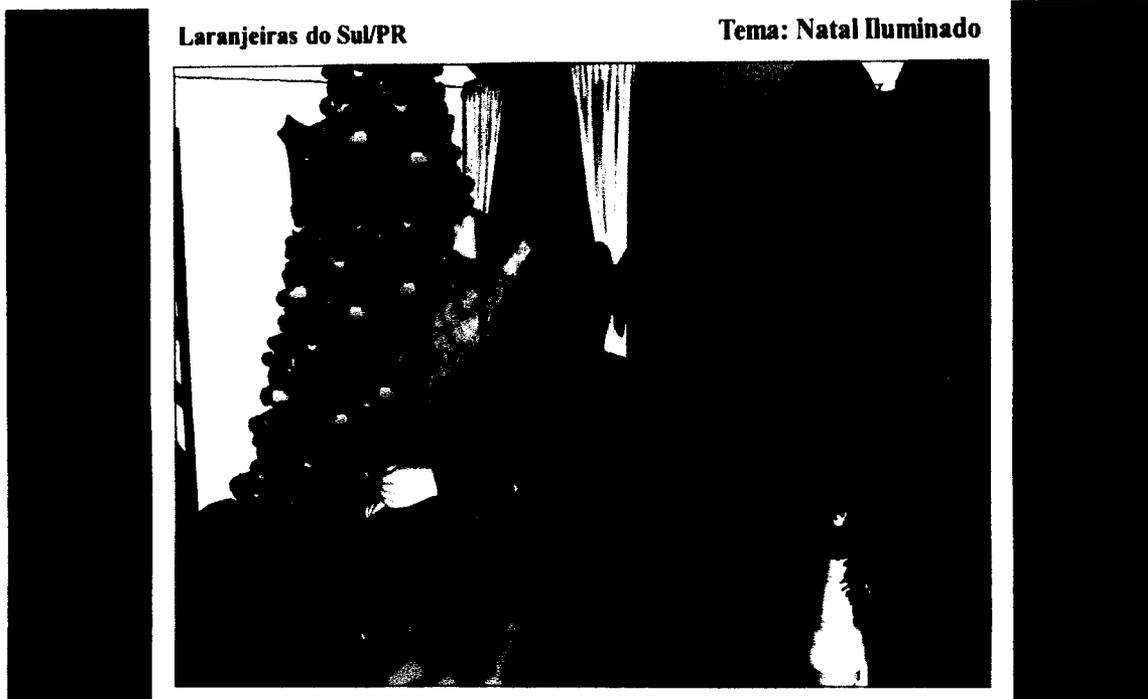
Tema: Natal iluminado





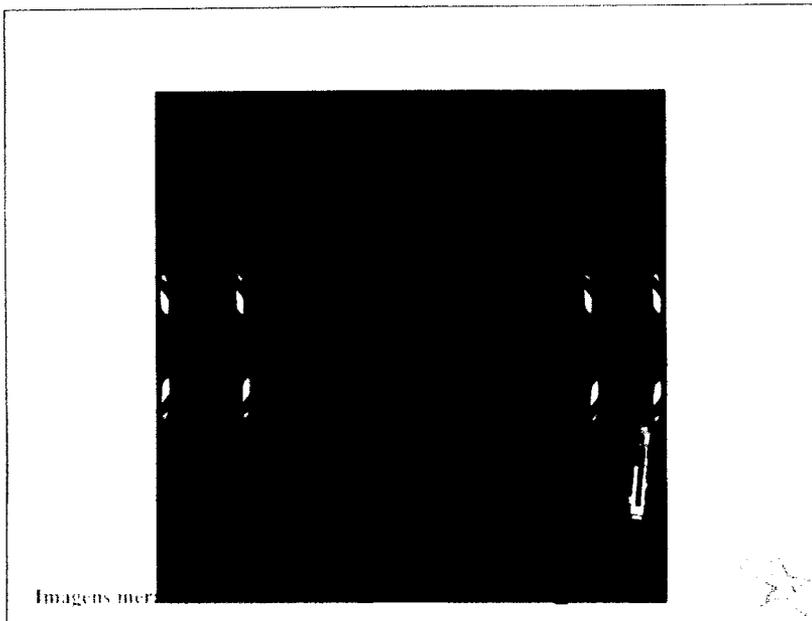
Laranjeiras do Sul/PR

Tema: Natal Iluminado



Laranjeiras do Sul/PR

Tema: Natal Iluminado



Imagens mer

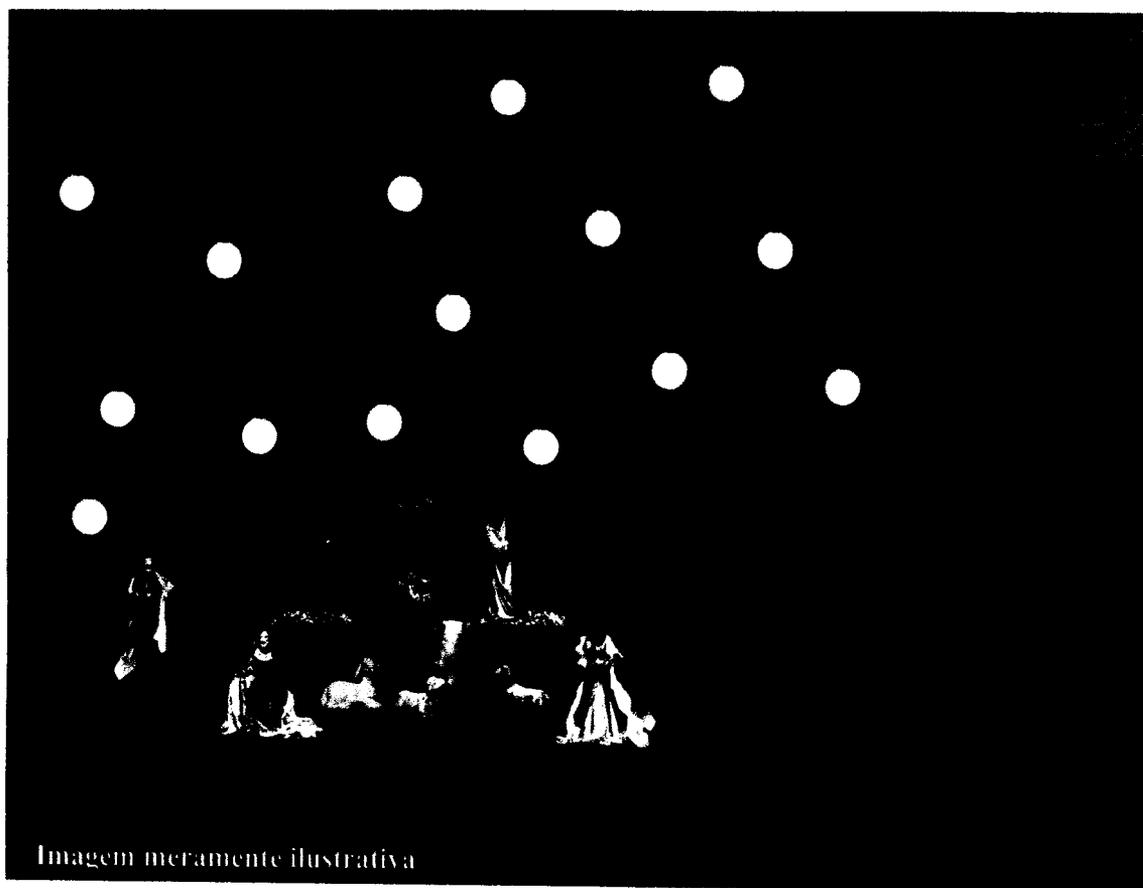


Imagem meramente ilustrativa

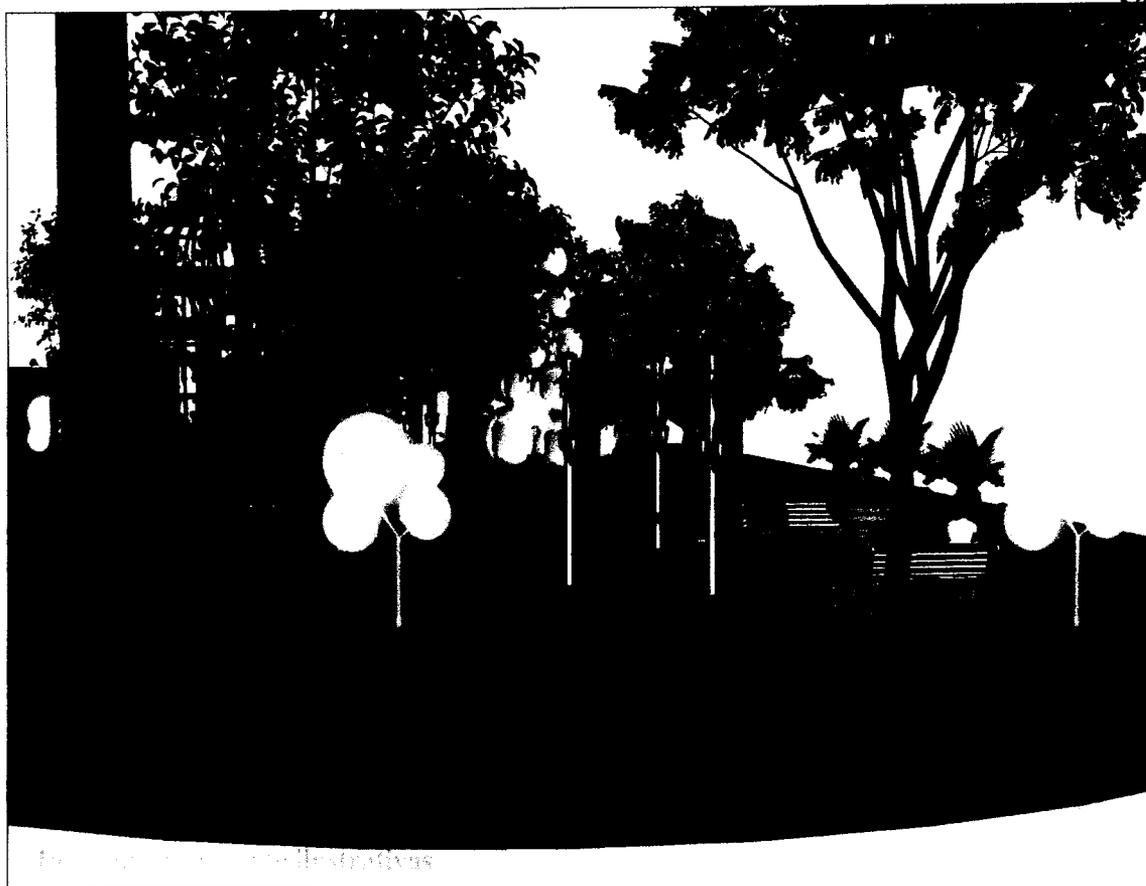


Imagem meramente ilustrativa

## Vasos com bolas iluminadas

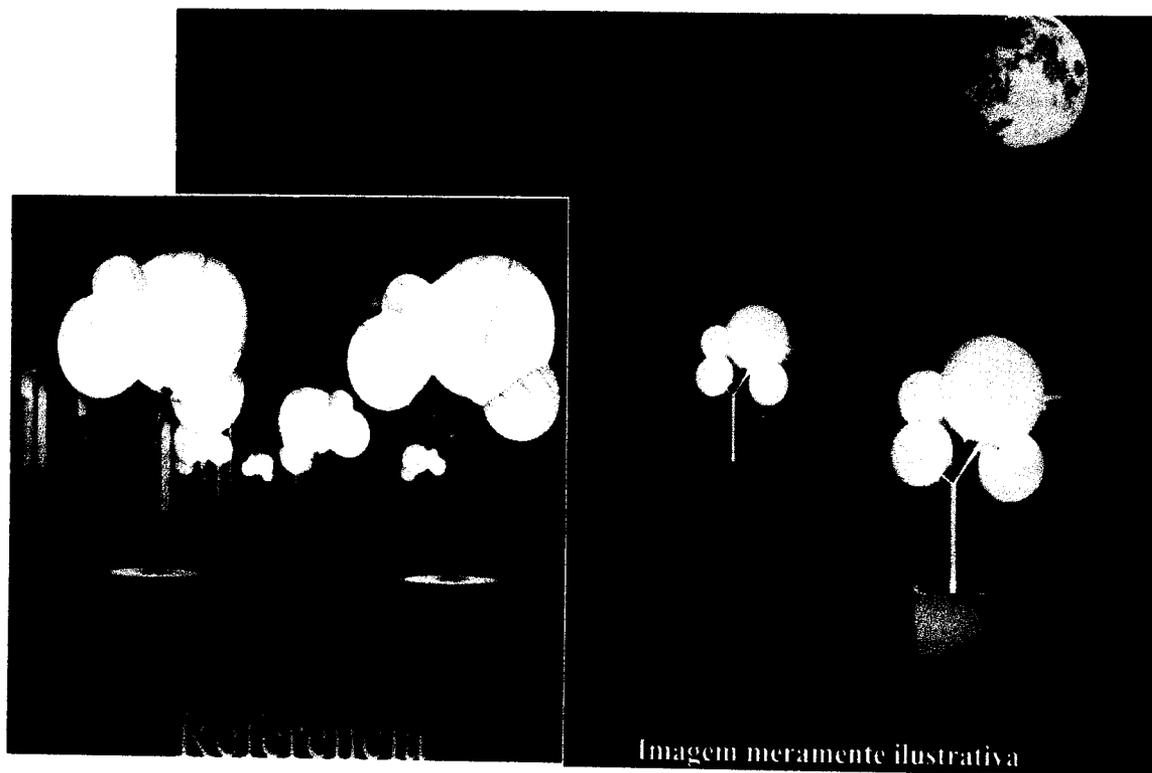
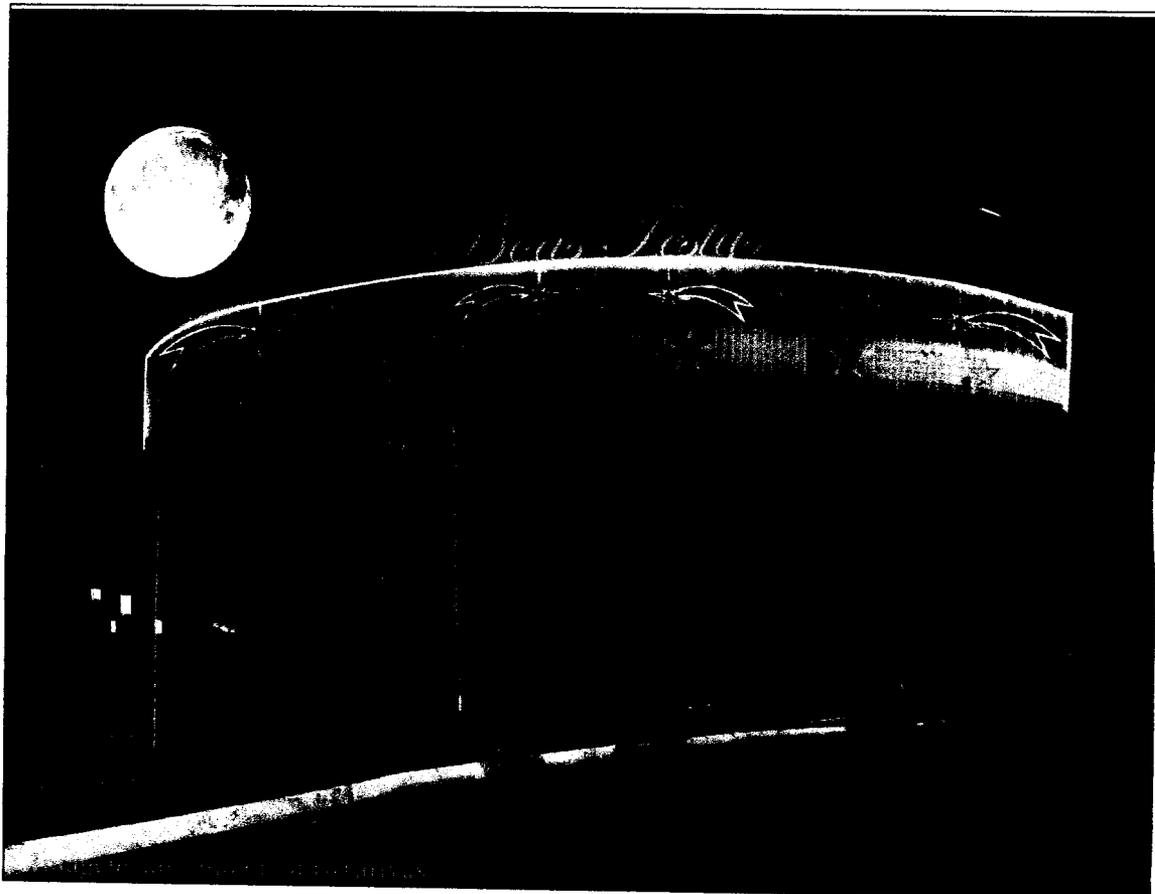
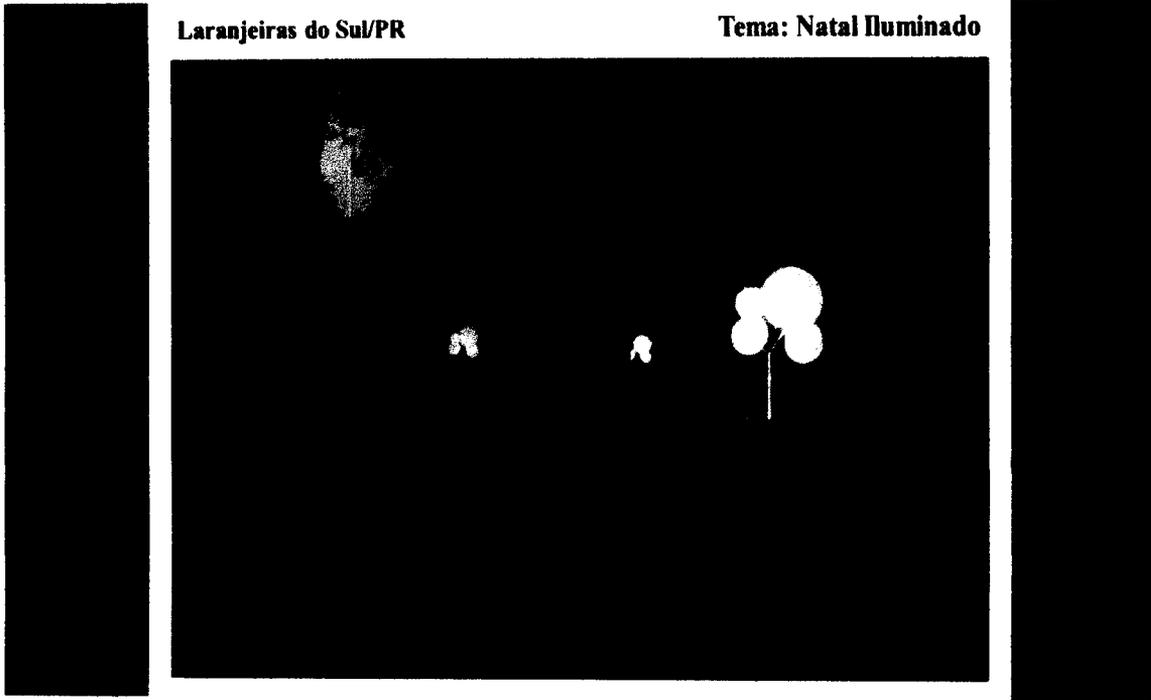


Imagem meramente ilustrativa



Laranjeiras do Sul/PR

Tema: Natal Iluminado





Laranjeiras do Sul/PR

Tema: Natal Iluminado



Imagem meramente ilustrativa

18/09/2018  
Prefeitura Municipal de Laranjeiras  
Sul - PR

# Prefeitura Municipal de Laranjeiras - Paraná

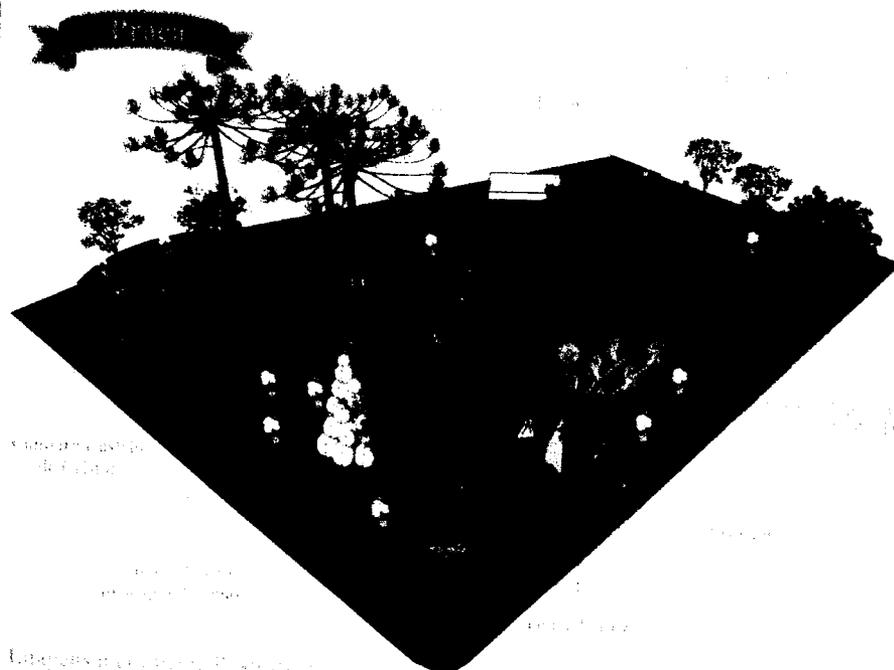
## Decoração de Natal 2018

### Tema: Natal iluminado

\*Imagens meramente ilustrativas

Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado



18/09/2018



Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado

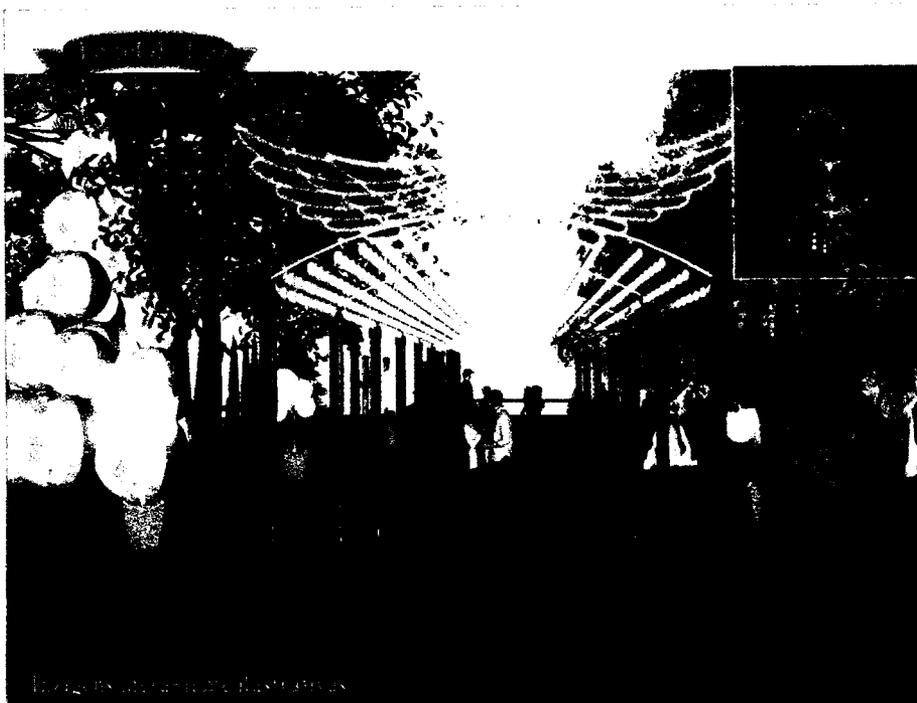


Imagem meramente ilustrativa

Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado

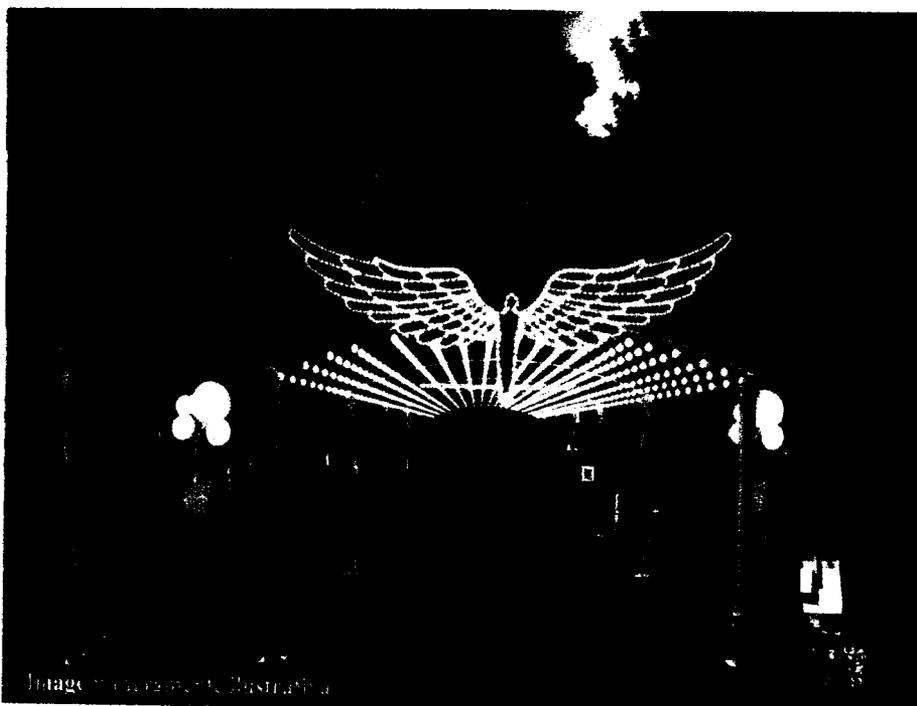


Imagem meramente ilustrativa

18/09/2018  
39  
Prefeitura de Laranjeiras  
Su - RR

Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado



Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado



Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado



Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado

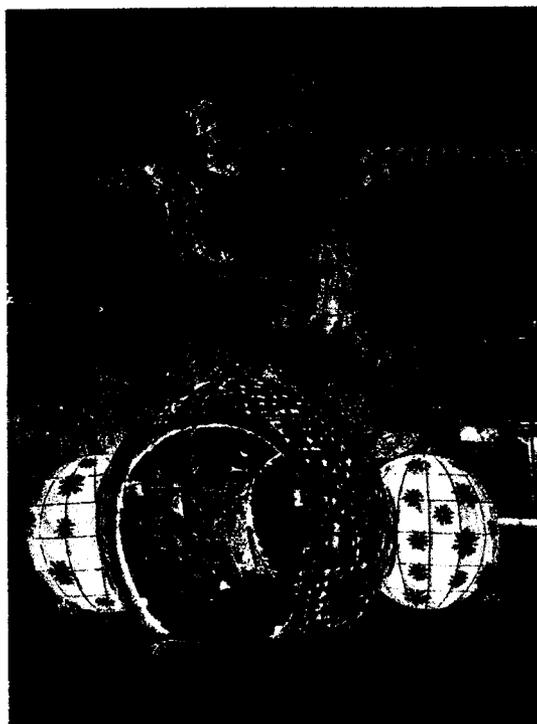


Imagem meramente ilustrativa

18/09/2018  
Prefeitura de Laranjeiras  
SM-FR

Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado



Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado

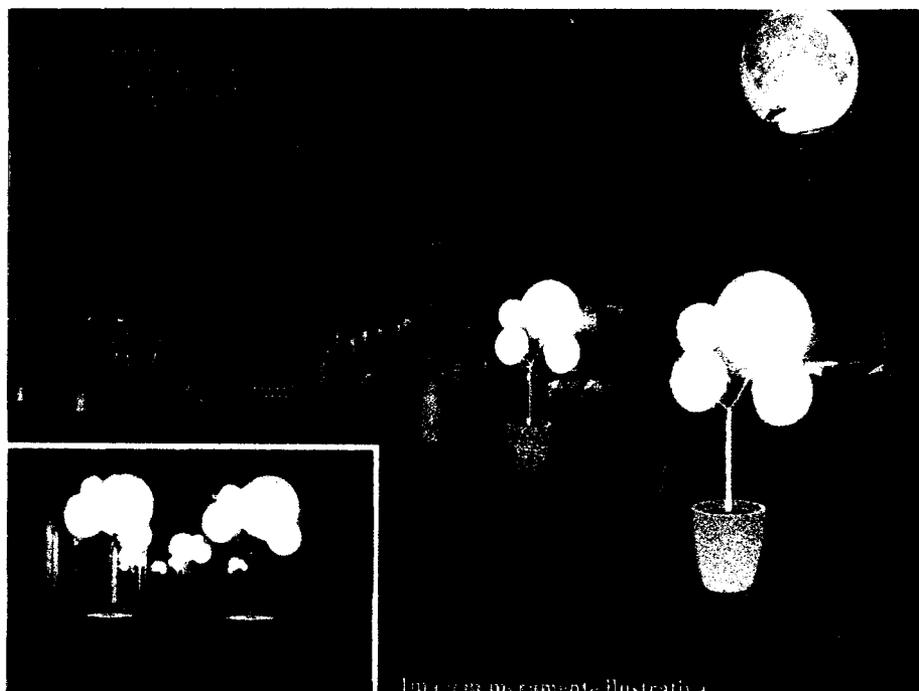


Imagem meramente ilustrativa



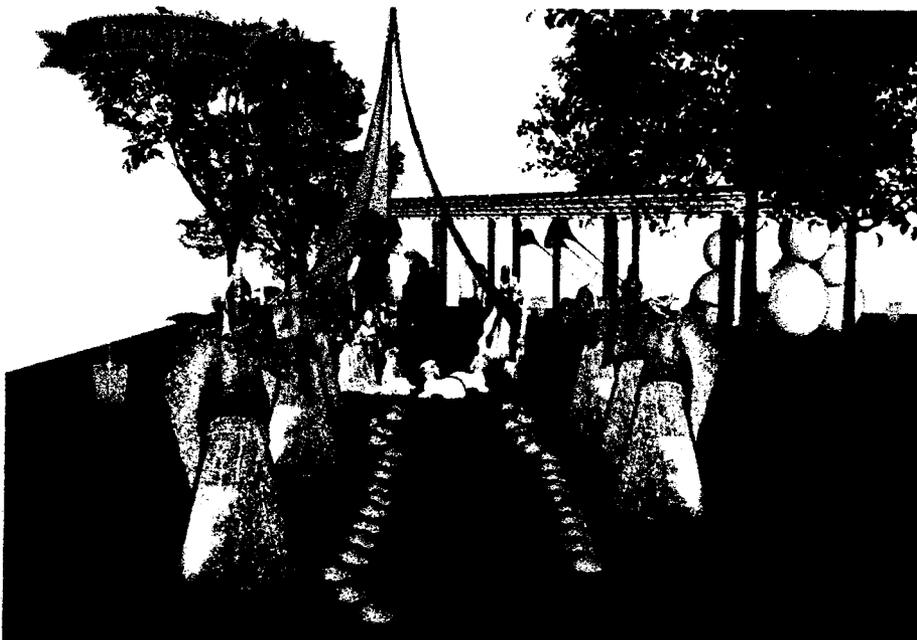
Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado



Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado



Imagens meramente ilustrativas

Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado



Imagem meramente ilustrativa

Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado

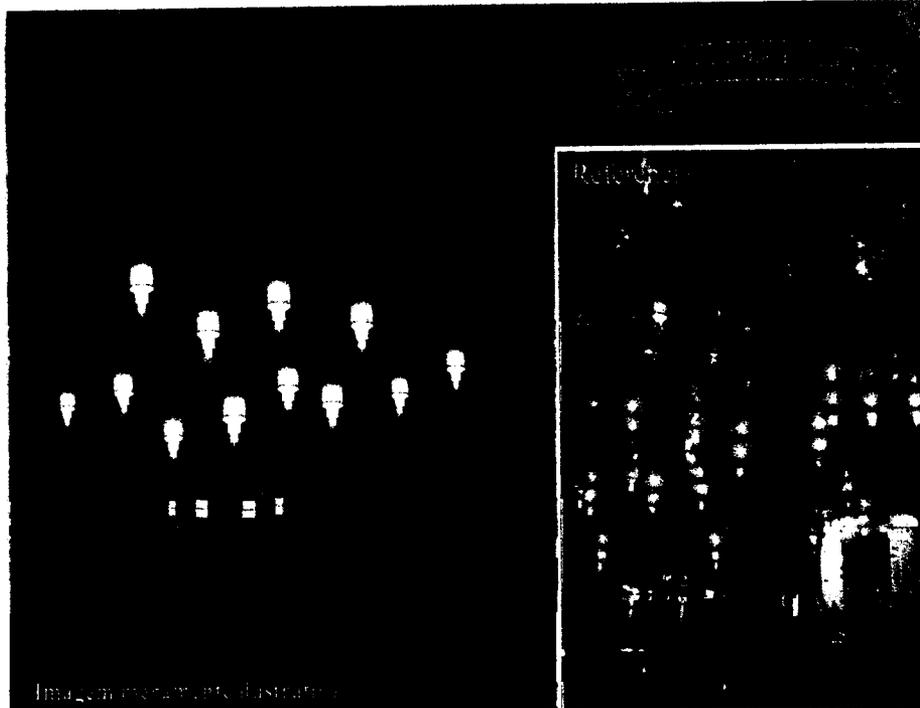


Imagens meramente ilustrativas

18/09/2018  
Prefeitura Municipal de Laranjeiras  
SW-PR

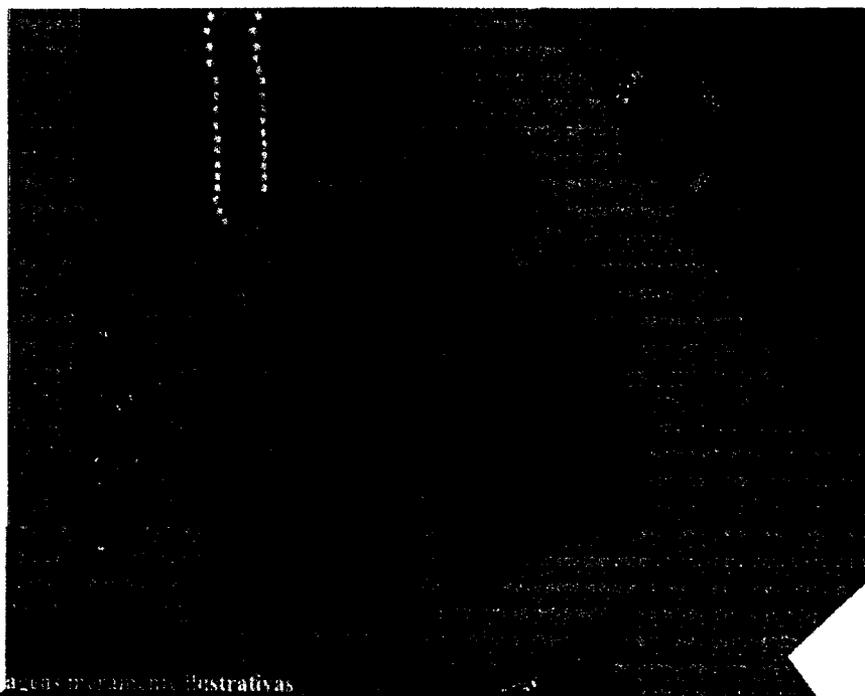
Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado



Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado



18/09/2018



Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado

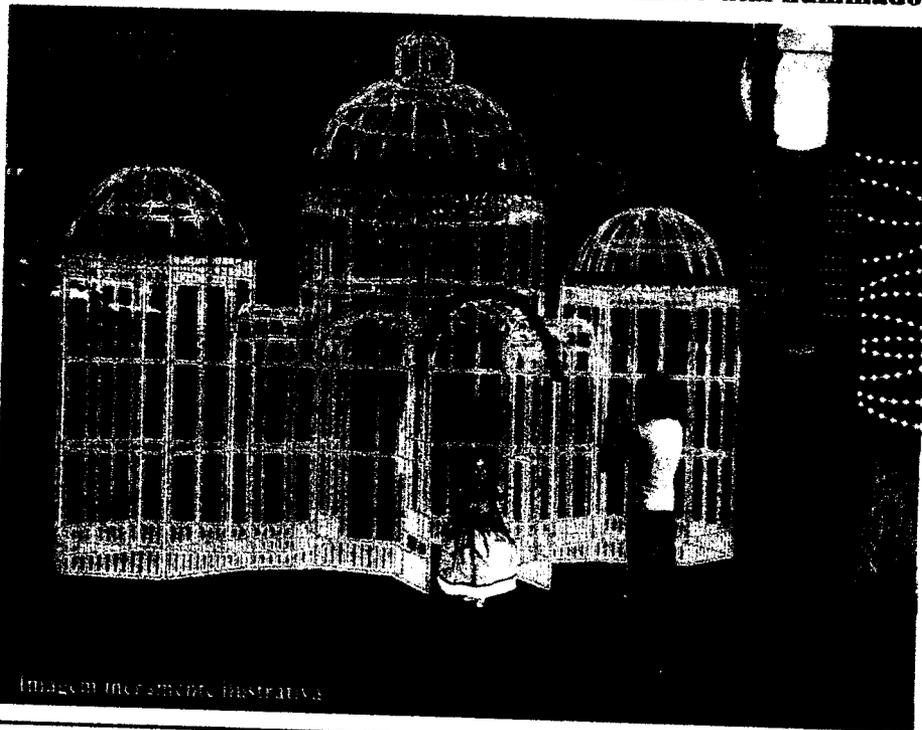
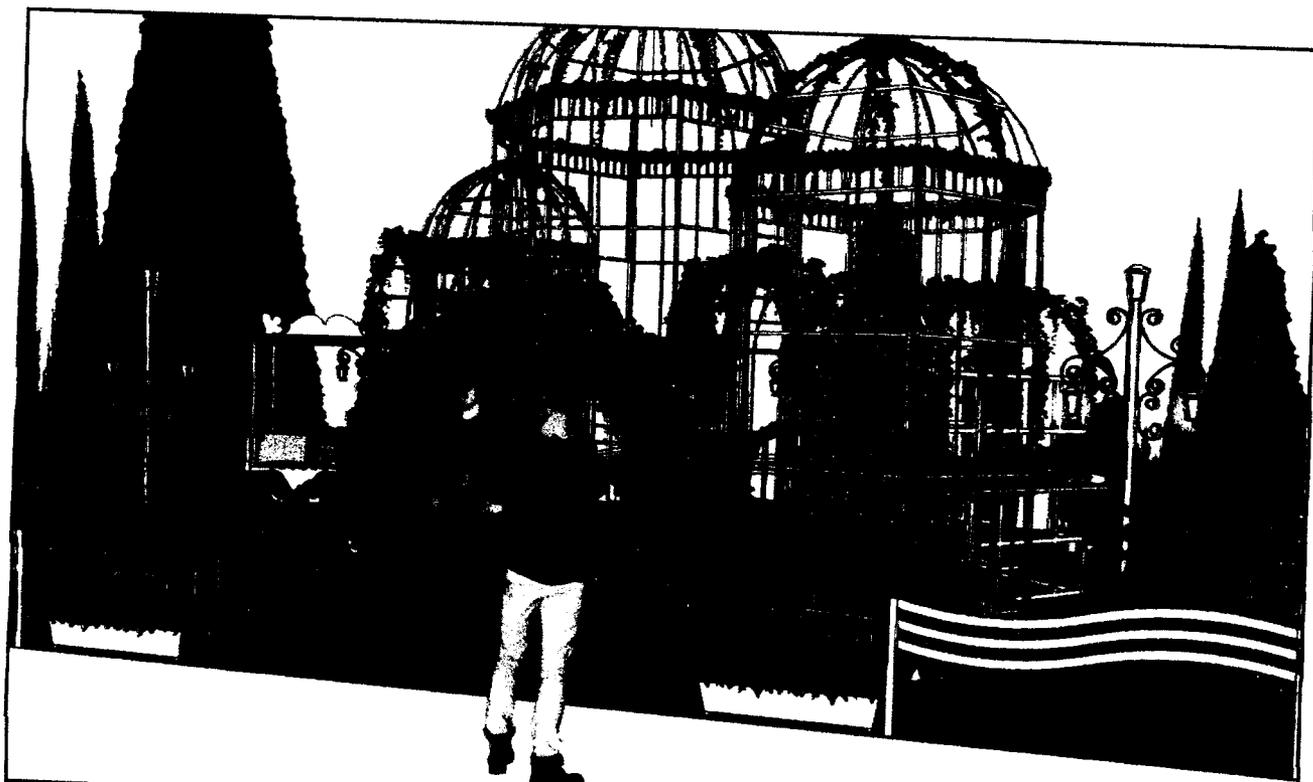


Imagem meramente ilustrativa

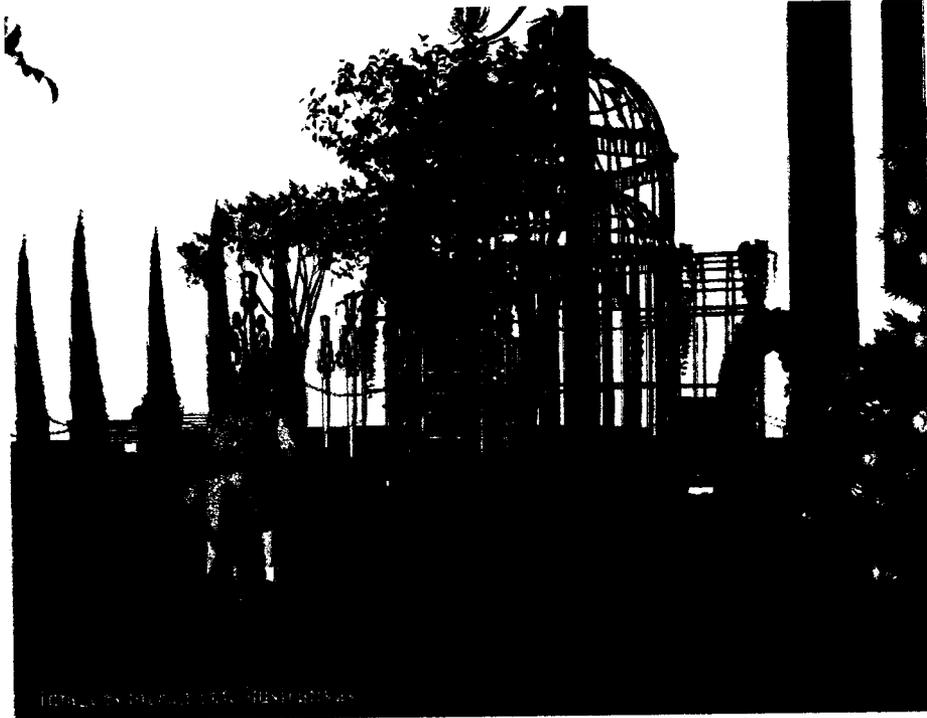


18/09/2018



Prefeitura de Laranjeiras

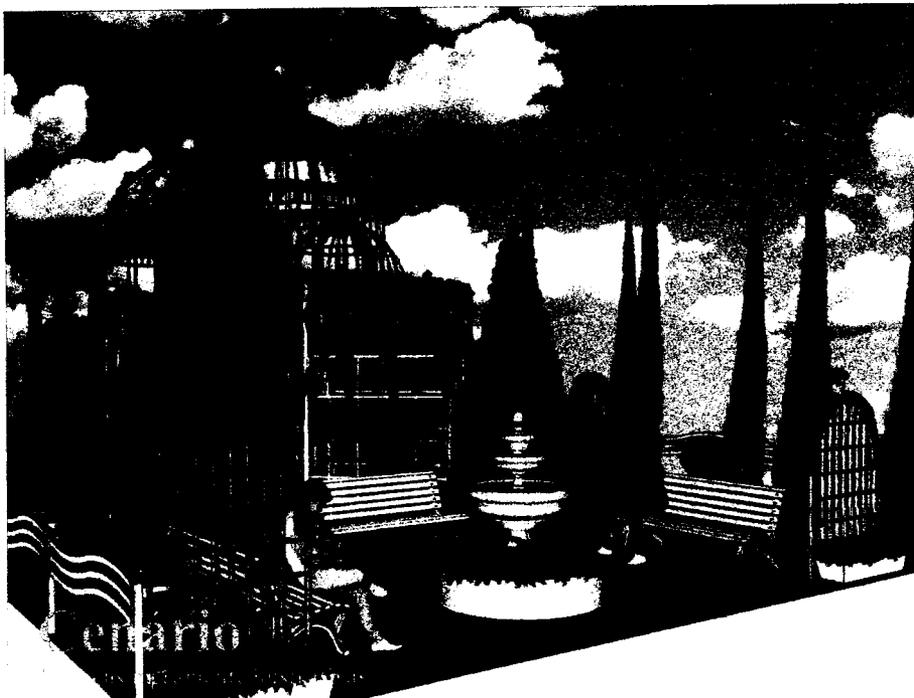
Tema: Natal iluminado



107422 55 01/09/2018 10:54:00 AM

Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado



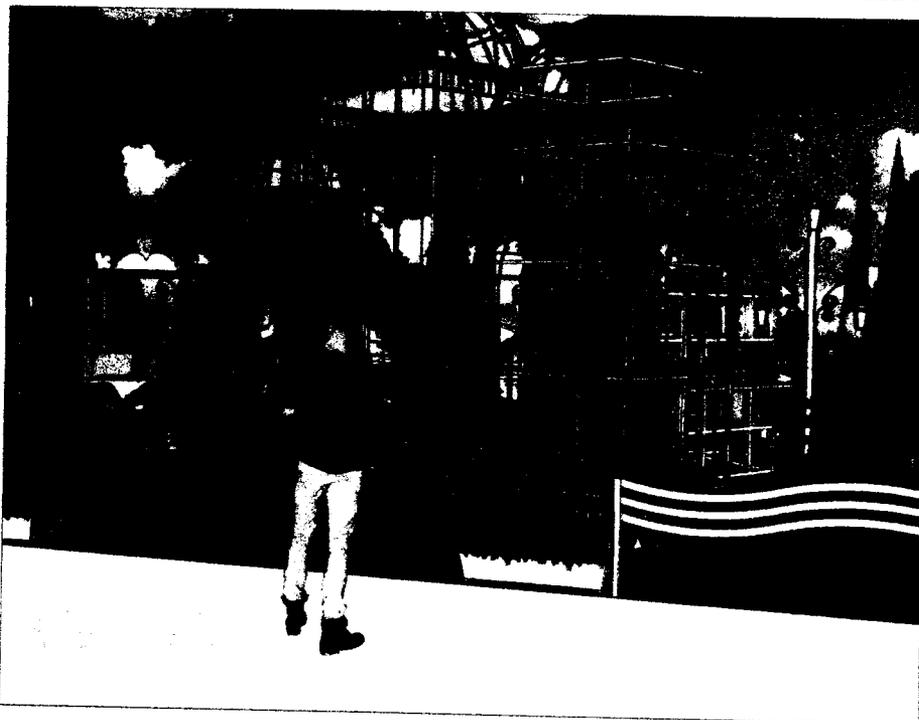
107422 55 01/09/2018 10:54:00 AM

18/09/2018



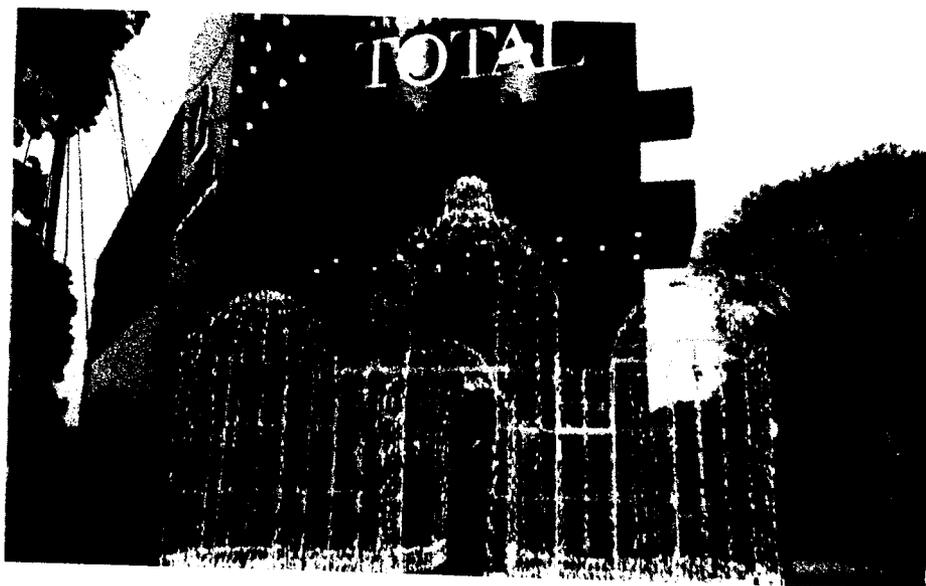
Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado



Prefeitura de Laranjeiras

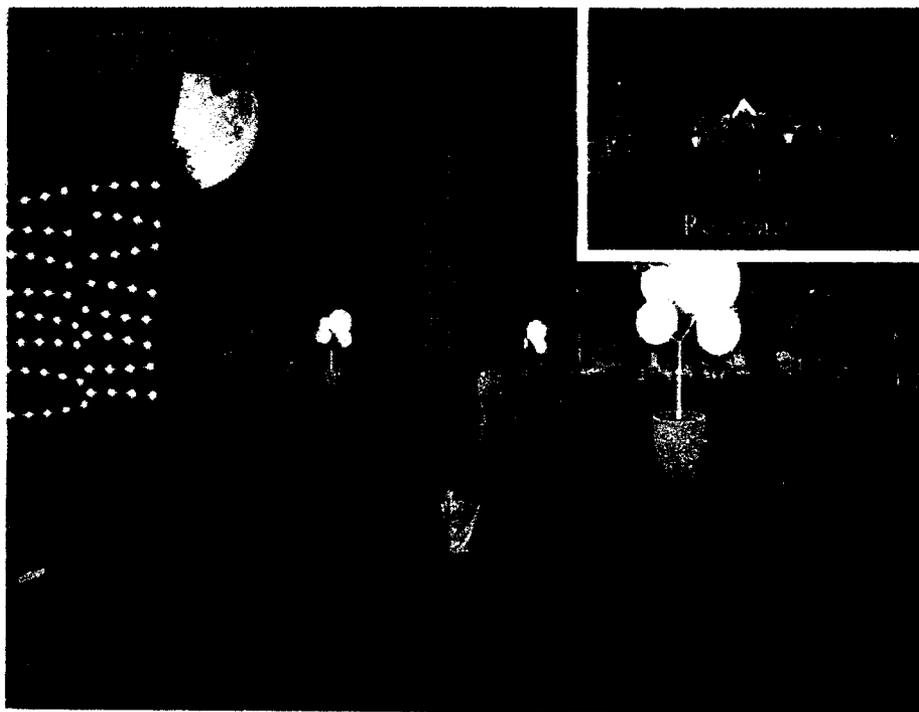
Tema: Natal iluminado





**Prefeitura de Laranjeiras**

**Tema: Natal iluminado**



**Prefeitura de Laranjeiras**

**Tema: Natal iluminado**



Imagens meramente ilustrativas

Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado

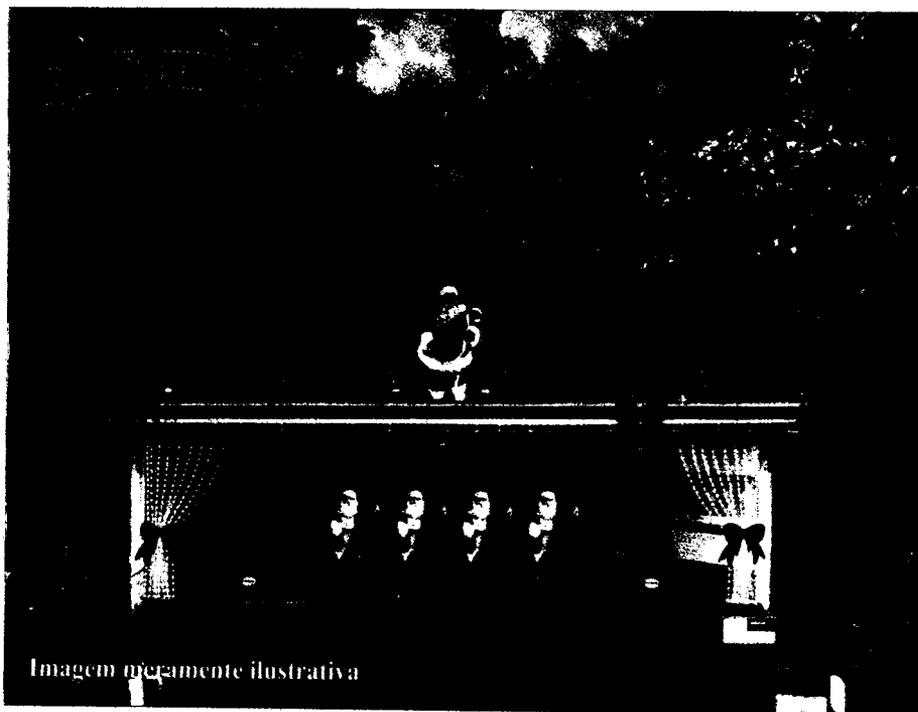


Imagem meramente ilustrativa

Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado

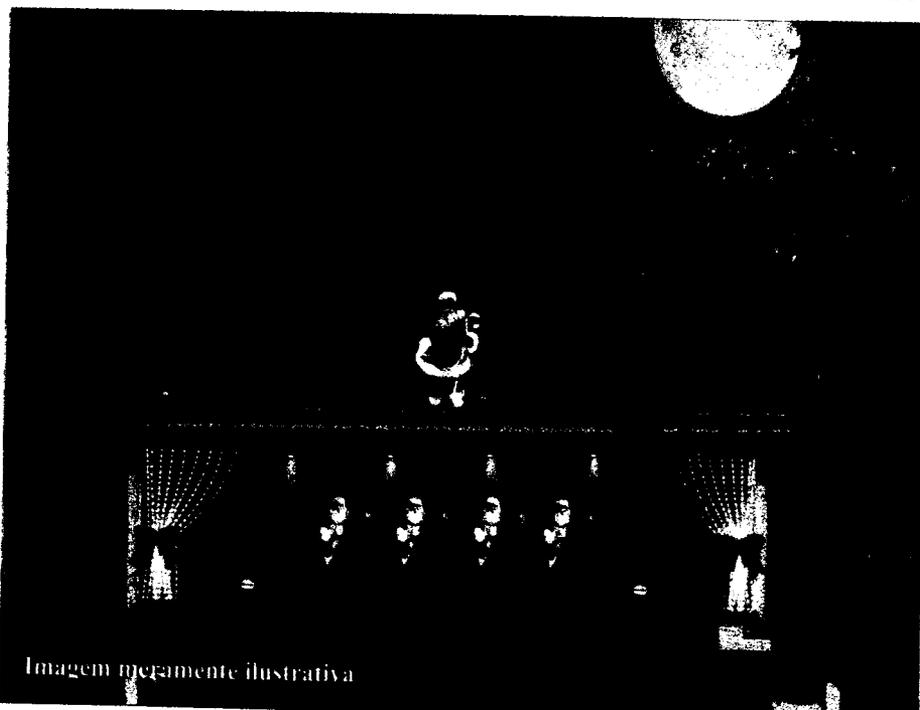
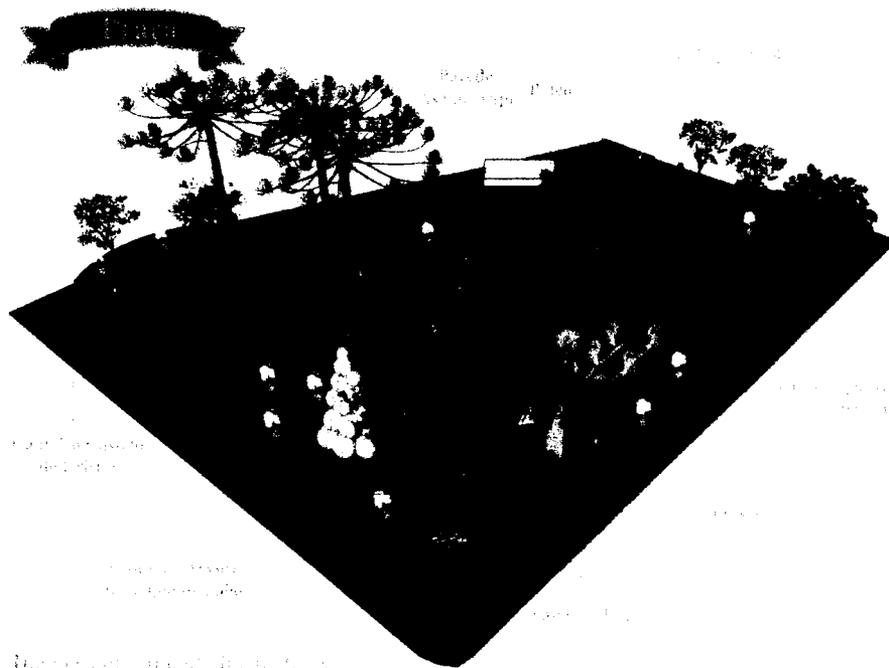


Imagem meramente ilustrativa

18/09/2018  
50  
Prefeitura de Laranjeiras  
Sul - RR

Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado



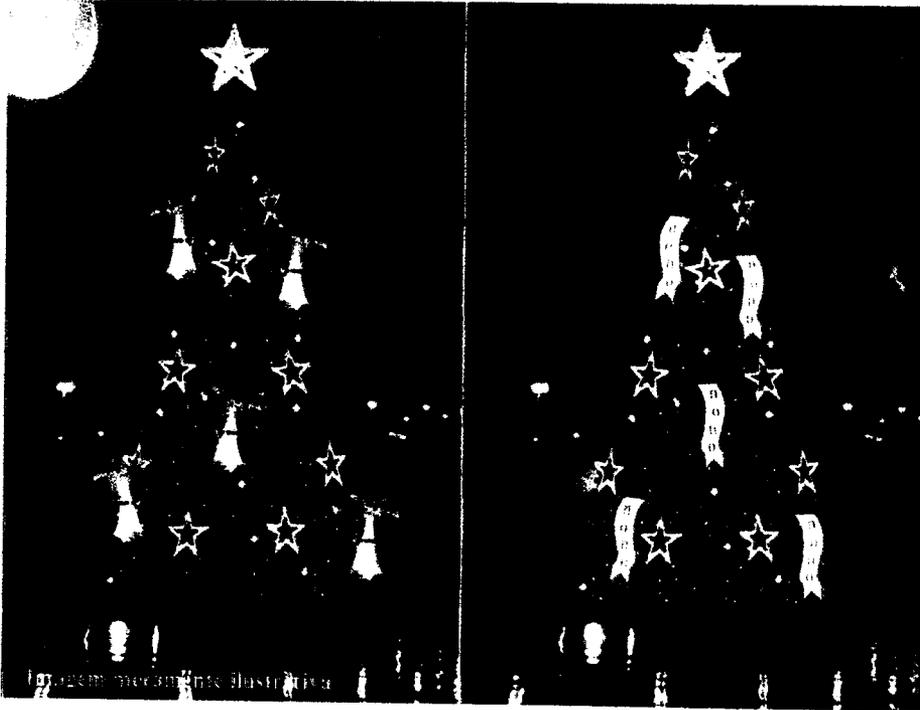
Lago

18/09/2018



Prefeitura de Laranjeiras

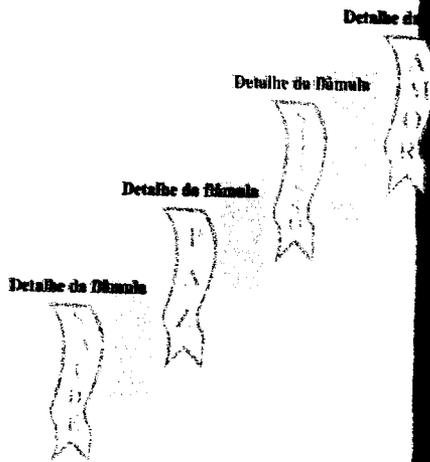
Tema: Natal iluminado



Projeto comemorativo Iluminado

Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado



Detalhe de

Detalhe do fêmur

Detalhe do fêmur

Detalhe do fêmur



18/09/2018



# Pórticos

Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado



18/09/2018



Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado

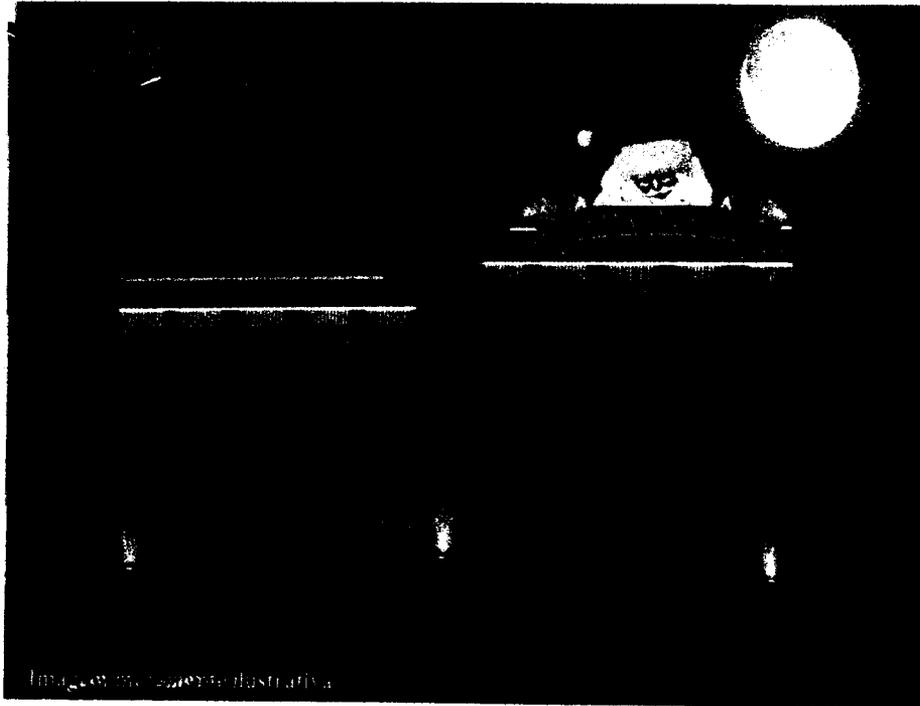
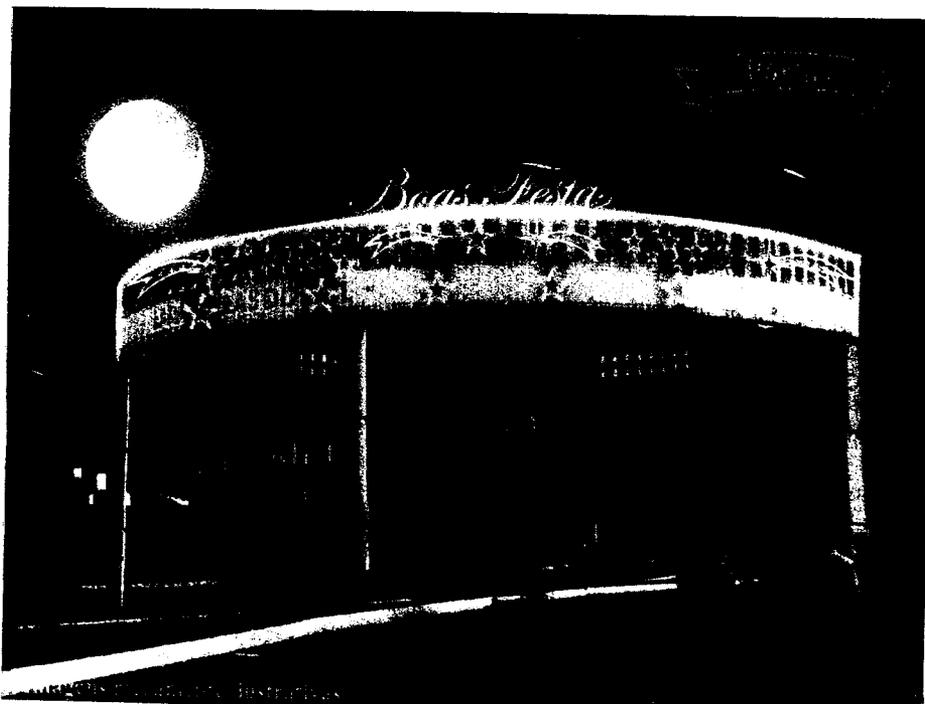


Imagem meramente ilustrativa

Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado



OK

18/09/2018



Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado



Imagem meramente ilustrativa

*OK*



**A**  
**Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul**  
**Proposta de Locação da Decoração do Natal 2018**

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2018.

Atendendo sua solicitação, sirvo-me da presente para encaminhar a proposta de locação, montagem, manutenção e desmontagem do projeto de decoração do Natal 2018 para Laranjeiras do Sul – PR conforme briefing enviado e descritivo sintético anexo a nossa proposta.

As condições básicas de fornecimento e locação da decoração seguem abaixo:

### **CONDIÇÕES GERAIS DE LOCAÇÃO**

- a) Os custos de criação, desenvolvimento, planejamento e execução do projeto apresentado estão inclusos no valor total da locação e inclui todo e qualquer material e serviço associado à:
  - a.1) Eventuais fornecedores especializados subcontratados;
  - a.2) Manutenção preventiva (1 visita quinzenal) e corretiva (solicitada por escrito/e-mail com 72 horas de antecedência);
  - a.3) Montagem e desmontagem;
  - a.4) Estão inclusos no valor da nossa proposta todos os impostos e despesas associadas;
  - a.5) Taxas municipais e eventuais licenças necessárias (declaração de estabilidade das árvores, ART etc) são de responsabilidade da Agência da Casa;
- b) A execução, fornecimento e aplicação de todas as peças de decoração serão de responsabilidade da "Agência da Casa, Cenografia Decoração e Marketing, Ltda."
- c) Será solicitada a presença de dois representantes responsáveis indicados pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul e a administração da "Agência da Casa", a fim de que tomem conhecimento dos locais pré-determinados, onde serão necessários a colocação de terminais elétricos para a correta instalação das peças de decoração.
- d) O custo com transporte de toda decoração dos nossos armazéns até o local de instalação da decoração e posteriormente na desmontagem deste até nossos armazéns, está incluso.
- e) A montagem e desmontagem da decoração poderão sofrer alterações de acordo com as condições climáticas locais.
- f) O prazo para a desmontagem será de até 10 (dez) dias a serem determinados, igualmente de acordo com as condições climáticas.

- g) Produtos contidos no projeto proposto poderão sofrer alterações técnicas devido à complexidade na execução de alguma peça ou instalação de algum elemento.
- l) A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul disponibilizará uma área limpa, segura, iluminada e de fácil acesso para receber os materiais que serão utilizados e instalados na sua decoração.
- m) A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul disponibilizará também uma área para estoque de materiais durante o período da locação da decoração a ser utilizada pelas equipes de manutenção.

### **MONTAGEM**

A montagem será efetuada diurnamente em data a ser combinar posteriormente.

### **DESMONTAGEM**

A desmontagem será efetuada diurnamente em data a ser combinar posteriormente

### **PREÇO DA PROPOSTA**

Decoração - O preço da presente proposta de locação, montagem, manutenção e desmontagem é de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**.

### **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

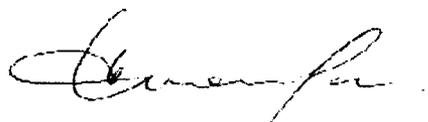
50% à vista, na aprovação da proposta e 50% na entrega da decoração.

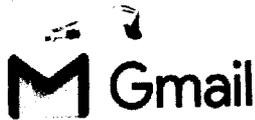
### **VALIDADE DA PROPOSTA**

Esta proposta é válida até 15/11/2018.

Esperando atender vossas expectativas, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,





Deoclécio De Nez &lt;keiodenez@gmail.com&gt;



## ORÇAMENTO PARA DECORAÇÃO DE NATAL

4 mensagens

Deoclécio De Nez &lt;keiodenez@gmail.com&gt;

24 de outubro de 2018 11:47

Para: eduardo.souza@spazioassociados.com.br, eduardomoreiradesouza@gmail.com

EDUARDO

FAVOR NOS ENVIAR ORÇAMENTO CONFORME DESCRITIVO ANEXO.

TEMOS URGÊNCIA

 Descritivo da decoração.docx  
24K

Eduardo Spazio Associados &lt;eduardo.souza@spazioassociados.com.br&gt;

24 de outubro de 2018 18:03

Para: Deoclécio De Nez &lt;keiodenez@gmail.com&gt;

Cc: Eduardo Moreira de Souza &lt;eduardomoreiradesouza@gmail.com&gt;

Olá Deoclécio,  
Acabo de receber seu e-mail, vou providenciar e te encaminho em breve.  
Atenciosamente,

**Eduardo Souza**

☎ (21) 99992-0027

☎ (21) 3576-8687 - 3576-8693

✉ eduardo.souza@spazioassociados.com.br

🌐 www.spazioassociados.com.br

📍 Rua Visconde de Piraja 351, andar P, Ipanema - RJ - 22410-906

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Deoclécio De Nez &lt;keiodenez@gmail.com&gt;

25 de outubro de 2018 08:00

Para: Eduardo Spazio Associados &lt;eduardo.souza@spazioassociados.com.br&gt;

Cc: Eduardo Moreira de Souza &lt;eduardomoreiradesouza@gmail.com&gt;

Obrigado!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Eduardo Spazio Associados &lt;eduardo.souza@spazioassociados.com.br&gt;

25 de outubro de 2018 19:14

Para: Deoclécio De Nez &lt;keiodenez@gmail.com&gt;

Cc: Eduardo Moreira de Souza &lt;eduardomoreiradesouza@gmail.com&gt;

Prezado Deoclécio,

Conforme sua solicitação segue anexa nossa proposta e descritivo.  
Fico a disposição para dirimir dúvidas.

Atenciosamente,

26/10/2018

Gmail - ORÇAMENTO PARA DECORAÇÃO DE NATAL



## Eduardo Souza

☎ (21) 99992-0027

☎ (21) 3576-8687 - 3576-8693

✉ eduardo.souza@spazioassociados.com.br

🌐 www.spazioassociados.com.br

📍 Rua Visconde de Piraja 351, andar P, Ipanema - RJ - 22410-906

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

### 2 anexos

📎 **Proposta PM Laranjeiras 2018.pdf**  
122K

📎 **Memorial descritivo Laranjeiras do Sul.pdf**  
180K

## DESCRITIVO

### **Praça**

- **Túnel de Luz**

- Conjunto de Postes unidos por arcos (Túnel de Luz)  
Tam: 6,00m (h= 2,50m) – comprimento do túnel 12,00m  
Quant: **01** túnel

- **Parede de Luz**

- Ao centro de um Painel sugerindo parede e tijolinhos uma enorme **Asa de Anjo** de estrutura metálica contornada por cordas luminosas.  
- **Parede**  
Tam: 3,00 x 2,50m (asa 2,00 x 2,00m)  
Quant: **01**

- **Palco**

- Decoram o palco existente duas (2) brilhantes **Cortinas de Luz**, fixadas no teto, descem até o chão do palco, presas nas laterais por laços estruturados veludo vermelho.  
- **Cortinas**  
Tam: 2,50m x altura  
Quant: **02**
- Estrelas** de estruturas metálicas, contornadas por cordas luminosas, destacam-se sobre o palco, fixadas na estrutura existente.  
- **Estrelas**  
Tam: 1,00m  
Quant: **14**

- **A Árvore de Natal**

- Árvore de Natal**, formada por bolas de natal de diferentes tamanhos, confeccionadas em estrutura metálica, forradas com tecido translúcido, com interior iluminado.  
Na base, uma enorme bola de natal aberta, emoldura a passagem no interior da árvore.  
- **Árvores de Luz**  
Tam: 6,00m  
Quant: **01**

- **Castelo de Luz**

- Uma área forrada com carpete de grama artificial delimita este exuberante **Jardim de Natal !!!!** Cortada por **Trilhas** emolduradas por sequência de **Ciprestes Italianos** artificiais, iluminados com micro-lâmpadas, levam os visitantes a uma majestosa **Estrutura Metálica** branca vazada, totalmente decorada para o Natal, iluminada com milhares e milhares de **micro-lâmpadas** onde heras artificiais sobem por sua estrutura – o magnífico **Castelo de Cristal**.  
Possui **03 ambientes**, sendo a **nave central** de passagem, e duas laterais, onde **Árvores de natal** decoradas e iluminadas seguindo o tema, erguem-se em canteiros forrados de **poinsettias** vermelhas.

Ao fundo, ergue-se uma enorme **Árvore de Natal**, decorada com laços de veludo vermelho, bolas vermelhas e douradas, cachos de pinhas, **poinsettias** vermelhas, iluminada com micro-lâmpadas.

Caminhando pelas trilhas, mais surpresas estão reservadas!

Pelo cenário **Papais Noéis** – Estufa de flores, Banca de flores destacam-se no jardim que recebe um colorido especial através de lindas **Árvores de Natal** decoradas e iluminadas, **Topearias** em diferentes formatos **Estufa de Flores**, uma **Banca**, **Postes** iluminados e decorados, **Pinheiros** iluminados e **Vasos de buchinhas**

Destaca-se uma enorme **Guirlanda** decorada e iluminada, que certamente irá emoldurar lindas fotos!!!!!!

Para maior aproveitamento da decoração, uma **Pracinha** tem ao centro **Fonte** repleta de flores e **Bancos** convidando os visitantes a ficar um pouco mais neste Encantado jardim !!!!!!!

Delimitando, **Treliças** metálicas brancas, decoradas com floreiras de poinsetias intercalam com pitocos unidos por correntes.

**Detalhamento**

- Área: 100 m<sup>2</sup>

- *Castelo de Cristal*

Diam: 3,50 x 7,00, (h=6,00m)

Quant.: 01

- *Pinheiro decorado (interior castelo)*

Tam: 2,10m

Quant.: 02

- *Grande Árvore de Natal*

Tam: 5,00 m

Quant.: 01

- *Ciprestes Italianos*

Tam: 3,50 m

Quant.: 08

- *Estufa de flores*

Tam: 1,40 x 2,20m (h=2,20m)

Quant: 01

- *Papai Noel*

Tam: 1,80m

Quant: 02

- *Árvore de Natal*

Tam: 3,00m

Quant.: 03

- *Topiária - cavalo*

Tam: 1,50m (h=1,40m)

Quant.: 02

- *Topiária – quebra nozes*

- *Topiária – caixa presente*

Tam: 0,80m

Quant.: 02

- *Guirlanda 3,00m - decorada*

Tam: 3,00 m

Quant.: 01

- *Bancos*

Tam: 1,50m

Quant.: 03

- *Fonte de flores*

Diam: 1,80m (h=1,60m)

Quant.: 01

- *Treliças c/ floreiras*

Tam: 1,00m (h=1,20m)

Quant.: 04

- *Postes*

Tam: 2,50m

Quant.: 04

• ***Casa do Papai Noel***

Destaca-se na praça uma linda **Casinha**, seu telhado com neve, toda decorada para o Natal. Atravessando trilha emoldurada por Bengalas natalinas iluminadas por lampiões, o visitante chega a porta de entrada da casinha.

Em seu interior, contempla-se um aconchegante ambiente: a *Sala de Estar do Papai Noel*, ricamente decorada, tendo como maior atração seu majestoso **Trono** de veludo vermelho.

Em um dos cantos, um lindo pinheirinho decorado, aquecendo a sala, uma **Lareira**, enfeitada com festão, cordões e botinhas natalinas. Sobre esta, uma colorida composição de caixas de presentes, brinquedos e uma enorme lista com os nomes das crianças que serão presenteadas pelo **Bom Velhinho**.

Nas paredes, quadros retratando cenas da *Família Noel*, decoram.

Em um outro canto, um **Escrivinha** repleta de cartinhas e muitas anotações.

Na alegre casinha de Papai Noel, não poderia faltar muitos presentes e brinquedos.

Nos canteiros ao redor, **Árvores de Natal** ricamente decoradas seguindo o tema destacam-se na ambientação.

Estacionado encontra-se o **Trenó** do Papai Noel, que mas está sendo carregado por pequenos ajudantes do Papai Noel.

Um pouco mais adiante, **Renas** descansam ao lado de um **Poço** cenográfico entre muitos **Pinheiros** iluminados.

E ainda tem mais.... uma enorme Placa NOEL, caixa de correspondência, bengalas e caixas de presentes.

Ao redor, cerquinhas decorativas.

**Detalhamento**

- *Placa NOEL*

Tam: 1,20m

Quant: **01**

- *Bengalas iluminadas*

Tam: 2,00m

Quant: **04**

- *Trenó*

Tam: 1,60m

Quant: **01**

- *Renas*

Tam: 1,00m

Quant: **03**

- *Ajudantes*

Tam: 0,80m

Quant: **02**

- *Poço*

Tam: 1,30m

Quant: **01**

- *Pinheiros iluminados*

Tam: 1,20 – 2,50m

Quant: **08**

- *Caixas de Presentes*

Tam: 0,30 – 0,70m

Quant: **08**

**Ambiente Interno**

**01** Trono

**01** Árvore de Natal

**01** Lareira

**01** Escrivaninha

**01** Urso G

**Completando:**

- quadros

- abatjour

- cortinas

- tapete

- lustre

- brinquedos

- **O Presépio**

Uma enorme árvore existente na praça, com troncos iluminados com micro-lâmpadas, emoldura um **Presépio** – *Menino Jesus, Maria, José, 3 Reis Magos, Anjo da Anunciação.*

**Animais** placidamente deitados complementam a cena.

- *Presépio*

Tam: 1,60m

Quant: 07

- *Animais*

Tam: 1,20m

Quant: 02

**Árvores Iluminadas**

Bolas plásticas iluminadas, trazem mais brilhos para 2 árvores naturais existentes no paisagismo da Praça.

- *Bolas*

Tam: 0,40m

Quant: 80 (40 por árvore)

**Os Canteiros**

De enormes **Vasos** de cimento, erguem-se **Árvores** iluminadas de hastes metálicas, brancas, tendo nas pontas enormes bolas de natal brancas e translúcidas.

A composição forma lindos arranjos de luz, que distribuídos pelo jardim, integram o paisagismo à decoração.

- *Árvores de luz*

Tam: 2,00m

Quant: 08

- **Lago**

**Fonte de Luz**

Estruturas metálicas iluminadas com cordas luminosas, sustentando curtas chuvas de luz, formam uma brilhante **Fonte de Luz**.

- *Estrutura*

Tam: 4,00m (diâm. 5,00m)

Quant: 01

**Postes**

Postes existentes ao redor do lago serão decorados com estruturas metálicas iluminadas por cordas luminosas, formando conjunto de luz, sugerindo sequência de **Fogos Artífico Natalino**

- *Estrutura*

Tam: 1,60m x 1,20m

Quant: 08

- **Portais**

**Entradas (02)**

Estruturas metálicas iluminadas com cordas luminosas, decoram os Pórticos das entradas da cidade.

**Estruturas**

- *Boas Festas*

Tam: 3,00m

Quant: **02**

- *Cometas*

Tam: 1,50 – 1,80m

Quant: **08**

- *Estrelas*

Tam: 0,60m

Quant: **12**

- *Conjunto de 8 Estrelas*

Tam: 0,30m

Quant: **04**

- *Arabescos*

Tam: 2,00m

Quant: **08**

- *Cascatas de Luz*

Tam: 2,00 x 1,00m

Quant: **26**



**Tema: Natal Iluminado**

**A decoração prepara um verdadeiro show de luzes e fantasia, para receber e encantar adultos e crianças, fazendo do Natal da cidade de Laranjeiras do Sul o mais encantador Natal de todos os tempos !!!**

## **Praça**

- **Túnel de Luz**

Postes sustentando estruturas de **Arcos** metálicos unidos por cordões de micro-lâmpadas emolduram uma das entradas, formando uma Alameda de Luz que levando o visitante a passear e se encantar com este lindo Jardim de Natal. O primeiro Arco, é decorado por grande **Anjo** de estrutura metálica contornado por cordas luminosas

- *Conjunto de Postes unidos por arcos (Túnel de Luz)*

Tam: 6,00m (h= 2,50m) – comprimento do túnel 12,00m

Quant: **01** túnel

- **Parede de Luz**

Ao centro de um Painel sugerindo parede e tijolinhos uma enorme **Asa de Anjo** de estrutura metálica contornada por cordas luminosas.

Lindo local para Fotos Inesquecíveis !!!!!

- *Parede*

Tam: 3,00 x 2,50m (asa 2,00 x 2,00m)

Quant: **01**

- **Palco**

Decoram o palco existente duas (2) brilhantes **Cortinas de Luz**, fixadas no teto, descem até o chão do palco, presas nas laterais por laços estruturados veludo vermelho.

- *Cortinas*

Tam: 2,50m x altura

Quant: **02**

**Estrelas** de estruturas metálicas, contornadas por cordas luminosas, destacam-se sobre o palco, fixadas na estrutura existente.

- *Estrelas*

Tam: 1,00m

Quant: **14**

- **A Árvore de Natal**

Destaca-se na Praça uma inusitada **Árvore de Natal**, formada por bolas de natal de diferentes tamanhos, confeccionadas em estrutura metálica, forradas com tecido translúcido, com interior iluminado.

Na base, uma enorme bola de natal aberta, emoldura a passagem no interior da árvore.



- **Castelo de Luz**

*Um encantado Jardim de Natal convida os visitantes a passear e se divertir!!!!*

Uma área forrada com carpete de grama artificial delimita este exuberante **Jardim de Natal** !!!!

Cortada por **Trilhas** emolduradas por sequência de **Ciprestes Italianos** artificiais, iluminados com micro-lâmpadas, levam os visitantes a uma majestosa Estrutura Metálica branca vazada, totalmente decorada para o Natal, iluminada com milhares e milhares de *micro-lâmpadas* onde heras artificiais sobem por sua estrutura – o magnífico **Castelo de Cristal**.

Possui **03 ambientes**, sendo a *nave central* de passagem, e duas laterais, onde **Árvores** de natal decoradas e iluminadas seguindo o tema, erguem-se em canteiros forrados de *poinsetias* vermelhas.

Ao fundo, ergue-se uma enorme **Árvore de Natal**, decorada com laços de veludo vermelho, bolas vermelhas e douradas, cachos de pinhas, *poinsetias* vermelhas, iluminada com micro-lâmpadas.

Caminhando pelas trilhas, mais surpresas estão reservadas!

Pelo cenário **Papais Noéis** – Estufa de flores, Banca de flores destacam-se no jardim que recebe um colorido especial através de lindas **Árvores de Natal** decoradas e iluminadas, **Topearias** em diferentes formatos **Estufa de Flores**, uma **Banca**, **Postes** iluminados e decorados, **Pinheiros** iluminados e **Vasos de buchinhos**

Destaca-se uma enorme **Guirlanda** decorada e iluminada, que certamente irá emoldurar lindas fotos!!!!!!

Para maior aproveitamento da decoração, uma **Pracinha** tem ao centro **Fonte** repleta de flores e **Bancos** convidando os visitantes a ficar um pouco mais neste Encantado jardim !!!!!!!

Delimitando, **Treliças** metálicas brancas, decoradas com floreiras de *poinsetias* intercalam com pitocos unidos por correntes.

#### **Informações Complementares**

- Área: **100 m<sup>2</sup>**

- *Castelo de Cristal*

Diam: 3,50 x 7,00, (h=6,00m)

Quant.: **01**

- *Pinheiro decorado (interior castelo)*

Tam: 2,10m

Quant.: **02**

- *Grande Árvore de Natal*

Tam: 5,00 m

Quant.: **01**

- *Ciprestes Italianos*



Tam: 1,40 x 2,20m (h=2,20m)  
Quant: **01**

- Papai Noel  
Tam: 1,80m  
Quant: **02**

- *Árvore de Natal*  
Tam: 3,00m  
Quant.: **03**

- *Topiária - cavalo*  
Tam: 1,50m (h=1,40m)  
Quant.: **02**

- *Topiária – quebra nozes*  
Tam: 2,00m  
Quant.: **02**

- *Topiária – caixa presente*  
Tam: 0,80m  
Quant.: **02**

- *Guirlanda 3,00m - decorada*  
Tam: 3,00 m  
Quant.: **01**

- *Bancos*  
Tam: 1,50m  
Quant.: **03**

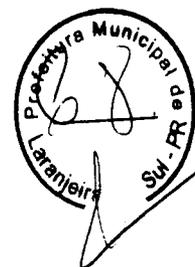
- *Fonte de flores*  
Diam: 1,80m (h=1,60m)  
Quant.: **01**

- *Treliças c/ floreiras*  
Tam: 1,00m (h=1,20m)  
Quant.: **04**

- *Postes*  
Tam: 2,50m  
Quant.: **04**

- **Iluminação 100% com micro-lâmpadas LED morna.**

- **Decoração: laços de veludo vermelho, bolas vermelhas, pinos óticos**



- **Casa do Papai Noel**

Destaca-se na praça uma linda **Casinha**, seu telhado com neve, toda decorada para o Natal.

Atravessando trilha emoldurada por **Bengalas natalinas** iluminadas por lampiões, o visitante chega a porta de entrada da casinha.

Em seu interior, contempla-se um aconchegante ambiente: a **Sala de Estar do Papai Noel**, ricamente decorada, tendo como maior atração seu majestoso **Trono** de veludo vermelho. Em um dos cantos, um lindo pinheirinho decorado, aquecendo a sala, uma **Lareira**, enfeitada com festão, cordões e botinhas natalinas. Sobre esta, uma colorida composição de caixas de presentes, brinquedos e uma enorme lista com os nomes das crianças que serão presenteadas pelo **Bom Velhinho**.

Nas paredes, quadros retratando cenas da **Família Noel**, decoram.

Em um outro canto, um **Escrivaninha** repleta de cartinhas e muitas anotações.

Na alegre casinha de Papai Noel, não poderia faltar muitos presentes e brinquedos.

Nos canteiros ao redor, **Árvores de Natal** ricamente decoradas seguindo o tema destacam-se na ambientação.

Estacionado encontra-se o **Trenó** do Papai Noel, que mas está sendo carregado por pequenos ajudantes do Papai Noel.

Um pouco mais adiante, **Renas** descansam ao lado de um **Poço** cenográfico entre muitos **Pinheiros** iluminados.

E ainda tem mais.... uma enorme Placa NOEL, caixa de correspondência, bengalas e caixas de presentes.

Ao redor, cerquinhas decorativas.

### **Informações Complementares**

#### Canteiros

- **Árvores de Natal**

Tam: 3,00m

Quant: **02**

- **Placa NOEL**

Tam: 1,20m

Quant: **01**

- **Bengalas iluminadas**

Tam: 2,00m

Quant: **04**

- **Trenó**

Tam: 1,60m

Quant: **01**

- **Renas**

Tam: 1,00m

Quant: **03**



- Poço

Tam: 1,30m

Quant: 01

- Pinheiros iluminados

Tam: 1,20 – 2,50m

Quant: 08

- Caixas de Presentes

Tam: 0,30 – 0,70m

Quant: 08

### Ambiente Interno

01 Trono

01 Árvore de Natal

01 Lareira

01 Escrivaninha

01 Urso G

**Completando:**

- quadros

- abatjour

- cortinas

- tapete

- lustre

- brinquedos

- presentes

### • **O Presépio**

Uma enorme árvore existente na praça, com troncos iluminados com micro-lâmpadas, emoldura um **Presépio** – *Menino Jesus, Maria, José, 3 Reis Magos, Anjo da Anunciação.*

**Animais** placidamente deitados complementam a cena.

- *Presépio*

Tam: 1,60m

Quant: 07

- *Animais*

Tam: 1,20m

Quant: 02

### *Árvores Iluminadas*

Bolas plásticas iluminadas, trazem mais brilhos para 2 árvores naturais existentes no paisagismo da Praça.

- *Bolas*

Tam: 0,40m

Quant: 80 (40 por árvore)



### Os Canteiros

De enormes **Vasos** de cimento, erguem-se **Árvores** iluminadas de hastes metálicas, brancas, tendo nas pontas enormes bolas de natal brancas e translúcidas.

A composição forma lindos arranjos de luz, que distribuídos pelo jardim, integram o paisagismo à decoração.

- *Árvores de luz*

Tam: 2,00m

Quant: **08**

### • Lago

#### **Fonte de Luz**

Estruturas metálicas iluminadas com cordas luminosas, sustentando curtas chuvas de luz, formam uma brilhante **Fonte de Luz**.

- *Estrutura*

Tam: 4,00m (diâm. 5,00m)

Quant: **01**

#### **Postes**

Postes existentes ao redor do lago serão decorados com estruturas metálicas iluminadas por cordas luminosas, formando conjunto de luz, sugerindo sequência de **Fogos Artificio Natalino**

- *Estrutura*

Tam: 1,60m x 1,20m

Quant: **08**

### • Portais

#### **Entradas (02)**

Estruturas metálicas iluminadas com cordas luminosas, decoram os Pórticos das entradas da cidade.

Formatos: *Cometas, Estrelas, Arabescos, Cascatas de Luz*

#### **Estruturas**

- *Boas Festas*

Tam: 3,00m

Quant: **02**

- *Cometas*

Tam: 1,50 – 1,80m

Quant: **08**

- *Estrelas*

Tam: 0,60m

Quant: **12**

- *Conjunto de 8 Estrelas*



- *Arabescos*  
Tam: 2,00m  
Quant: 08

- *Cascatas de Luz*  
Tam: 2,00 x 1,00m  
Quant: 26



25 de outubro de 2018.

A  
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.  
Praça Rui Barbosa nº 01  
Centro - Laranjeiras do Sul - PR  
CEP 85301-070

Ref.: Decoração Natalina 2018.

Vimos através desta, apresentar nosso orçamento para decoração de Natal na Praça central, Lago e dois Pórticos de entrada da cidade de Laranjeiras do Sul/PR, conforme relação dos produtos descritos no orçamento solicitado (anexo):

| PRAÇA    |   |                            |
|----------|---|----------------------------|
| 01       | Túnel de Luz - Conjunto de arcos e 2 Anjos      | 6,0m (H=2,5m) x 12,0m      |
| 01       | Parede de luz para fotos com "asa" de anjo      | 3,0m x 2,5m (asa 2mx2m)    |
| 01       | Palco - Decorar com cortinas de luz e estrelas  | Cortina 2,5m/Estrelas 1,0m |
| 01       | Árvore de Natal formada com enormes Bolas       | 6,0m altura                |
| 01       | Castelo de Luz + cenário                        | 100m <sup>2</sup>          |
| 01       | Casinha do Papai Noel - decorada                | 2,0m x 3,0m x 2,2m         |
| 01       | Presépio - 07 figuras e 2 animais               | Figuras 1,6m               |
| 80       | Bolas plástica iluminadas                       | 40 cm diâmetro             |
| LAGO     |   |                            |
| 01       | Chafariz de luz                                 | 4,0m x 5,0m                |
| 08       | Estruturas iluminadas para postes existentes    | 1,6m x 1,2m                |
| ENTRADAS |   |                            |
| 02       | Estruturas iluminadas com dizeres "Boas Festas" | 3,0m                       |
| 08       | Estruturas iluminadas - Cometa                  | 1,5m - 1,8m                |
| 12       | Estruturas iluminadas - Estrelas                | 60 cm                      |
| 04       | Conjunto de 8 estrelas iluminadas               | 30 cm                      |
| 08       | Arabescos                                       | 2,0m                       |
| 26       | Cascatas de luz                                 | 2,0m x 1,0m                |

**Custos: R\$ 445.000,00 - (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)**

**Inclusos:** Locação das peças, montagem, manutenção, desmontagem e transporte da carga - retirada e devolução.

**Condição de pagamento:** 70% na aprovação e saldo na entrega da decoração.

**Validade da Proposta: 20 dias**

Atenciosamente

25/10/2018

Gmail - ORÇAMENTO DECORAÇÃO DE NATAL



**M** Gmail

Deoclécio De Nez <keiodenez@gmail.com>

---

## ORÇAMENTO DECORAÇÃO DE NATAL

2 mensagens

---

**Deoclécio De Nez** <deoclecio@ls.pr.gov.br>  
Para: franklingdepaula@gmail.com

24 de outubro de 2018 09:15

FAVOR NOS ENVIAR ORÇAMENTO CONFORME DESCRITIVO ANEXO.

TEMOS URGÊNCIA

Atenciosamente

Deoclécio De Nez  
Secretário de Finanças

---

 **Descritivo da decoração.docx**  
24K

---

**Franklin Golçalves de Paula** <franklingdepaula@gmail.com>  
Para: Deoclécio De Nez <deoclecio@ls.pr.gov.br>

25 de outubro de 2018 14:42

Boa Tarde.

Ao agradecer o convite para participar da concorrência para decoração de Natal/2018, enviamos anexo nossa proposta.

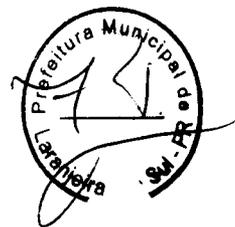
Att.

Cok Propaganda

Enviado do Email para Windows 10

---

 **Proposta cidade de Laranjeiras do Sul PR.pdf**  
3493K



**Tema: Natal Iluminado**

**A decoração prepara um verdadeiro show de luzes e fantasia, para receber e encantar adultos e crianças, fazendo do Natal da cidade de Laranjeiras do Sul o mais encantador Natal de todos os tempos !!!**

## **Praça**

- **Túnel de Luz**

Postes sustentando estruturas de Arcos metálicos unidos por cordões de micro-lâmpadas emolduram uma das entradas, formando uma Alameda de Luz que levando o visitante a passear e se encantar com este lindo Jardim de Natal. O primeiro Arco, é decorado por grande Anjo de estrutura metálica contornado por cordas luminosas

- Conjunto de Postes unidos por arcos (Túnel de Luz)

Tam: 6,00m (h= 2,50m) – comprimento do túnel 12,00m

Quant: 01 túnel

- **Parede de Luz**

Ao centro de um Painel sugerindo parede e tijolinhos uma enorme Asa de Anjo de estrutura metálica contornada por cordas luminosas.

Lindo local para Fotos Inesquecíveis !!!!!

- Parede

Tam: 3,00 x 2,50m (asa 2,00 x 2,00m)

Quant: 01

- **Palco**

Decoram o palco existente duas (2) brilhantes Cortinas de Luz, fixadas no teto, descem até o chão do palco, presas nas laterais por laços estruturados veludo vermelho.

- Cortinas

Tam: 2,50m x altura

Quant: 02

Estrelas de estruturas metálicas, contornadas por cordas luminosas, destacam-se sobre o palco, fixadas na estrutura existente.

- Estrelas

Tam: 1,00m

Quant: 14

- **A Árvore de Natal**

Destaca-se na Praça uma inusitada **Árvore de Natal**, formada por bolas de natal de diferentes tamanhos, confeccionadas em estrutura metálica, forradas com tecido translúcido, com interior iluminado.

Na base, uma enorme bola de natal aberta, emoldura a passagem no interior da árvore.

- Árvores de Luz



- **Castelo de Luz**

*Um encantado Jardim de Natal convida os visitantes a passear e se divertir!!!!*

Uma área forrada com carpete de grama artificial delimita este exuberante **Jardim de Natal** !!!!

Cortada por **Trilhas** emolduradas por sequência de **Ciprestes Italianos** artificiais, iluminados com micro-lâmpadas, levam os visitantes a uma majestosa **Estrutura Metálica** branca vazada, totalmente decorada para o Natal, iluminada com milhares e milhares de **micro-lâmpadas** onde heras artificiais sobem por sua estrutura – o magnífico **Castelo de Cristal**.

Possui **03 ambientes**, sendo a **nave central** de passagem, e duas laterais, onde **Árvores de natal** decoradas e iluminadas seguindo o tema, erguem-se em canteiros forrados de **poinsétias vermelhas**.

Ao fundo, ergue-se uma enorme **Árvore de Natal**, decorada com laços de veludo vermelho, bolas vermelhas e douradas, cachos de pinhas, **poinsétias vermelhas**, iluminada com **micro-lâmpadas**.

Caminhando pelas trilhas, mais surpresas estão reservadas!

Pelo cenário **Papais Noéis** – **Estufa de flores**, **Banca de flores** destacam-se no jardim que recebe um colorido especial através de lindas **Árvores de Natal** decoradas e iluminadas, **Topearias** em diferentes formatos **Estufa de Flores**, uma **Banca**, **Postes** iluminados e decorados, **Pinheiros** iluminados e **Vasos de buchinhas**

Destaca-se uma enorme **Guirlanda** decorada e iluminada, que certamente irá emoldurar lindas fotos!!!!!!

Para maior aproveitamento da decoração, uma **Pracinha** tem ao centro **Fonte** repleta de flores e **Bancos** convidando os visitantes a ficar um pouco mais neste Encantado jardim !!!!!!!

Delimitando, **Treliças** metálicas brancas, decoradas com floreiras de **poinsétias** intercalam com **pitocos** unidos por correntes.

#### **Informações Complementares**

- Área: 100 m<sup>2</sup>

- **Castelo de Cristal**

Diam: 3,50 x 7,00, (h=6,00m)

Quant.: 01

- **Pinheiro decorado (interior castelo)**

Tam: 2,10m

Quant.: 02

- **Grande Árvore de Natal**

Tam: 5,00 m

Quant.: 01

- **Ciprestes Italianos**

Tam: 2,50



Tam: 1,40 x 2,20m (h=2,20m)

Quant: 01

- Papai Noel

Tam: 1,80m

Quant: 02

- *Árvore de Natal*

Tam: 3,00m

Quant.: 03

- *Topiária - cavalo*

Tam: 1,50m (h=1,40m)

Quant.: 02

- *Topiária - quebra nozes*

Tam: 2,00m

Quant.: 02

- *Topiária - caixa presente*

Tam: 0,80m

Quant.: 02

- *Guirlanda 3,00m - decorada*

Tam: 3,00 m

Quant.: 01

- *Bancos*

Tam: 1,50m

Quant.: 03

- *Fonte de flores*

Diam: 1,80m (h=1,60m)

Quant.: 01

- *Treliças c/ floreiras*

Tam: 1,00m (h=1,20m)

Quant.: 04

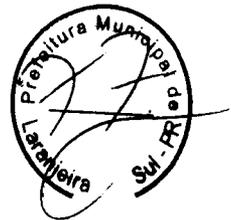
- *Postes*

Tam: 2,50m

Quant.: 04

• **Iluminação 100% com micro-lâmpadas LED morna.**

• **Decoração: laços de veludo vermelho, bolas vermelhas, poinsettias**



- **Casa do Papai Noel**

Destaca-se na praça uma linda **Casinha**, seu telhado com neve, toda decorada para o Natal.

Atravessando trilha emoldurada por **Bengalas natalinas** iluminadas por lampiões, o visitante chega a porta de entrada da casinha.

Em seu interior, contempla-se um aconchegante ambiente: a **Sala de Estar do Papai Noel**, ricamente decorada, tendo como maior atração seu majestoso **Trono** de veludo vermelho. Em um dos cantos, um lindo pinheirinho decorado, aquecendo a sala, uma **Lareira**, enfeitada com festão, cordões e botinhas natalinas. Sobre esta, uma colorida composição de caixas de presentes, brinquedos e uma enorme lista com os nomes das crianças que serão presenteadas pelo **Bom Velhinho**.

Nas paredes, quadros retratando cenas da **Família Noel**, decoram.

Em um outro canto, um **Escrivaninha** repleta de cartinhas e muitas anotações.

Na alegre casinha de Papai Noel, não poderia faltar muitos presentes e brinquedos.

Nos canteiros ao redor, **Árvores de Natal** ricamente decoradas seguindo o tema destacam-se na ambientação.

Estacionado encontra-se o **Trenó** do Papai Noel, que mas está sendo carregado por pequenos ajudantes do Papai Noel.

Um pouco mais adiante, **Renas** descansam ao lado de um **Poço** cenográfico entre muitos **Pinheiros** iluminados.

E ainda tem mais.... uma enorme **Placa NOEL**, caixa de correspondência, bengalas e caixas de presentes.

Ao redor, cerquinhas decorativas.

### **Informações Complementares**

#### Canteiros

- **Árvores de Natal**

Tam: 3,00m

Quant: 02

- **Placa NOEL**

Tam: 1,20m

Quant: 01

- **Bengalas iluminadas**

Tam: 2,00m

Quant: 04

- **Trenó**

Tam: 1,60m

Quant: 01

- **Renas**

Tam: 1,00m

Quant: 03



- Poço  
Tam: 1,30m  
Quant: 01
- Pinheiros iluminados  
Tam: 1,20 – 2,50m  
Quant: 08
- Caixas de Presentes  
Tam: 0,30 – 0,70m  
Quant: 08

#### Ambiente Interno

- 01 Trono
- 01 Árvore de Natal
- 01 Lareira
- 01 Escrivaninha
- 01 Urso G

#### **Completando:**

- quadros
- abatjour
- cortinas
- tapete
- lustre
- brinquedos
- presentes

- **O Presépio**

Uma enorme árvore existente na praça, com troncos iluminados com micro-lâmpadas, emoldura um **Presépio – Menino Jesus, Maria, José, 3 Reis Magos, Anjo da Anunciação**. **Animais** placidamente deitados complementam a cena.

- **Presépio**  
Tam: 1,60m  
Quant: 07

- **Animais**  
Tam: 1,20m  
Quant: 02

#### **Árvores Iluminadas**

Bolas plásticas iluminadas, trazem mais brilhos para 2 árvores naturais existentes no paisagismo da Praça.

- **Bolas**  
Tam: 0,40m  
Quant: 80 (40 por árvore)



### Os Canteiros

De enormes **Vasos** de cimento, erguem-se **Árvores** iluminadas de hastes metálicas, brancas, tendo nas pontas enormes bolas de natal brancas e translúcidas.

A composição forma lindos arranjos de luz, que distribuídos pelo jardim, integram o paisagismo à decoração.

- **Árvores de luz**

Tam: 2,00m

Quant: **08**

### • Lago

#### **Fonte de Luz**

Estruturas metálicas iluminadas com cordas luminosas, sustentando curtas chuvas de luz, formam uma brilhante **Fonte de Luz**.

- **Estrutura**

Tam: 4,00m (diâm. 5,00m)

Quant: **01**

#### **Postes**

Postes existentes ao redor do lago serão decorados com estruturas metálicas iluminadas por cordas luminosas, formando conjunto de luz, sugerindo sequência de **Fogos Artificio Natalino**

- **Estrutura**

Tam: 1,60m x 1,20m

Quant: **08**

### • Portais

#### **Entradas (02)**

Estruturas metálicas iluminadas com cordas luminosas, decoram os Pórticos das entradas da cidade.

Formatos: *Cometas, Estrelas, Arabescos. Cascatas de Luz*

#### **Estruturas**

- **Boas Festas**

Tam: 3,00m

Quant: **02**

- **Cometas**

Tam: 1,50 – 1,80m

Quant: **08**

- **Estrelas**

Tam: 0,60m

Quant: **12**

- **Conjunto de 8 Estrelas**

Tam: 0,60m

- Arabescos  
Tam: 2,00m  
Quant: 08

- Cascatas de Luz  
Tam: 2,00 x 1,00m  
Quant: 26



Handwritten signature or initials.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



## MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 26 de outubro de 2018.

### **Referente: Indicação de dotação orçamentária**

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, referente a contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada da iluminação natalina na praça José Nogueira do Amaral, no lago municipal e nos dois portais de entrada da cidade, no valor estimado de R\$ 389.300,00 informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento dos serviços objeto deste processo licitatório, conforme segue:

|           | Órgão                                | Unidade                 | Atividade                             | Natureza da Despesa                            | Fonte                      |
|-----------|--------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|--|----------------------------|
| Rubrica   | 09                                   | 002                     | 13.392.0005.2066                      | 3.3.90.39.00.00                                | 000                        |
| Descrição | Sec. Municipal de Educação e Cultura | Departamento de Cultura | Atividades do Departamento de Cultura | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Recursos Ordinários Livres |

Atenciosamente,

  
DEONILDO DE NEZ  
CRC-PR de nº 033040/O



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



## MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento  
Para: Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 25 de outubro de 2018.

Assunto: Indicação da modalidade e tipo de licitação.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura que solicita a contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada da iluminação natalina na praça José Nogueira do Amaral, no lago municipal e nos dois portais de entrada da cidade, encaminhamos ao setor competente, para indicação pela Procuradoria Jurídica, da modalidade e tipo de licitação a ser adotada no processo em apreço.

Cordialmente,

  
**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



## PARECER JURÍDICO

Assunto: Indicação Modalidade de Licitação.

Interessado: Departamento de Licitação  
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

***Ementa:** Licitação. Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada da iluminação natalina na praça José Nogueira do Amaral, no lago municipal e nos dois portais de entrada da cidade.*

Instada essa Procuradoria Jurídica, a fim de emitir parecer referente a Modalidade e o Tipo de Licitação a ser adotada.

### **Da Modalidade de Licitação**

Tendo em vista tratar-se de serviços comuns, a licitação poderá ser realizada na modalidade de Pregão Presencial, em conformidade com o artigo 1º da Lei 10.520/02.

### **Do Tipo de Licitação**

Por ser indicada, no presente caso, a modalidade Pregão, o artigo 4º, inciso "X" da Lei 10.520/02, dispõe que o tipo de licitação para o pregão deverá ser, obrigatoriamente, o do menor preço:

*Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*(...)*

*X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital; (destaquei)*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



ser adotado é o de menor preço, por item, nos termos do Enunciado nº 247 da Súmula do TCU, *verbis*:

Súmula 247 do TCU:

*É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.*

Assim, no caso de se adotar o tipo de licitação de menor preço com o critério de julgamento por lote, é necessária justificativa idônea a amparar a decisão. No caso em tela, consta justificativa no memorando de solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, segundo a qual a licitação agrupada em um único item é necessária devido à indivisibilidade dos serviços e sua padronização.

Tendo em vista o valor da licitação, o edital deverá ser de ampla concorrência nos termos do Art. 48, I, da LC 123/2006, porém, prevendo os benefícios do empate ficto (Art. 44, § 1º da LC 123/2006) e da regularidade fiscal tardia ( Art. 43, § 1º ).

Diante dos fundamentos acima exarados e, tendo em vista o objeto da presente contratação, recomenda-se a adoção da modalidade Pregão Presencial, tipo de licitação a ser adotado é o menor valor Por Item, nos termos do artigo 11 da Lei 10.520/02.

Pelo prosseguimento do feito!

Laranjeiras do Sul-PR, em 25 de outubro de 2018.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



## MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento  
Para: Departamento de Contabilidade  
Departamento de Licitação  
Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 26 de outubro de 2018.

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.**

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura que solicita a contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada da iluminação natalina na praça José Nogueira do Amaral, no lago municipal e nos dois portais de entrada da cidade, encaminhamos os documentos para dar sequência ao processo licitatório.

Conforme verifiquei, a estimativa em valores para a aquisição dos serviços é de R\$ 389.300,00. Para que o processo possa prosseguir encaminhamos aos setores competentes para que nos indiquem:

1º - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade;

2º - Confecção da minuta do edital pelo Departamento de Licitação;

3º - Parecer aprovando a minuta do edital, anexos e contratos pela Procuradoria Jurídica.

Cordialmente,

*Deoclécio de Nez*  
**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020



### PORTARIA Nº 157/2018

24/07/2018

### SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de FISCAIS DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

**I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- MARINA ARAÚJO NESI – referente a material de uso e consumo  
CPF/MF nº: 084.439.029-14  
CI/RG nº: 10.345.629-0 SSP/PR
- JAMILE KAILER DOS SANTOS GASPARIN – referente à merenda escolar  
CPF/MF nº: 063.209.489-30  
CI/RG nº: 10.308.563-2 SSP/PR
- GILSO ORO – referente ao transporte escolar  
CPF/MF nº: 786.856.219-68  
CI/RG nº: 5.706.612-1 SSP/PR

**II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

- LUIZ ANTONIO AYRES – referente a material de uso e consumo  
CPF/MF nº: 333.202.179-68  
CI/RG nº: 1.829.660-8 SSP/PR
- MARCOS PAULO GROSSELI – referente a bens do patrimônio público  
CPF/MF nº: 070.652.239-73



### III) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- MARINILCE MARIANO DOBBINS – referente a material de uso e consumo e frota de veículos  
CPF/MF nº: 036.407.549-05  
CI/RG nº: 8.520.999-0 SSP/PR
- SUZAMARA BATISTA – referente a contratos médicos, laboratórios e insumos médico-hospitalares.  
CPF/MF nº: 033.246.899-29  
CI/RG nº: 7.772.590-3 SSP/PR
- INGRID FACCIN GUSTTMANN referente a medicamentos  
CPF/MF nº: 035.928.169-93  
CI/RG nº: 8.221.355-4 SSP/PR

### IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO:

- MARCOS REINALDO COLETH  
CPF/MF nº: 005.994.959-79  
CI/RG nº: 6.234.240-4 SSP/PR
- JOSNEI MARCONDES GLABA  
CPF/MF nº: 038.268.909-73  
CI/RG nº: 7.775.073-8 SSP/PR

### V) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

- DEOMAR DE NEZ  
CPF/MF nº: 588.871.219-15  
CI/RG nº: 4.345.343-2 SSP/PR

### VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

- SINTIA TRZCIALKOSKI  
CPF/MF nº: 051.462.949-50  
CI/RG nº: 8.751.573-7 SSP/PR

### VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

- JACKSON FRANZONI – referente a material de uso e consumo  
CPF/MF nº: 018.484.649-83  
CI/RG nº: 1.310.280 SSP/PR
- RODRIGO SOARES PEIXOTO – referente a obras e serviços de engenharia  
CPF/MF nº: 846.506.642-68  
CI/RG nº: 12.788.759-2 SSP/PR
- OSNI ROCHA VIDAL – referente a material elétrico  
CPF/MF nº: 537.202.109-87  
CI/RG nº: 4.172.569-9 SSP/PR



- CI/RG nº: 8.774.961-4 SSP/PR
- JOVANILDO VIOLA – referente a material de uso e consumo  
CPF/MF nº: 940.892.569-68  
CI/RG nº: 6.676.324-2 SSP/PR
  - ALEX SANDRO ROSA – referente a combustíveis e peças  
CPF/MF nº: 036.289.749-25  
CI/RG nº: 8.313.092-0 SSP/PR
  - LEANDRO ROTH – referente a material de uso e consumo  
CPF/MF nº: 880.333.849-72  
CI/RG nº: 4.586.020-5 SSP/PR

**IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA:**

- MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA  
CPF/MF nº: 040.428.419-10  
CI/RG nº: 8.402.545-3 SSP/PR
- ELIZABETE IUZVIAK  
CPF/MF nº: 645.178.290-49  
CI/RG nº: 5.087.046-4 SSP/PR

**X) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:**

- ERICO FREITAS FONTANELLA  
CPF/MF nº: 839.485.979-87  
CI/RG nº: 4.345.374-2 SSP/PR

**XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:**

- PLACIDO DAMIANI NETO  
CPF/MF nº: 588.826.779-15  
CI/RG nº: 6.149.453-7 SSP/PR

**Art. 2º** Os FISCALIS DE CONTRATOS ora nomeados exercerão, entre outras, as seguintes atribuições:

**I** – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

**II** – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiver sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

**III** – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar o atesto. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue este processo corretamente;

**IV** – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, obusos, fim de ...)

no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando as instancias competentes aquelas que fugirem sua alçada;



**VI** – Receber e encaminhar imediatamente as Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;

**VII** – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

**VIII** – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação dos Fiscais, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

**IX** – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvida técnica administrativa ou jurídica.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 001/2018 de 08 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 24 de julho de 2018.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 2944 – de 26/07/2018.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

**DECRETO Nº. 005/2018**

**08/01/2018**

**SÚMULA: NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES DENOMINADAS PREGÃO.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

|                           |                            |
|---------------------------|----------------------------|
| <u>Primeiro Pregoeiro</u> | – EDSON CARLOS BECKER      |
| Pregoeiro Substituto      | – UBIRATAN BENHUR DE RAMOS |
| <u>Equipe de Apoio</u>    | – GILSON FERREIRA CELLA    |
|                           | – RENAN LANGER             |
|                           | – MARIA TEREZINHA SNOZ     |

**Art. 2º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de janeiro de 2018.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Equipamento

|                    |   |                        |                            |
|--------------------|---|------------------------|----------------------------|
| <b>Solicitação</b> |   | <b>Emitido em</b>      | <b>Quantidade de itens</b> |
| <b>Número</b>      | <b>Tipo</b>   |                        |                            |
| <b>258</b>         | <b>Contratação de Serviço</b>                       | 26/10/2018             | 1                          |
| <b>Solicitante</b> |   | <b>Processo Gerado</b> |                            |
| <b>Código</b>      | <b>Nome</b>   | <b>Número</b>          |                            |
| 4559-4             | MARIA LUIZA SIMOES NUNES DOS SANTOS                 | 0/2018                 |                            |
| <b>Local</b>       |   | <b>Pagamento</b>       |                            |
| <b>Código</b>      | <b>Nome</b>   | <b>Forma</b>           |                            |
| 15                 | DEPARTAMENTO DE CULTURA                             | A PRAZO                |                            |
| <b>Órgão</b>       |   | <b>Pagamento</b>       |                            |
| <b>Nome</b>        |   | <b>Forma</b>           |                            |
| 09                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO | A PRAZO                |                            |
| <b>Entrega</b>     |   | <b>Prazo</b>           |                            |
| <b>Local</b>       |   | <b>Prazo</b>           |                            |
|                    | PRAÇA, PORTAIS DE ENTRADA E LAGO                    | 1 Dias                 |                            |

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.

**Justificativa:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.

**Item**  
**001 - Lote 001**

| <b>Código</b> | <b>Nome</b>  | <b>Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Unitário</b> | <b>Valor</b> |
|---------------|--------------|----------------|-------------------|-----------------|--------------|
| 023656        | FORNECIMENTO | UN             | 1,00              | 389.300,00      | 389.300,00   |

DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA: PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, LAGO E 02 PORTAIS DE ENTRADA CONTENDO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:

PRAÇA  
TÚNEL DE LUZ  
POSTES SUSTENTANDO ESTRUTURAS DE ARCOS METÁLICOS UNIDOS POR CORDÕES DE MICRO-LÂMPADAS EMOLDURAM UMA DAS ENTRADAS, FORMANDO UMA ALAMEDA DE LUZ QUE LEVANDO O VISITANTE A PASSEAR E SE ENCANTAR COM ESTE LINDO JARDIM DE NATAL. O PRIMEIRO ARCO, É DECORADO POR GRANDE ANJO DE ESTRUTURA METÁLICA CONTORNADO POR CORDAS LUMINOSAS  
- CONJUNTO DE POSTES UNIDOS POR ARCOS (TÚNEL DE LUZ)  
TAM: 6,00M (H= 2,50M) – COMPRIMENTO DO TÚNEL 12,00M  
QUANT: 01 TÚNEL

PAREDE DE LUZ  
AO CENTRO DE UM PAINEL SUGERINDO PAREDE E TIJOLINHOS UMA ENORME ASA DE ANJO DE ESTRUTURA METÁLICA CONTORNADA POR CORDAS LUMINOSAS.  
LOCAL PARA FOTOS  
- PAREDE  
TAM: 3,00 X 2,50M (ASA 2,00 X 2,00M)  
QUANT: 01

PALCO  
DECORAM O PALCO EXISTENTE DUAS (2) BRILHANTES CORTINAS DE LUZ, FIXADAS NO TETO, DESCEM ATÉ O CHÃO DO PALCO, PRESAS NAS LATERAIS POR LAÇOS ESTRUTURADOS VELUDO VERMELHO.  
- CORTINAS  
TAM: 2,50M X ALTURA  
QUANT: 02  
ESTRELAS DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONTORNADAS POR CORDAS LUMINOSAS, DESTACAM-SE SOBRE O PALCO, FIXADAS NA ESTRUTURA EXISTENTE.  
- ESTRELAS  
TAM: 1,00M

- ÁRVORES DE LUZ  
TAM: 6,00M  
QUANT: 01

CASTELO DE LUZ  
UMA ÁREA FORRADA COM CARPETE DE GRAMA ARTIFICIAL DELIMITA O JARDIM DE NATAL  
CORTADA POR TRILHAS EMOLDURADAS POR SEQUÊNCIA DE CIPRESTES ITALIANOS ARTIFICIAIS, ILUMINADOS COM MICRO-LÂMPADAS, LEVAM OS VISITANTES A UMA ESTRUTURA METÁLICA BRANCA VAZADA, TOTALMENTE DECORADA PARA O NATAL, ILUMINADA COM MILHARES DE MICRO-LÂMPADAS ONDE HERAS ARTIFICIAIS SOBEM POR SUA ESTRUTURA – O MAGNÍFICO CASTELO DE CRISTAL.  
POSSUI 03 AMBIENTES, SENDO A NAVE CENTRAL DE PASSAGEM, E DUAS LATERAIS, ONDE ÁRVORES DE NATAL DECORADAS E ILUMINADAS SEGUINDO O TEMA, ERGUEM-SE EM CANTEIROS FORRADOS DE POINSÉTIAS VERMELHAS.  
AO FUNDO, ERGUE-SE UMA ENORME ÁRVORE DE NATAL, DECORADA COM LAÇOS DE VELUDO VERMELHO, BOLAS VERMELHAS E DOURADAS, CACHOS DE PINHAS, POINSÉTIAS VERMELHAS, ILUMINADA COM MICRO-LÂMPADAS.  
CAMINHANDO PELAS TRILHAS, MAIS SURPRESAS ESTÃO RESERVADAS!  
PELO CENÁRIO PAPAIS NOÉIS – ESTUFA DE FLORES, BANCA DE FLORES DESTACAM-SE NO JARDIM QUE RECEBE UM COLORIDO ESPECIAL ATRAVÉS DE LINDAS ÁRVORES DE NATAL DECORADAS E ILUMINADAS, TOPEARIAS EM DIFERENTES FORMATOS ESTUFA DE FLORES, UMA BANCA, POSTES ILUMINADOS E DECORADOS, PINHEIROS ILUMINADOS E VASOS DE BUCHINHOS  
DESTACA-SE UMA ENORME GUIRLANDA DECORADA E ILUMINADA  
PARA MAIOR APROVEITAMENTO DA DECORAÇÃO, UMA PRACINHA TEM AO CENTRO FONTE REPLETA DE FLORES E BANCOS CONVIDANDO OS VISITANTES A FICAR UM POUCO MAIS NESTE JARDIM  
DELIMITANDO, TRELIÇAS METÁLICAS BRANCAS, DECORADAS COM FLOREIRAS DE POINSÉTIAS INTERCALAM COM PITOCOS UNIDOS POR CORRENTES.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
- ÁREA: 100 M<sup>2</sup>

- CASTELO DE CRISTAL  
DIAM: 3,50 X 7,00, (H=6,00M)  
QUANT.: 01

- PINHEIRO DECORADO (INTERIOR CASTELO)  
TAM: 2,10M  
QUANT.: 02

- GRANDE ÁRVORE DE NATAL  
TAM: 5,00 M  
QUANT.: 01

- CIPRESTES ITALIANOS  
TAM: 3,50 M  
QUANT.: 08

- ESTUFA DE FLORES  
TAM: 1,40 X 2,20M (H=2,20M)  
QUANT: 01

- PAPAÍ NOEL  
TAM: 1,80M  
QUANT: 02

- ÁRVORE DE NATAL  
TAM: 3,00M  
QUANT.: 03

- TOPIÁRIA - CAVALO  
TAM: 1,50M (H=1,40M)  
QUANT.: 02

- TOPIÁRIA – QUEBRA NOZES  
TAM: 2,00M  
QUANT.: 02

- BANCOS  
TAM: 1,50M  
QUANT.: 03

- FONTE DE FLORES  
DIAM: 1,80M (H=1,60M)  
QUANT.: 01

- TRELIÇAS C/ FLOREIRAS  
TAM: 1,00M (H=1,20M)  
QUANT.: 04

- POSTES  
TAM: 2,50M  
QUANT.: 04

• ILUMINAÇÃO 100% COM MICRO-LÂMPADAS LED MORNAS.

• DECORAÇÃO: LAÇOS DE VELUDO VERMELHO, BOLAS VERMELHAS, POINSÉTIAS

VERMELHAS, CACHOS DE PINHAS, RAMOS NATALINOS.

CASA DO PAPAÍ NOEL

DESTACA-SE NA PRAÇA UMA LINDA CASINHA, SEU TELHADO COM NEVE, TODA DECORADA PARA O NATAL.

ATRAVESSANDO TRILHA EMOLDURADA POR BENGALAS NATALINAS ILUMINADAS POR LÂMPIÕES, O VISITANTE CHEGA A PORTA DE ENTRADA DA CASINHA.

EM SEU INTERIOR, CONTEMPLA-SE UM ACONCHEGANTE AMBIENTE: A SALA DE ESTAR DO PAPAÍ NOEL, RICAMENTE DECORADA, TENDO COMO MAIOR ATRAÇÃO SEU MAJESTOSO TRONO DE VELUDO VERMELHO.

EM UM DOS CANTOS, UM LINDO PINHEIRINHO DECORADO, AQUECENDO A SALA, UMA LAREIRA, ENFEITADA COM FESTÃO, CORDÕES E BOTINHAS NATALINAS. SOBRE ESTA, UMA COLORIDA COMPOSIÇÃO DE CAIXAS DE PRESENTES, BRINQUEDOS E UMA ENORME LISTA COM OS NOMES DAS CRIANÇAS QUE SERÃO PRESENTEADAS PELO BOM VELHINHO.

NAS PAREDES, QUADROS RETRATANDO CENAS DA FAMÍLIA NOEL, DECORAM. EM UM OUTRO CANTO, UM ESCRIVANINHA REPLETA DE CARTINHAS E MUITAS ANOTAÇÕES.

NA ALEGRE CASINHA DE PAPAÍ NOEL, NÃO PODERIA FALTAR MUITOS PRESENTES E BRINQUEDOS.

NOS CANTEIROS AO REDOR, ÁRVORES DE NATAL RICAMENTE DECORADAS SEGUINDO O TEMA DESTACAM-SE NA AMBIENTAÇÃO.

ESTACIONADO ENCONTRA-SE O TRENÓ DO PAPAÍ NOEL, QUE MAS ESTÁ SENDO CARREGADO POR PEQUENOS AJUDANTES DO PAPAÍ NOEL.

UM POUCO MAIS ADIANTE, RENAS DESCANSAM AO LADO DE UM POÇO CENOGRÁFICO ENTRE MUITOS PINHEIROS ILUMINADOS.

UMA ENORME PLACA NOEL, CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA, BENGALAS E CAIXAS DE PRESENTES.

AO REDOR, CERQUINHAS DECORATIVAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CANTEIROS

- ÁRVORES DE NATAL

TAM: 3,00M

QUANT: 02

- PLACA NOEL

TAM: 1,20M

QUANT: 01

- BENGALAS ILUMINADAS

TAM: 2,00M

QUANT: 04

- TRENÓ

TAM: 1,60M

QUANT: 01

- RENAS

TAM: 1,00M

QUANT: 03

- PINHEIROS ILUMINADOS  
TAM: 1,20 – 2,50M  
QUANT: 08

- CAIXAS DE PRESENTES  
TAM: 0,30 – 0,70M  
QUANT: 08

AMBIENTE INTERNO  
01 TRONO  
01 ÁRVORE DE NATAL  
01 LAREIRA  
01 ESCRIVANINHA  
01 URSO G  
COMPLETANDO:  
- QUADROS  
- ABATJOUR  
- CORTINAS  
- TAPETE  
- LUSTRE  
- BRINQUEDOS  
- PRESENTES

PRESÉPIO  
UMA ENORME ÁRVORE EXISTENTE NA PRAÇA, COM TRONCOS ILUMINADOS COM MICRO-  
LÂMPADAS, EMOLDURA UM PRESÉPIO – MENINO JESUS, MARIA, JOSÉ, 3 REIS MAGOS,  
ANJO DA ANUNCIAÇÃO.  
ANIMAIS PLACIDAMENTE DEITADOS COMPLEMENTAM A CENA.  
- PRESÉPIO  
TAM: 1,60M  
QUANT: 07  
- ANIMAIS  
TAM: 1,20M  
QUANT: 02

ÁRVORES ILUMINADAS  
BOLAS PLÁSTICAS ILUMINADAS, TRAZEM MAIS BRILHOS PARA 2 ÁRVORES NATURAIS  
EXISTENTES NO PAISAGISMO DA PRAÇA.  
- BOLAS  
TAM: 0,40M  
QUANT: 80 (40 POR ÁRVORE)

CANTEIROS  
DE ENORMES VASOS DE CIMENTO, ERGUEM-SE ÁRVORES ILUMINADAS DE HASTES  
METÁLICAS, BRANCAS, TENDO NAS PONTAS ENORMES BOLAS DE NATAL BRANCAS E  
TRANSLÚCIDAS.  
A COMPOSIÇÃO FORMA LINDOS ARRANJOS DE LUZ, QUE DISTRIBUÍDOS PELO JARDIM,  
INTEGRAM O PAISAGISMO À DECORAÇÃO.  
- ÁRVORES DE LUZ  
TAM: 2,00M  
QUANT: 08

LAGO

FONTE DE LUZ  
ESTRUTURAS METÁLICAS ILUMINADAS COM CORDAS LUMINOSAS, SUSTENTANDO  
CURTAS CHUVAS DE LUZ, FORMAM UMA BRILHANTE FONTE DE LUZ.  
- ESTRUTURA  
TAM: 4,00M (DIÂM. 5,00M)  
QUANT: 01

POSTES  
POSTES EXISTENTES AO REDOR DO LAGO SERÃO DECORADOS COM ESTRUTURAS  
METÁLICAS ILUMINADAS POR CORDAS LUMINOSAS, FORMANDO CONJUNTO DE LUZ,  
SUGERINDO SEQUÊNCIA DE FOGOS ARTIFÍCIO NATALINO  
- ESTRUTURA  
TAM: 1,60M X 1,20M  
QUANT: 08

Exemplos

- BOAS FESTAS  
TAM: 3,00M  
QUANT: 02
  
- COMETAS  
TAM: 1,50 – 1,80M  
QUANT: 08
  
- ESTRELAS  
TAM: 0,60M  
QUANT: 12
  
- CONJUNTO DE 8 ESTRELAS  
TAM: 0,30M  
QUANT: 04
  
- ARABESCOS  
TAM: 2,00M  
QUANT: 08
  
- CASCATAS DE LUZ  
TAM: 2,00 X 1,00M  
QUANT: 26

**TOTAL 389.300,00**

**TOTAL GERAL 389.300,00**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



### MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-070 fone n.º (42) 3635-8100 convida V. S.A. a participar, da Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço por "Item"**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, com a Lei Complementar n.º 123/2006 e n.º 147/2014 e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues diretamente ao pregoeiro no início da sessão às [REDACTED] 8 na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE**, conforme as especificações descritas Anexo I e termo de referência (Anexo II).

#### 2. DA DOTAÇÃO, FRAUDE E CORRUPÇÃO

2.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

|           | Órgão                                | Unidade                 | Atividade                             | Natureza da Despesa                            | Fonte                      |
|-----------|--------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|--|----------------------------|
| Rubrica   | 09                                   | 002                     | 13.392.0005.2066                      | 3.3.90.39.00.00                                | 000                        |
| Descrição | Sec. Municipal de Educação e Cultura | Departamento de Cultura | Atividades do Departamento de Cultura | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Recursos Ordinários Livres |

#### 2.2. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

2.2.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.2.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

2.2.1.2. **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

2.2.1.3. **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

2.2.1.4. **"prática colusiva"**: conluio entre licitantes para fraudar o processo de licitação;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**2.2.1.5. “prática coercitiva”:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**2.2.1.6. “prática obstrutiva”:** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**2.2.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**2.2.3.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1.** Poderão participar as pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

**3.1.1.** Este edital não é exclusivo para participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e não possui cota reservada devido a natureza do objeto a ser contratado, nos termos do Art. 48, I da LC 123/2006, nem possui cota reservada nos termos do Art. 48, III do mesmo diploma legal.

**3.1.2.** O fato do edital não ser exclusivo para Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP/MEI), não impede sua participação neste certame, ainda, o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e empate ficto.

**3.2.** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do TCE-PR <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



#### 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;

4.1.2. A declaração de credenciamento deve ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.

4.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no ato do credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. Não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial para fazer aos benefícios da LC 123/2006.

4.8. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

#### 5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2018 – PMLS  
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2018 – PMLS  
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.

6.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

6.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

6.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão ".esl" fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO I, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

6.1.3.1. A mídia digital deverá ser apresentada preferencialmente fora dos envelopes, junto com os documentos de credenciamento para agilizar o processo de importação.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação.

6.2.2.1. Se na proposta não constar prazo ou estiver inferior ou superior ao do item 6.2.2, subentende-se 60 (sessenta) dias.

6.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

6.2.4. Prazo de entrega será de **10 (dez) dias** após a Ordem de Compras.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.7. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

## 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por Item**.

7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.

7.10. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

**7.12.** Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

**7.13.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**7.14.** Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

**7.15.** Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

**7.16.** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

**7.16.1.** Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

### **7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.**

**7.17.1.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**7.17.2.** Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, na sessão pública de julgamento das propostas, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto lícitado.

## **8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO**

**8.1.** Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

**8.1.1.** Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência *via online*.

**8.2.** As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

### **8.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 8.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b.1) Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Alvará de Localização e Funcionamento Vigente.

### 8.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

a.1) A Certidão negativa de falência ou concordata com data não anterior a 90 (noventa) dias da realização da licitação.

### 8.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs e EPCs, que a mesma irá prestar os serviços atendendo as NR 06, NR 10 e NR 35, do Ministério do Trabalho, NBR 5410, NTC 901100, e prestar os serviços seguindo todas as normas do CREA/CAU, fornecendo uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

b) Declaração de indicação do responsável técnico pelos serviços – Anexo VI;

c) Apresentação de 01 (um) ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já forneceu ou fornece de maneira satisfatória produtos/serviços de complexidade tecnológica e operacional de características semelhantes ao objeto da presente licitação.

d) Atestado de Visita Técnica dos locais onde serão realizadas as obras...



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**d.1)** A licitante poderá declinar da visita técnica, devendo neste caso firmar declaração (Anexo VII) que tem conhecimentos dos locais de prestação dos serviços e de suas peculiaridades, assumindo a responsabilidade por eventuais constatações posteriores que poderiam ter sido verificadas caso tivesse realizado a visita técnica.

**8.3.** Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES**, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a) 1. Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

**8.4.** As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

**8.5.** Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**8.5.1. Ressalta-se, que as ME e EPP deverão obrigatoriamente apresentar o documento fiscal com restrição, para que seja concedido o prazo para a regularização da documentação.**

**8.6.** No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial;

**8.6.1.** Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

**8.6.2.** Consideram-se empresas de pequeno porte, auferiram, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

## 9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

**9.1.** Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

**9.2.** As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

**9.3.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas).



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

**9.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas;**

## 10. DOS RECURSOS

**10.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

**10.3.** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**10.4.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.5.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

## 11. DO CONTRATO

**11.1.** Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

**11.1.1.** A Administração convocará a empresa vencedora para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação da presente licitação pela autoridade superior.

**11.1.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**11.1.3.** É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Nº 8.666/93.

**11.2.** O pagamento será efetuado em 3 (três) parcelas, sendo:

- 45% na homologação da licitação;
- 27,5% até 05/01/2019 e;
- 27,5% até 30/01/2019.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**11.4.** Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**11.5.** A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

**11.5.1.** Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

**11.5.2.** Substituir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após notificação formal, os veículos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

**11.5.3.** A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo, supressões acima de esse limite ser resultante de acordo entre as partes.

**11.6.** Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.

**11.7.** Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

**11.7.1.** Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

**11.8.** O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:

**11.8.1.** Receber os adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

**11.8.1.1.** Os produtos serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

a) Nota fiscal com especificação e quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado no ANEXO I deste Edital;

**11.8.1.2.** O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**12.1.** O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento)



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

**12.2.** Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

**12.3.** Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

**12.3.1.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

**12.3.2.** Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos, e,

**12.3.3.** Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**12.4.** A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

**12.5.** A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.

**12.6.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1.** É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**13.2.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**13.2.1.** A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

**13.2.2.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

**13.3.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, imputada qualquer responsabilidade.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**13.5.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil na mesma hora e local pre definidos ou, não sendo possível, será remarcado e novamente publicado na Imprensa Oficial.

**13.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**13.7.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

**13.8.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.

**13.9.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**13.10.** Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

**Laranjeiras do Sul/PR, XX de XX de 2018.**

**Edson Carlos Becker**  
Pregoeiro



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

### ANEXO I CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS FORMULÁRIO ES-PROPOSTA

| LOTE: 1 - Lote 001 |                           |  |            |         |              |                    |
|--------------------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 23656                     | <p>FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA:</p> <p>PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, LAGO E 02 PORTAIS DE ENTRADA CONTENDO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>PRAÇA<br/>TÚNEL DE LUZ</p> <p>POSTES SUSTENTANDO ESTRUTURAS DE ARCOS METÁLICOS UNIDOS POR CORDÕES DE MICRO-LÂMPADAS EMOLDURAM UMA DAS ENTRADAS, FORMANDO UMA ALAMEDA DE LUZ QUE LEVANDO O VISITANTE A PASSEAR E SE ENCANTAR COM ESTE LINDO JARDIM DE NATAL. O PRIMEIRO ARCO, É DECORADO POR GRANDE ANJO DE ESTRUTURA METÁLICA CONTORNADO POR CORDAS LUMINOSAS<br/>- CONJUNTO DE POSTES UNIDOS POR ARCOS (TÚNEL DE LUZ)<br/>TAM: 6,00M (H= 2,50M) – COMPRIMENTO DO TÚNEL 12,00M<br/>QUANT: 01 TÚNEL</p> <p>PAREDE DE LUZ<br/>AO CENTRO DE UM PAINEL SUGERINDO PAREDE E TIJOLINHOS UMA ENORME ASA DE ANJO DE ESTRUTURA METÁLICA CONTORNADA POR CORDAS LUMINOSAS.<br/>LOCAL PARA FOTOS<br/>- PAREDE<br/>TAM: 3,00 X 2,50M (ASA 2,00 X 2,00M)<br/>QUANT: 01</p> <p>PALCO<br/>DECORAM O PALCO EXISTENTE DUAS (2) BRILHANTES CORTINAS DE LUZ, FIXADAS NO TETO, DESCEM ATÉ O CHÃO DO PALCO, PRESAS NAS LATERAIS POR LAÇOS ESTRUTURADOS VELUDO VERMELHO.<br/>- CORTINAS<br/>TAM: 2,50M X ALTURA<br/>QUANT: 02</p> <p>ESTRELAS DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONTORNADAS POR CORDAS LUMINOSAS, DESTACAM-SE SOBRE O PALCO, FIXADAS NA ESTRUTURA EXISTENTE.<br/>- ESTRELAS<br/>TAM: 1,00M<br/>QUANT: 14</p> <p>ÁRVORE DE NATAL<br/>DESTACA-SE NA PRAÇA UMA ÁRVORE DE NATAL, FORMADA POR BOLAS DE NATAL DE DIFERENTES TAMANHOS, CONFECCIONADAS EM ESTRUTURA METÁLICA, FORRADAS COM TECIDO TRANSLÚCIDO, COM INTERIOR ILUMINADO.<br/>NA BASE, UMA ENORME BOLA DE NATAL ABERTA, EMOLDURA A PASSAGEM NO INTERIOR DA ÁRVORE.<br/>- ÁRVORES DE LUZ<br/>TAM: 6,00M<br/>QUANT: 01</p> <p>CASTELO DE LUZ<br/>UMA ÁREA FORRADA COM CARPETE DE GRAMA ARTIFICIAL DELIMITA O JARDIM DE NATAL<br/>CORTADA POR TRILHAS EMOLDURADAS POR SEQUÊNCIA DE CIPRESTES ITALIANOS ARTIFICIAIS, ILUMINADOS COM MICRO-LÂMPADAS, LEVAM OS VISITANTES A UMA ESTRUTURA METÁLICA BRANCA VAZADA, TOTALMENTE DECORADA PARA O NATAL, ILUMINADA COM MILHARES DE MICRO-LÂMPADAS ONDE</p> | 1,00       | UN      | 389.300,00   | 389.300,00         |



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

|   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| <p>VERMELHAS, ILUMINADA COM MICRO-LÂMPADAS.<br/>CAMINHANDO PELAS TRILHAS, MAIS SURPRESAS ESTÃO RESERVADAS!<br/>PELO CENÁRIO PAPAIS NOÉIS – ESTUFA DE FLORES, BANCA DE FLORES DESTACAM-SE NO JARDIM QUE RECEBE UM COLORIDO ESPECIAL ATRAVÉS DE LINDAS ÁRVORES DE NATAL DECORADAS E ILUMINADAS, TOPEARIAS EM DIFERENTES FORMATOS ESTUFA DE FLORES, UMA BANCA, POSTES ILUMINADOS E DECORADOS, PINHEIROS ILUMINADOS E VASOS DE BUCHINHOS<br/>DESTACA-SE UMA ENORME GUIRLANDA DECORADA E ILUMINADA<br/>PARA MAIOR APROVEITAMENTO DA DECORAÇÃO, UMA PRACINHA TEM AO CENTRO FONTE REPLETA DE FLORES E BANCOS CONVINDANDO OS VISITANTES A FICAR UM POUCO MAIS NESTE JARDIM<br/>DELIMITANDO, TRELIÇAS METÁLICAS BRANCAS, DECORADAS COM FLOREIRAS DE POINSÉTIAS INTERCALAM COM PITOCOS UNIDOS POR CORRENTES.</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br/>- ÁREA: 100 M<sup>2</sup></p> <p>- CASTELO DE CRISTAL<br/>DIAM: 3,50 X 7,00, (H=6,00M)<br/>QUANT.: 01</p> <p>- PINHEIRO DECORADO (INTERIOR CASTELO)<br/>TAM: 2,10M<br/>QUANT.: 02</p> <p>- GRANDE ÁRVORE DE NATAL<br/>TAM: 5,00 M<br/>QUANT.: 01</p> <p>- CIPRESTES ITALIANOS<br/>TAM: 3,50 M<br/>QUANT.: 08</p> <p>- ESTUFA DE FLORES<br/>TAM: 1,40 X 2,20M (H=2,20M)<br/>QUANT: 01</p> <p>- PAPAÍ NOEL<br/>TAM: 1,80M<br/>QUANT: 02</p> <p>- ÁRVORE DE NATAL<br/>TAM: 3,00M<br/>QUANT.: 03</p> <p>- TOPIÁRIA - CAVALO<br/>TAM: 1,50M (H=1,40M)<br/>QUANT.: 02</p> <p>- TOPIÁRIA – QUEBRA NOZES<br/>TAM: 2,00M<br/>QUANT.: 02</p> <p>- TOPIÁRIA – CAIXA PRESENTE<br/>TAM: 0,80M<br/>QUANT.: 02</p> <p>- GUIRLANDA 3,00M - DECORADA<br/>TAM: 3,00 M<br/>QUANT.: 01</p> <p>- BANCOS<br/>TAM: 1,50M<br/>QUANT.: 03</p> <p>- FONTE DE FLORES<br/>DIAM: 1,80M (H=1,60M)<br/>QUANT.: 01</p> |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

• DECORAÇÃO: LAÇOS DE VELUDO VERMELHO, BOLAS VERMELHAS, POINSÉTIAS

VERMELHAS, CACHOS DE PINHAS, RAMOS NATALINOS.

### CASA DO PAPAI NOEL

DESTACA-SE NA PRAÇA UMA LINDA CASINHA, SEU TELHADO COM NEVE, TODA DECORADA PARA O NATAL. ATRAVESSANDO TRILHA EMOLDURADA POR BENGALAS NATALINAS ILUMINADAS POR LÂMPIÕES, O VISITANTE CHEGA A PORTA DE ENTRADA DA CASINHA.

EM SEU INTERIOR, CONTEMPLA-SE UM ACONCHEGANTE AMBIENTE: A SALA DE ESTAR DO PAPAI NOEL, RICAMENTE DECORADA, TENDO COMO MAIOR ATRAÇÃO SEU MAJESTOSO TRONO DE VELUDO VERMELHO.

EM UM DOS CANTOS, UM LINDO PINHEIRINHO DECORADO, AQUECENDO A SALA, UMA LAREIRA, ENFEITADA COM FESTÃO, CORDÕES E BOTINHAS NATALINAS. SOBRE ESTA, UMA COLORIDA COMPOSIÇÃO DE CAIXAS DE PRESENTES, BRINQUEDOS E UMA ENORME LISTA COM OS NOMES DAS CRIANÇAS QUE SERÃO PRESENTADAS PELO BOM VELHINHO. NAS PAREDES, QUADROS RETRATANDO CENAS DA FAMÍLIA NOEL, DECORAM.

EM UM OUTRO CANTO, UM ESCRIVANINHA REPLETA DE CARTINHAS E MUITAS ANOTAÇÕES.

NA ALEGRE CASINHA DE PAPAI NOEL, NÃO PODERIA FALTAR MUITOS PRESENTES E BRINQUEDOS.

NOS CANTEIROS AO REDOR, ÁRVORES DE NATAL RICAMENTE DECORADAS SEGUINDO O TEMA DESTACAM-SE NA AMBIENTAÇÃO.

ESTACIONADO ENCONTRA-SE O TRENÓ DO PAPAI NOEL, QUE MAS ESTÁ SENDO CARREGADO POR PEQUENOS AJUDANTES DO PAPAI NOEL.

UM POUCO MAIS ADIANTE, RENAS DESCANSAM AO LADO DE UM POÇO CENOGRAFICO ENTRE MUITOS PINHEIROS ILUMINADOS.

UMA ENORME PLACA NOEL, CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA, BENGALAS E CAIXAS DE PRESENTES.

AO REDOR, CERQUINHAS DECORATIVAS.

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### CANTEIROS

- ÁRVORES DE NATAL

TAM: 3,00M

QUANT: 02

- PLACA NOEL

TAM: 1,20M

QUANT: 01

- BENGALAS ILUMINADAS

TAM: 2,00M

QUANT: 04

- TRENÓ

TAM: 1,60M

QUANT: 01

- RENAS

TAM: 1,00M

QUANT: 03

- AJUDANTES

TAM: 0,80M

QUANT: 02

- POÇO

TAM: 1,30M

QUANT: 01

- PINHEIROS ILUMINADOS

TAM: 1,20 – 2,50M

QUANT: 08



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
| <p>01 ESCRIVANINHA<br/>01 URSO G<br/>COMPLETANDO:<br/>- QUADROS<br/>- ABATJOUR<br/>- CORTINAS<br/>- TAPETE<br/>- LUSTRE<br/>- BRINQUEDOS<br/>- PRESENTES</p> <p>PRESÉPIO<br/>UMA ENORME ÁRVORE EXISTENTE NA PRAÇA, COM TRONCOS ILUMINADOS COM MICRO-LÂMPADAS, EMOLDURA UM PRESÉPIO - MENINO JESUS, MARIA, JOSÉ, 3 REIS MAGOS, ANJO DA ANUNCIAÇÃO.<br/>ANIMAIS PLACIDAMENTE DEITADOS COMPLEMENTAM A CENA.<br/>- PRESEPIO<br/>TAM: 1,60M<br/>QUANT: 07<br/>- ANIMAIS<br/>TAM: 1,20M<br/>QUANT: 02</p> <p>ÁRVORES ILUMINADAS<br/>BOLAS PLÁSTICAS ILUMINADAS, TRAZEM MAIS BRILHOS PARA 2 ÁRVORES NATURAIS EXISTENTES NO PAISAGISMO DA PRAÇA.<br/>- BOLAS<br/>TAM: 0,40M<br/>QUANT: 80 (40 POR ÁRVORE)</p> <p>CANTEIROS<br/>DE ENORMES VASOS DE CIMENTO, ERGUEM-SE ÁRVORES ILUMINADAS DE HASTES METÁLICAS, BRANCAS, TENDO NAS PONTAS ENORMES BOLAS DE NATAL BRANCAS E TRANSLÚCIDAS.<br/>A COMPOSIÇÃO FORMA LINDOS ARRANJOS DE LUZ, QUE DISTRIBUÍDOS PELO JARDIM, INTEGRAM O PAISAGISMO À DECORAÇÃO.<br/>- ÁRVORES DE LUZ<br/>TAM: 2,00M<br/>QUANT: 08</p> <p>LAGO</p> <p>FUNTE DE LUZ<br/>ESTRUTURAS METÁLICAS ILUMINADAS COM CORDAS LUMINOSAS, SUSTENTANDO CURTAS CHUVAS DE LUZ, FORMAM UMA BRILHANTE FUNTE DE LUZ.<br/>- ESTRUTURA<br/>TAM: 4,00M (DIÂM. 5,00M)<br/>QUANT: 01</p> <p>POSTES<br/>POSTES EXISTENTES AO REDOR DO LAGO SERÃO DECORADOS COM ESTRUTURAS METÁLICAS ILUMINADAS POR CORDAS LUMINOSAS, FORMANDO CONJUNTO DE LUZ, SUGERINDO SEQUÊNCIA DE FOGOS ARTIFÍCIO NATALINO<br/>- ESTRUTURA<br/>TAM: 1,60M X 1,20M<br/>QUANT: 08</p> <p>PORTAIS<br/>ENTRADAS (02)<br/>ESTRUTURAS METÁLICAS ILUMINADAS COM CORDAS LUMINOSAS, DECORAM OS PÓRTICOS DAS ENTRADAS DA CIDADE.<br/>FORMATOS: COMETAS, ESTRELAS, ARABESCOS, CASCATAS DE LUZ<br/>ESTRUTURAS</p> <p>- BOAS FESTAS<br/>TAM: 3,00M<br/>QUANT: 02</p> |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

412  
Municipal de Laranjeiras do Sul

|       |  |   |  |  |  |            |
|-------|--|---|--|--|--|------------|
|       |  | - CONJUNTO DE 8 ESTRELAS<br>TAM: 0,30M<br>QUANT: 04 |  |  |  |            |
|       |  | - ARABESCOS<br>TAM: 2,00M<br>QUANT: 08              |  |  |  |            |
|       |  | - CASCATAS DE LUZ<br>TAM: 2,00 X 1,00M<br>QUANT: 26 |  |  |  |            |
| TOTAL |  |   |  |  |  | 389.300,00 |



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

**Município de Laranjeiras do Sul – Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2018- PMLS**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.**

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais (locação) e prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada da iluminação natalina na praça José Nogueira do Amaral, no lago municipal e nos dois portais de entrada da cidade.

### 2. CARACTERÍSTICAS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os materiais utilizados deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas pertinentes e vigentes, na sua versão mais recente. Na entrega serão verificados quantidades e especificações conforme descrição do Contrato, bem como, qualidade na apresentação e acabamento dos materiais.

2.2. É de responsabilidade da Contratada a execução de todos os serviços de montagem e desmontagem da decoração. O Fornecimento de todos os equipamentos necessários para montagem e instalação da decoração natalina, manutenção e desmontagem, tais como: veículos, escadas, andaimes, máquinas, ferramentas, munk, etc, será responsabilidade da CONTRATADA.

2.3. A carga dos enfeites da decoração natalina, que serão entregues pela empresa contratada para locação, bem como o transporte, guarda e armazenagem do material e dos enfeites, para o local destinado a instalação, será responsabilidade da CONTRATADA.

2.4. A contratada deverá fornecer manutenção preventiva durante todo período de exposição, devendo realizar visitas preventivas semanais, fornecendo assistência técnica gratuita.

2.5. A contratada deverá fornecer manutenção corretiva durante todo período de exposição, devendo sanar defeitos de montagem, instalação, e substituir equipamentos e materiais que apresentarem defeitos no máximo em 24 (vinte e quatro) horas após comunicação pelo contratante.

2.6. A empresa vencedora ficará obrigada a TROCAR/SUBSTITUIR, a suas expensas, os serviços que venham a ser recusados, sendo que no ato do recebimento serão verificados para aceitação.

2.7. Os serviços deverão ser prestados de acordo com a boa técnica; na entrega serão verificados por servidor designado, se atendem o disposto em edital.

2.8. A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

2.9. Os profissionais da Contratada não terão qualquer vínculo com o município de Laranjeiras do Sul, ficando o município isento de qualquer obrigação trabalhista, previdenciária ou no caso de acidentes.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

**2.12.** A montagem de toda a decoração deverá ser inteiramente concluída até o dia 07 de dezembro de 2018, sendo que a decoração ficará disponível do dia 08 de dezembro de 2018 à 07 de janeiro de 2019. A desmontagem deverá ocorrer até o dia 10 de janeiro de 2019.

**2.13.** A Contratada deverá disponibilizar o uso de EPI's e manter apólice de seguro de vida para os trabalhadores que executarão os serviços.

**2.14.** A empresa é responsável pelo transporte dos materiais, sendo por sua conta as despesas com seguros, motoristas, carregadores etc.

### 3. VALOR DE REFERÊNCIA

**3.1.** O Valor Máximo Total para execução dos serviços é de R\$ 389.300,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil e Trezentos Reais).

### 4. FORMA DE PAGAMENTO

**4.1.** O pagamento será efetuado em 3 (três) parcelas, sendo:

- 45% na homologação da licitação;
- 27,5% até 05/01/2019 e;
- 27,5% até 30/01/2019.

**4.2.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Laranjeiras do Sul, inscrito no CNPJ n.º 76.205.970/0001-95, localizado na Praça Rui Barbosa, 01 - Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, e entregue no Departamento de Compras, com o devido aceite dos serviços, atestado no verso do documento fiscal, durante o horário do expediente.

**4.3.** Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

**4.4.** O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.

**4.4.1.** Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização;

**4.5.** Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

### 5. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

**5.1.** Documentação fiscal: a documentação fiscal deverá ser entregue, em duas vias, com especificação da quantidade, valor unitário, constando ainda o número do pregão e da respectiva ata de registro de preços a que se refere.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**6.1.** São obrigações do Contratante:

**6.1.1.** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**6.1.2.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

**6.1.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

**6.1.6.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**6.1.7.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**7.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**7.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e validade;

**7.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**7.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**7.1.4.** comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**7.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**7.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

**7.1.7.** A empresa deverá prestar os serviços atendendo as NR 06, NR 10 e NR 35, do Ministério do Trabalho, NBR 5410, NTC 901100, e prestar os serviços seguindo todas as normas do CREA/CAU, fornecendo uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

**7.1.8.** Para a realização do serviço, obriga-se a contratada providenciar:

**7.1.9.** Planejamento, execução e acompanhamento de montagem e desmontagem da decoração;

**7.1.10.** Planejamento da logística de transporte do material necessário e equipe para realização do serviço;

**7.1.11.** Solicitar junto aos órgãos competentes, todos os alvarás necessários para a realização do evento em áreas públicas, bem como comunicar aos hospitais próximos ao local do evento o tipo de acontecimento e o número de pessoas previstas, quando necessário.

**7.1.12.** Responsabilizar-se pelos danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



- 7.1.14.** Responsabilizar por todas as despesas, inclusive com eventual socorro às vítimas, em casos de acidentes durante a realização do evento ficarão por conta da empresa contratada, bem como as despesas com eventuais danos causados a terceiros.
- 7.1.15.** A carga e descarga dos materiais para o evento são de inteira responsabilidade da licitante vencedora, sendo a mesma responsável por qualquer produto danificado ou qualquer acidente que venha a ocorrer antes, durante e após a execução do serviço.
- 7.1.16.** Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução dos serviços, mesmo que para isso outra solução não prevista tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o Município.
- 7.1.17.** Responsabilizar-se pela organização e despesas de toda infra-estrutura necessária para a realização do trabalho, tais como: materiais, mão-de-obra, impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, custos diretos e indiretos, encargos sociais e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto.
- 7.1.18.** Cumprir fielmente as obrigações assumidas, de modo que os serviços se realizem com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira responsabilidade.
- 7.1.19.** Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos serviços executados, que destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- 7.1.20.** Dar ciência imediata e por escrito ao Município sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução dos serviços;
- 7.1.21.** Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos prejuízos ou danos que eventualmente venha a ocasionar ao Município e/ou a terceiros, em função da execução do objeto;
- 7.1.22.** Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como transportes, frete, carga e descarga, etc;
- 7.1.22.** Cumprir todas as leis e posturas, federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- 7.1.23.** Cumprir a legislação trabalhista com relação a seus funcionários, e quando for o caso, com relação a funcionários de terceiros contratados.
- 7.1.24.** Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.
- 7.1.25.** Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como obrigar-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.
- 7.1.26.** Se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a contratada adotará as providências necessárias no sentido de preservar o Município e de mantê-lo a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza e, não o conseguindo, se houver condenação, reembolsará o Município das importâncias que este tenha sido obrigado a pagar.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

**7.1.28.** Fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços, ficando seu responsável técnico indicado responsável pela segurança dos ambientes.

## 8. ENTREGA

**8.1.** A montagem de toda a decoração deverá ser inteiramente concluída até o dia 07 de dezembro de 2018, sendo que a decoração ficará disponível do dia 08 de dezembro de 2018 à 07 de janeiro de 2019. A desmontagem deverá ocorrer até o dia 10 de janeiro de 2019.

**8.2.** Local da decoração será:

- Praça José Nogueira do Amaral – Rua XV de Novembro, Centro, Laranjeiras do Sul - PR.
- Portal de entrada – Avenida Santana, Trevo BR 158.
- Portal de entrada – Avenida Ivan Ferreira do Amaral, Trevo BR 277.
- Lago municipal – Avenida Ivan Ferreira do Amaral.

**8.2.** A entrega definitiva será realizada pela comissão de recebimento e pelo fiscal do contrato.

**8.3.** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Laranjeiras do Sul/PR, XX de XX de 2018.

**Edson Carlos Becker**  
Pregoeiro



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO III

(Abaixo consta modelo para apresentação de Declaração Unificada. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

### Modelo de Declaração Unificada

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPis**

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº XXX/2018.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPis (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho;
- Que irá prestar os serviços atendendo as NR 06, NR 10 e NR 35, do Ministério do Trabalho, NBR 5410, NTC 901100, e prestar os serviços seguindo todas as normas do CREA/CAU, fornecendo uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Assinatura do representante legal da empresa  
Carimbo do CNPJ**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



### ANEXO IV

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2018-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.

#### Modelo de Declaração

**Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº **XXX/2018-PMLS**, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Assinatura do representante legal da empresa**  
**Carimbo do CNPJ**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO V ANEXO VIII – MODELO DE CREDENCIAMENTO CARTA DE CREDENCIAMENTO

### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal **com firma reconhecida**).

**Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade ou competência do outorgante para constituir mandatário.**

### PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. XXX/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida por 90 dias.

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA XX.**

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **xx** inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx, xx, xx, CEP. xx, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, xx, xx, inscrito no CPF/MF n.º xx, e portador da cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e contratada o **forneimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

### **Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE**, devidamente homologada pelo **CONTRATANTE**, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**Parágrafo Primeiro:** A contratada obriga-se a **EXECUTAR: xxxxx**

### **Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento (Art. 55, II, Lei 8.666/93)**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

**Parágrafo Primeiro:** A entrega será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato.

**Parágrafo Segundo:** A empresa vencedora ficará obrigada a **TROCAR/SUBSTITUIR**, a suas expensas, os serviços que venham a ser recusados, sendo que no ato do recebimento serão verificados para aceitação.

### **Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste (Art. 55, III, Lei 8.666/93)**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



- 27,5% até 30/01/2019.

**Parágrafo Segundo:** A entrega definitiva será realizada pelo fiscal do contrato.

**Parágrafo Terceiro:** O presente contrato não será passível de reajuste.

### Do Prazo de Vigência (Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA QUARTA:** O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses.

### Dos Créditos Orçamentários (Art. 55, V, Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA QUINTA:** As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

|           | Órgão                                | Unidade                 | Atividade                             | Natureza da Despesa                            | Fonte                      |
|-----------|--------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|--|----------------------------|
| Rubrica   | 09                                   | 002                     | 13.392.0005.2066                      | 3.3.90.39.00.00                                | 000                        |
| Descrição | Sec. Municipal de Educação e Cultura | Departamento de Cultura | Atividades do Departamento de Cultura | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Recursos Ordinários Livres |

### Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas (Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA SEXTA:** Das obrigações da Contratada e Características dos Serviços:

- I. Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar serviços de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.
- II. Cumprir o prazo de entrega ofertado na proposta de preço, que é de 10 (dez) dias para montagem após a Ordem de Compras, sendo que a montagem de toda a decoração deverá ser inteiramente concluída até o dia 07 de dezembro de 2018, sendo que a decoração ficará disponível do dia 08 de dezembro de 2018 à 07 de janeiro de 2019. A desmontagem deverá ocorrer até o dia 10 de janeiro de 2019.
- III. Aguardar os tramites legais, para recebimento dos valores.
- IV. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo contratante.
- V. O local de entrega/instalação será em:
  - a) Praça José Nogueira do Amaral – Rua XV de Novembro, Centro, Laranjeiras do Sul - PR.
  - b) Portal de entrada – Avenida Santana, Trevo BR 158.
  - c) Portal de entrada – Avenida Ivan Ferreira do Amaral, Trevo BR 277.
  - d) Lago municipal – Avenida Ivan Ferreira do Amaral.
- VI. Os materiais utilizados deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas pertinentes e vigentes, na sua versão mais recente. Na entrega serão verificados quantidades e especificações conforme descrição do Contrato, bem como, qualidade na apresentação e acabamento dos materiais.
- VII. É de responsabilidade da Contratada a execução de todos os serviços de montagem e



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

- VIII. A carga dos enfeites da decoração natalina, que serão entregues pela empresa contratada para locação, bem como o transporte, guarda e armazenagem do material e dos enfeites, para o local destinado a instalação, será responsabilidade da CONTRATADA.
- IX. A contratada deverá fornecer manutenção preventiva durante todo período de exposição, devendo realizar visitas preventivas semanais, fornecendo assistência técnica gratuita.
- X. A contratada deverá fornecer manutenção corretiva durante todo período de exposição, devendo sanar defeitos de montagem, instalação, e substituir equipamentos e materiais que apresentarem defeitos no máximo em 24 (vinte e quatro) horas após comunicação pelo contratante.
- XI. A empresa vencedora ficará obrigada a TROCAR/SUBSTITUIR, a suas expensas, os serviços que venham a ser recusados, sendo que no ato do recebimento serão verificados para aceitação.
- XII. Os serviços deverão ser prestados de acordo com a boa técnica; na entrega serão verificados por servidor designado, se atendem o disposto em edital.
- XIII. A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- XIV. Os profissionais da Contratada não terão qualquer vínculo com o município de Laranjeiras do Sul, ficando o município isento de qualquer obrigação trabalhista, previdenciária ou no caso de acidentes.
- XV. São de responsabilidade da Contratada os custos referentes a passagens, hospedagem e alimentação da equipe de montagem, manutenção e desmontagem.
- XVI. Fica a cargo da Contratada o transporte de todos os materiais, equipamentos, pessoas, (carga, descarga, percurso, seguro).
- XVII. A Contratada deverá disponibilizar o uso de EPI's e manter apólice de seguro de vida para os trabalhadores que executarão os serviços.
- XVIII. A empresa é responsável pelo transporte dos materiais, sendo por sua conta as despesas com seguros, motoristas, carregadores etc.
- XIX. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e validade;
- XX. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- XXI. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- XXII. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- XXIII. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- XXIV. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- XXV. A empresa deverá prestar os serviços atendendo as NR 06, NR 10 e NR 35, do Ministério do Trabalho, NBR 5410, NTC 901100, e prestar os serviços seguindo todas as normas do CREA/CAU, fornecendo uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).
- XXVI. Para a realização do serviço, obriga-se a contratada providenciar:
- XXVII. Planejamento, execução e acompanhamento de montagem e desmontagem da decoração;
- XXVIII. Planejamento da logística de transporte do material necessário e equipe para realização do serviço;
- XXIX. Solicitar junto aos órgãos competentes, todos os alvarás necessários para a realização do evento em áreas públicas, bem como comunicar aos hospitais próximos ao local do evento o tipo de acontecimento e o número de pessoas previstas, quando necessário.
- XXX. Responsabilizar-se pelos danos causados ao Município...



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

- XXXII. Responsabilizar por todas as despesas, inclusive com eventual socorro às vítimas, em casos de acidentes durante a realização do evento ficarão por conta da empresa contratada, bem como as despesas com eventuais danos causados a terceiros.
- XXXIII. A carga e descarga dos materiais para o evento são de inteira responsabilidade da licitante vencedora, sendo a mesma responsável por qualquer produto danificado ou qualquer acidente que venha a ocorrer antes, durante e após a execução do serviço.
- XXXIV. Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução dos serviços, mesmo que para isso outra solução não prevista tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o Município.
- XXXV. Responsabilizar-se pela organização e despesas de toda infra-estrutura necessária para a realização do trabalho, tais como: materiais, mão-de-obra, impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, custos diretos e indiretos, encargos sociais e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto.
- XXXVI. Cumprir fielmente as obrigações assumidas, de modo que os serviços se realizem com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira responsabilidade.
- XXXVII. Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos serviços executados, que destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- XXXVIII. Dar ciência imediata e por escrito ao Município sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução dos serviços;
- XXXIX. Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos prejuízos ou danos que eventualmente venha a ocasionar ao Município e/ou a terceiros, em função da execução do objeto;
- XL. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como transportes, frete, carga e descarga, etc;
- XLI. Cumprir todas as leis e posturas, federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- XLII. Cumprir a legislação trabalhista com relação a seus funcionários, e quando for o caso, com relação a funcionários de terceiros contratados.
- XLIII. Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.
- XLIV. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como obrigar-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.
- XLV. Se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a contratada adotará as providências necessárias no sentido de preservar o Município e de mantê-lo a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza e, não o conseguindo, se houver condenação, reembolsará o Município das importâncias que este tenha sido obrigado a pagar, dentro do prazo improrrogável de dez dias úteis a contar da data do efetivo pagamento.
- XLVI. Responder por qualquer ação judicial movida por terceiros com base na legislação de proteção da propriedade intelectual, direitos de propriedade ou direitos autorais, relacionadas com os serviços.
- XLVII. Fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços, ficando seu responsável técnico indicado responsável pela segurança dos ambientes.

### CLÁUSULA SÉTIMA: São obrigações do CONTRATANTE:

- I - Fiscalizar a entrega dos serviços.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



### Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA NONA:** A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo Único:** O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

### Da Licitação (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O presente contrato está vinculado a licitação modalidade **Pregão Presencial n.º XXX/2018- PMLS**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

### Da Legislação Aplicável (Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

### Do Fiscal do Contrato (Art. 58, III, Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o nº XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

### Do Foro (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, xx de xx de 2018.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Contratada

Testemunhas:  
XXXXXX  
CPF nº XXXXXX

XXXXXX  
CPF nº XXXXXX



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



### ANEXO VII

À Comissão de Licitação

Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL**

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial n. xxx/2018-PMLS**, instaurado por este Município, que os profissionais que prestarão os serviços são os seguintes:

| NOME | CPF N° |
|------|--------|
|      |        |
|      |        |
|      |        |

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(Assinatura do representante Legal e carimbo da proponente)



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



### ANEXO VIII

## MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS

**Município de Laranjeiras do Sul – Paraná**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2018-PMLS**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.**

.....(empresa), inscrita no CNPJ nº. ...., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº. ....e do CPF nº. ...., **declara** em atendimento ao disposto no edital do Pregão Presencial, que é detentora de todas as informações relativas à execução dos trabalhos (decoração natalina) objeto da citada licitação e que não alegará posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que vier a celebrar, caso a empresa seja a vencedora do certame.

Data (xxxxxxxxxxxxxxxxxx)

**Assinatura do representante legal da empresa**  
**Carimbo do CNPJ**



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**Estado do Paraná**

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º XXX/2018-PMLS**

Proponente:

CNPJ n.º:

Insc. Estadual n.º:

Endereço:

Fone:

Cep:

Município:

Estado:

E-mail:

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º XXX/2018-PMLS**, com abertura prevista para **XX:XX horas do dia XX de xxx de 2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Assinatura**

**\*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.**



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### PARECER

**Direito Administrativo. Licitações e Contratos.  
Contratação de empresa para fornecimento de materiais (locação) e prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada da iluminação natalina na Praça José Nogueira do Amaral, no Lago Municipal e nos dois portais de entrada da cidade.**

#### RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial com vistas a **contratação de empresa para fornecimento de materiais (locação) e prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada da iluminação natalina na Praça José Nogueira do Amaral, no Lago Municipal e nos dois portais de entrada da cidade.**

Os autos, encontram-se instruídos com os seguintes documentos:

- a- Manifestação técnica justificando a necessidade da contratação, fls. **01/09**;
- b- Orçamento da contratação e planilhas de preços, fls. **10/80**;
- c- Indicação de dotação orçamentária, fl. **85**;
- d- Memorandos do Secretario de Finanças e Orçamento, fls. **81 e 84**;
- e- Termo de referência, fl. **91/95**;
- f- Portaria Designação de fiscais de contrato, fls. **86/89**;
- g- Decreto Designação de pregoeiro e equipe de apoio, fl. **90**;
- h- Minuta do edital e anexos, fls. **96/128**.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a Administração Pública no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

### ANÁLISE JURÍDICA

#### I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal<sup>1</sup>, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Fica claro que o objeto da presente licitação, qual seja **contratação de empresa para fornecimento de materiais (locação) e prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada da iluminação natalina na Praça José Nogueira do Amaral, no Lago Municipal e nos dois portais de entrada da cidade**, se enquadra no artigo 1º da lei 10.520/2002, sendo serviço comum.

<sup>1</sup> Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: “Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão...”



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

No caso vertente, viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

## II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

**I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;**

**II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;**

**III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e**

**IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.**

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou se



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

#### Da justificativa da contratação

Nos autos, a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, foi vazada na fl. 01/09.

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Autarquia.

#### Do Termo de Referência e da definição do objeto

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e sua execução. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o Termo de Referência afeto à contratação ora pretendida fl. 91/95.

Ainda quanto ao Termo de Referência inf



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades da Autarquia, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

Prosseguindo, vale mencionar que é no Termo de Referência que se prevê o regime de execução do contrato pleiteado. Nos autos, a Administração consignou que será adotado o **menor preço por item**.

#### Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos<sup>2</sup>.

Assim, para evitar distorções, *“além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa”*<sup>3</sup>, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) A identificação do servidor responsável pela cotação;

<sup>2</sup> Neste sentido, esclarece o PARECER Nº 02/2012/GT359/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 30 de julho de 2012, que *“deve a Administração, quando da realização da pesquisa de preços, considerar todas as variáveis correlacionadas, tais como as quantidades pretendidas, prazos e forma de entrega, propiciando que eventuais ganhos de escala advindos de grandes aquisições públicas, por exemplo, sejam aproveitados”*.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones;
- c) Indicação dos valores dos serviços;
- d) Data de expedição dos orçamentos apresentados.

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame<sup>4</sup>, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte.

No caso vertente, a pesquisa de preços e o orçamento apresentados às fls.10/80, respectivamente, amoldam-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

#### Das Exigências de Habilitação

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que “o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira”.

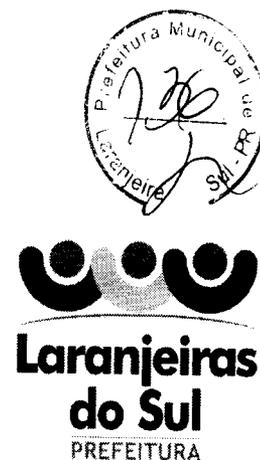


## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Também no tocante à comprovação da aptidão técnica, cumpre destacar que a Administração pode impor exigências relativas ao licitante, solicitando a comprovação por meio de certidões.

#### Dos critérios de Aceitação das Propostas

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

Ainda no que toca ao tema, o TCU já se pronunciou no sentido de que o gestor deve verificar a aceitabilidade dos custos indiretos, bem assim estabelecer critérios de aceitabilidade e limitação dos preços unitários.

Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas, apresentados na fls. **96/128**.

#### Da Previsão de existência de recursos orçamentários

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma<sup>5</sup>. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, foi acostada à fl. **85**.

#### Autorização para a abertura da licitação



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000 e no art. 30.

#### Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Autarquia, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Nos autos, consta a designação do pregoeiro à fl. 90.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo. Percebe-se preenchido este requisito, à fl. 90. Está acostada ainda a portaria designando os fiscais de contrato, fls. 86/89.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato, requisito preenchido nas folhas **96/128**.

### CONCLUSÃO

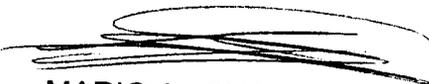
Pelo exposto, opino pela viabilidade e pelo prosseguimento do respectivo processo licitatório.

Lembrando que o respectivo parecer não vincula a administração pública.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do art. 10, § 1º, da Lei nº 10.480/2002, c/c o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Autarquia.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul, 29 de outubro de 2018.

  
MARIO AUGUSTO SCARPARI  
PROCURADOR GERAL



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando Interno

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento  
Para: Gabinete do Prefeito

Data: 29 de Outubro de 2018.

Ref.: Solicitação de autorização para licitar.

**Prezado Prefeito,**

Apresentamos os memorandos, minutas e parecer jurídico, anexos e solicitamos autorização para licitar para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE**, a qual será através da Modalidade **Pregão** na forma **Presencial**, sob o n.º **126/2018-PMLS**.

Atenciosamente.

**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando interno

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 29 de Outubro de 2018.

## Ref. Autorização para licitar

Senhor Secretário,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 126/2018-PMLS**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE**. A equipe de apoio e pregoeiro é aquela nomeada pelo **Decreto n.º 005/2018**, o qual deverá ser anexada ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

  
**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020



**DECRETO Nº. 005/2018**

**08/01/2018**

**SÚMULA: NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA  
AS LICITAÇÕES DENOMINADAS PREGÃO.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

|                           |                            |
|---------------------------|----------------------------|
| <u>Primeiro Pregoeiro</u> | – EDSON CARLOS BECKER      |
| Pregoeiro Substituto      | – UBIRATAN BENHUR DE RAMOS |
| <u>Equipe de Apoio</u>    | – GILSON FERREIRA CELLA    |
|                           | – RENAN LANGER             |
|                           | – MARIA TEREZINHA SNOZ     |

**Art. 2º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de janeiro de 2018.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95  
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100  
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/2018- PMLS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais (locação) e prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada da iluminação natalina na praça José Nogueira do Amaral, no lago municipal e nos dois portais de entrada da cidade.

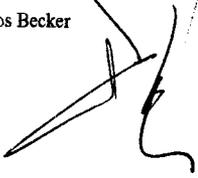
Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: 14h15min do dia 13/11/2018.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 29 de outubro de 2018.

Edson Carlos Becker  
Pregoeiro





de Jussara haja vista a Proposta nº 41130 Ministério da Saúde - Governo Federal, no valor mil reais), na modalidade de Pregão Presencial das empresas classificadas: VS COSTA & CIA 05.286.960/0001-83, com o valor global de R\$: quarenta e oito reais) referente aos itens EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ com valor global de R\$: 7.070,00 (sete mil e setecentos e dois reais); C.E. CARVALHO - COMERCIO 24.864.422/0001-73, com o valor global de R\$: quarenta reais), RANGEL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.907.666/0001-00, com o valor global de R\$: 5.105,00 (cinco mil e cinquenta e cinco reais), referente aos itens nº 05, 08 e 10.

Jussara-PR, 29 de outubro de 2018.

Moacir Luiz Pereira Valentini  
PREFEITO MUNICIPAL

113300/2018

## Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100  
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2018- PMLS

**Objeto:** Contratação empresa especializada na coleta de resíduos e lixo hospitalar nas unidades de saúde do município de laranjeiras do sul.

**Tipo da Licitação:** Menor Preço por Item.

**Abertura dos Envelopes:** 13h15min do dia 13/11/2018.

**Informações Sobre Edital:** A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br).

Laranjeiras do Sul-PR, 29 de outubro de 2018.

Edson Carlos Becker  
Pregoeiro

113350/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100  
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/2018- PMLS

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais (locação) e prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada da iluminação natalina na praça José Nogueira do Amaral, no lago municipal e nos dois portais de entrada da cidade.

**Tipo da Licitação:** Menor Preço por Item.

**Abertura dos Envelopes:** 14h15min do dia 13/11/2018.

**Informações Sobre Edital:** A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br).

Laranjeiras do Sul-PR, 29 de outubro de 2018.

Edson Carlos Becker  
Pregoeiro

113352/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100  
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/2018- PMLS

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de fisioterapia para atender as demandas da secretaria municipal de saúde, conforme resoluções sessenta e seis de 2016 e cento e vinte e três de 2017.

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
980063518

Documento emitido em 12/11/2018 11:06:38.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10305 | 30/10/2018 | PÁG. 35

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

DE MALLET torna público que fará realizar LICITAÇÃO ELETRÔNICO 068/2018 com as seguintes

características: 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 403 - 404 - 405 - 406 - 407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413 - 414 - 415 - 416 - 417 - 418 - 419 - 420 - 421 - 422 - 423 - 424 - 425 - 426 - 427 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433 - 434 - 435 - 436 - 437 - 438 - 439 - 440 - 441 - 442 - 443 - 444 - 445 - 446 - 447 - 448 - 449 - 450 - 451 - 452 - 453 - 454 - 455 - 456 - 457 - 458 - 459 - 460 - 461 - 462 - 463 - 464 - 465 - 466 - 467 - 468 - 469 - 470 - 471 - 472 - 473 - 474 - 475 - 476 - 477 - 478 - 479 - 480 - 481 - 482 - 483 - 484 - 485 - 486 - 487 - 488 - 489 - 490 - 491 - 492 - 493 - 494 - 495 - 496 - 497 - 498 - 499 - 500 - 501 - 502 - 503 - 504 - 505 - 506 - 507 - 508 - 509 - 510 - 511 - 512 - 513 - 514 - 515 - 516 - 517 - 518 - 519 - 520 - 521 - 522 - 523 - 524 - 525 - 526 - 527 - 528 - 529 - 530 - 531 - 532 - 533 - 534 - 535 - 536 - 537 - 538 - 539 - 540 - 541 - 542 - 543 - 544 - 545 - 546 - 547 - 548 - 549 - 550 - 551 - 552 - 553 - 554 - 555 - 556 - 557 - 558 - 559 - 560 - 561 - 562 - 563 - 564 - 565 - 566 - 567 - 568 - 569 - 570 - 571 - 572 - 573 - 574 - 575 - 576 - 577 - 578 - 579 - 580 - 581 - 582 - 583 - 584 - 585 - 586 - 587 - 588 - 589 - 590 - 591 - 592 - 593 - 594 - 595 - 596 - 597 - 598 - 599 - 600 - 601 - 602 - 603 - 604 - 605 - 606 - 607 - 608 - 609 - 610 - 611 - 612 - 613 - 614 - 615 - 616 - 617 - 618 - 619 - 620 - 621 - 622 - 623 - 624 - 625 - 626 - 627 - 628 - 629 - 630 - 631 - 632 - 633 - 634 - 635 - 636 - 637 - 638 - 639 - 640 - 641 - 642 - 643 - 644 - 645 - 646 - 647 - 648 - 649 - 650 - 651 - 652 - 653 - 654 - 655 - 656 - 657 - 658 - 659 - 660 - 661 - 662 - 663 - 664 - 665 - 666 - 667 - 668 - 669 - 670 - 671 - 672 - 673 - 674 - 675 - 676 - 677 - 678 - 679 - 680 - 681 - 682 - 683 - 684 - 685 - 686 - 687 - 688 - 689 - 690 - 691 - 692 - 693 - 694 - 695 - 696 - 697 - 698 - 699 - 700 - 701 - 702 - 703 - 704 - 705 - 706 - 707 - 708 - 709 - 710 - 711 - 712 - 713 - 714 - 715 - 716 - 717 - 718 - 719 - 720 - 721 - 722 - 723 - 724 - 725 - 726 - 727 - 728 - 729 - 730 - 731 - 732 - 733 - 734 - 735 - 736 - 737 - 738 - 739 - 740 - 741 - 742 - 743 - 744 - 745 - 746 - 747 - 748 - 749 - 750 - 751 - 752 - 753 - 754 - 755 - 756 - 757 - 758 - 759 - 760 - 761 - 762 - 763 - 764 - 765 - 766 - 767 - 768 - 769 - 770 - 771 - 772 - 773 - 774 - 775 - 776 - 777 - 778 - 779 - 780 - 781 - 782 - 783 - 784 - 785 - 786 - 787 - 788 - 789 - 790 - 791 - 792 - 793 - 794 - 795 - 796 - 797 - 798 - 799 - 800 - 801 - 802 - 803 - 804 - 805 - 806 - 807 - 808 - 809 - 810 - 811 - 812 - 813 - 814 - 815 - 816 - 817 - 818 - 819 - 820 - 821 - 822 - 823 - 824 - 825 - 826 - 827 - 828 - 829 - 830 - 831 - 832 - 833 - 834 - 835 - 836 - 837 - 838 - 839 - 840 - 841 - 842 - 843 - 844 - 845 - 846 - 847 - 848 - 849 - 850 - 851 - 852 - 853 - 854 - 855 - 856 - 857 - 858 - 859 - 860 - 861 - 862 - 863 - 864 - 865 - 866 - 867 - 868 - 869 - 870 - 871 - 872 - 873 - 874 - 875 - 876 - 877 - 878 - 879 - 880 - 881 - 882 - 883 - 884 - 885 - 886 - 887 - 888 - 889 - 890 - 891 - 892 - 893 - 894 - 895 - 896 - 897 - 898 - 899 - 900 - 901 - 902 - 903 - 904 - 905 - 906 - 907 - 908 - 909 - 910 - 911 - 912 - 913 - 914 - 915 - 916 - 917 - 918 - 919 - 920 - 921 - 922 - 923 - 924 - 925 - 926 - 927 - 928 - 929 - 930 - 931 - 932 - 933 - 934 - 935 - 936 - 937 - 938 - 939 - 940 - 941 - 942 - 943 - 944 - 945 - 946 - 947 - 948 - 949 - 950 - 951 - 952 - 953 - 954 - 955 - 956 - 957 - 958 - 959 - 960 - 961 - 962 - 963 - 964 - 965 - 966 - 967 - 968 - 969 - 970 - 971 - 972 - 973 - 974 - 975 - 976 - 977 - 978 - 979 - 980 - 981 - 982 - 983 - 984 - 985 - 986 - 987 - 988 - 989 - 990 - 991 - 992 - 993 - 994 - 995 - 996 - 997 - 998 - 999 - 1000

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min de 30 de outubro de 2018 até às 09h00min do dia 13 de novembro de 2018.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 09h00min às 11h00min do dia 13 de novembro de 2018.

**PREGÃO:** às 11h00min do dia 13 de novembro de 2018.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Estará disponível no site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) a partir de 30/10/2018.

**INFORMAÇÕES:** (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 29/10/2018.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI  
PREGOEIRO OFICIAL

113337/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL 069/2018 com as seguintes características:

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fórmula infantil e suplementos alimentares a serem distribuídos gratuitamente à pacientes portadores de necessidades nutricionais e vulnerabilidade social.

**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor preço.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 13/11/2018 às 14h00min.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site [http://www.mallet.pr.gov.br/Site\\_mallet/editais.asp](http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp) a partir de 30/10/2018.

**INFORMAÇÕES:** (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 29/10/2018.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI  
PREGOEIRO OFICIAL

113340/2018

## Mamborê

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mamborê, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório: MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 144/2018 DATA DA ABERTURA: 12/11/2018 as 14:00 horas OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA NOVA Mamborê, 29 de outubro de 2018

ARNALDO A.BARSZCZ  
PREGOEIRO

112989/2018

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mamborê, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório: MODALIDADE: Tomada de Preços 22/2018 DATA DA ABERTURA: 19/11/2018 as 09:00 horas OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE MAMBORÊ, OBJETO VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE Nº1052314-41 - CONVENIO Nº 8656102018 - MUNICIPIO DE MAMBORÊ/PR Mamborê, 29 de outubro de 2018.

VANESSA DAIANE MENDES FERREIRA  
Presidente da Comissão

113306/2018

## Mandaguari



do município, a saber: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 hrs do dia 14 de novembro de 2018 às 08:00 hrs do dia 19 de novembro de 2018. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 min às 08:59 min do dia 19 de novembro de 2018. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 hrs, dia 19 de novembro de 2018. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 43-3535 9400 - Ramal 9453.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº144/2018**

Aquisição dos equipamentos relacionados no anexo I do of 1688/2018, que deverão ser adquiridos com recursos referentes a resolução sesa nº604/2015. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20 de Novembro de 2018. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 16/11/2018 às 09:00min horas do dia 20 de novembro de 2018. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:09:01 min às 09:59 do dia 20 de novembro de 2018. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:10h00min horas do dia 20 de novembro de 2018. LOCAL DE ABERTURA: www.bl.org.br, acesso ao bll compras. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blcompras.org.br Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº145/2018**

Aquisição de equipamentos relacionados do anexo I do ofício 1338, referente a proposta 10952.292000.1150-01 cadastrado no fins, para uso do HMCL. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20 de Novembro de 2018. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00h do dia 16/11/2018 às 14:00min horas do dia 20 de novembro de 2018. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:14:01 min às 14:59 do dia 20 de novembro de 2018. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:15h00min horas do dia 20 de novembro de 2018. LOCAL DE ABERTURA: www.bl.org.br, acesso ao bll compras. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blcompras.org.br Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariava, 30 de outubro de 2018.  
ELIO ZUB JUNIOR  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018-PMJ**

Expirado no prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública: aquisição de equipamentos destinados ao Consultório Odontológico Municipal de Jussara haja vista a Proposta nº 4113001712191454463, advinda do Ministério da Saúde - Governo Federal, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na modalidade de Pregão Presencial, sob Nº 059/2018-PMJ, a favor das empresas classificadas: VS COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.286.960/0001-83, com o valor global de R\$: 2.548,00 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais) referente aos itens nº 01, 07 e 09; JV EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.359.275/0001-70, com valor global de R\$: 7.070,00 (sete mil e setenta reais), referente aos itens nº 02, 03 e 04; C.E. CARVALHO - COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob nº 24.864.422/0001-73, com o valor global de R\$: 8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais), RANGEL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.907.666/0001-00, com o valor global de R\$: 5.105,00 (cinco mil cento e cinco reais), referente aos itens nº 05, 08 e 10.

JUSSARA-PR, 29 DE OUTUBRO DE 2018.  
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS  
DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2018 - PMLS**

Contratação empresa especializada na coleta de resíduos e lixo hospitalar nas unidades de saúde do município de laranjeiras do sul.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.  
Abertura dos Envelopes: 13h15min do dia 13/11/2018.  
Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 29 de outubro de 2018  
EDSON CARLOS BECKER  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018 - PMLS**

Contratação de empresa para fornecimento de materiais (locação) e prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada da iluminação natalina na praça José Nogueira do amaral, no lago municipal e nos dois portais de entrada da cidade.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.  
Abertura dos Envelopes: 14h15min do dia 13/11/2018.  
Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 29 de outubro de 2018  
EDSON CARLOS BECKER  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2018 - PMLS**

Aquisição de equipamentos de fisioterapia para atender as demandas da secretaria municipal de saúde, conforme resoluções sesa 269/2016 e 1.213/2017.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.  
Abertura dos Envelopes: 15h15min do dia 13/11/2018.  
Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 29 de outubro de 2018  
EDSON CARLOS BECKER  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0218/2018**

Comunicamos aos interessados que esta disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial nº PG SMGP-0218/2018, objeto: Aquisição de insumos agrícolas e de produtos químicos para combate a pragas. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119 ou ainda pelo e-mail: licit@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 30 de outubro de 2018.  
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2018**

Processo Administrativo nº 186/2018-LIC  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Tipo: Menor preço unitário do lote.

O Pregoeiro/PMJ torna público o resultado de julgamento das propostas de preços referente ao Pregão Eletrônico nº 112/2018 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de uniformes para Departamento de Saúde. A empresa habilitada é:

A empresa PONTOCOM BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.036.328/0001-23, vencedora dos itens 01, 02 e 03, perfazendo o valor total de R\$ 7.094,00 (sete mil e noventa e quatro reais).

Marmeleiro, 29 de outubro de 2018.  
JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018**

O Município de Marumbi, Estado do Paraná, torna público a abertura da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, global, que fará realizar às 09:30 horas do dia 20 de novembro de 2018, na Rua Vereador João Fuzetti, nº 800, Centro, Marumbi/Pr, visando a Contratação de empresa para construção de praça no Conjunto Adhemar Rejani, no município de Marumbi, Estado do Paraná, conforme Edital de Tomada de Preços nº 05/2018.

Informações: telefone (43) 3441-1212, no horário das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, e-mail: licitacao@marumbi.pr.gov.br. Edital e anexos colocados à disposição dos interessados no site marumbi.pr.gov.br.

Marumbi - PR, 30 de outubro de 2018.  
ADHEMAR FRANCISCO REJANI  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2018**

Edital Com Exclusividade Para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual (Art. 2º - Lei Municipal nº 1.289 de 25 de Agosto de 2015) e nos termos do Art. 47 e 48, da Lei nº 123/2006.

O Município de Missal, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.101.847/0001-50, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 2.941/06 e suas alterações, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, em conformidade com o CONTRATO DE REPASSE OGU nº 873928/2018/MAPA/CAIXA, no valor máximo de R\$ 114.524,46, devendo as propostas ser entregues no setor de Protocolo da Prefeitura, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, até o dia 14 de Novembro de 2018, até as 14:00 horas, sendo que será aberto no mesmo dia às 14:10 horas. Maiores informações, pelo telefone 45 3244 8025, pelo site www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br

Missal - PR, 26 de outubro de 2018.  
HILÁRIO JACÓ WILLERS  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando à Aquisição de uma escavadeira hidráulica, cabinada (Equipamento novo, fabricação mínima Ano 2018), motor mínimo de 4 cilindros de 1151IP turbo, objetivando a execução de ações relativas ao Programa de Fomento ao Setor Agropecuario-Investimento, através do Contrato de Repasse 862235/2017 Proposta 082204/2017, Processo 1048563-58 - MAPA, conforme descrito no Termo de Referência, ANEXO I, e nas condições fixadas neste instrumento convocatório, conforme descrito e especificado no Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. Data de abertura dos Envelopes: 19/11/2018. Horário da sessão: 08:30 horas. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. O Edital estará disponível aos interessados, através do site www.novasantarosa.pr.gov.br; portal do cidadão, consulta licitações ou poderá ser obtida junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura, situada a Av. Tucunduva, 833 - Nova Santa Rosa - PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

Nova Santa Rosa, 30 de outubro de 2018.  
IVANETE DE PAULA LIMA NEIS  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2018**

Procedimento Licitatório nº 219/2018  
O Município de Nova Tebas, Pr, torna público que fará realizar às 08:30 horas, do dia 14/11/2018, pregão presencial, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, para a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS 0 KM, COM ACESSIBILIDADE QUE SERÁ UTILIZADO AFIM DE PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE LOCOMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL AOS SEUS USUÁRIOS. A documentação completa do edital e seus respectivos modelos e anexos estarão disponibilizados no seu inteiro teor no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas.

Nova Tebas, 29 de outubro de 2018.  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2018**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 19 de Novembro de 2018, na Avenida 28 de Setembro, 711, Fone/Fax 0xx43 3437-1116 - CEP 86.895-000, Novo Itacolomi - Paraná, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço - Global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS, CALÇADAS, MEIO FIO E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA. A Pasta com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos, anexos e demais documentos poderão ser obtidos na página da internet da Prefeitura Municipal de Novo Itacolomi ou no endereço supramencionado a partir do dia 30 de Outubro de 2018, no horário das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-070 fone n.º (42) 3635-8100 convida V. S.A. a participar, da Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço por "Item"**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, com a Lei Complementar n.º 123/2006 e n.º 147/2014 e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues diretamente ao pregoeiro no início da sessão às [REDACTED] 8 na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE**, conforme as especificações descritas Anexo I e termo de referência (Anexo II).

#### 2. DA DOTAÇÃO, FRAUDE E CORRUPÇÃO

2.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

|           | Órgão                                | Unidade                 | Atividade                             | Natureza da Despesa                            | Fonte                      |
|-----------|--------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|--|----------------------------|
| Rubrica   | 09                                   | 002                     | 13.392.0005.2066                      | 3.3.90.39.00.00                                | 000                        |
| Descrição | Sec. Municipal de Educação e Cultura | Departamento de Cultura | Atividades do Departamento de Cultura | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Recursos Ordinários Livres |

#### 2.2. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

2.2.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.2.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

2.2.1.2. **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

2.2.1.3. **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**2.2.1.5. “prática coercitiva”:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**2.2.1.6. “prática obstrutiva”:** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**2.2.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**2.2.3.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1.** Poderão participar as pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

**3.1.1.** Este edital não é exclusivo para participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e não possui cota reservada devido a natureza do objeto a ser contratado, nos termos do Art. 48, I da LC 123/2006, nem possui cota reservada nos termos do Art. 48, III do mesmo diploma legal.

**3.1.2.** O fato do edital não ser exclusivo para Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP/MEI), não impede sua participação neste certame, ainda, o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e empate ficto.

**3.2.** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do TCE-PR <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



#### 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;

4.1.2. A declaração de credenciamento deve ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.

4.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no ato do credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. Não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial para fazer aos benefícios da LC 123/2006.

4.8. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

#### 5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente Edital.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



### MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018 – PMLS ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

### MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018 – PMLS ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.

6.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

6.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

6.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esi” fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO I, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

6.1.3.1. A mídia digital deverá ser apresentada preferencialmente fora dos envelopes, junto com os documentos de credenciamento para agilizar o processo de importação.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação.

6.2.2.1. Se na proposta não constar prazo ou estiver inferior ou superior ao do item 6.2.2, subentende-se 60 (sessenta) dias.

6.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

6.2.4. Prazo de entrega será de **10 (dez) dias** após a Ordem de Compras.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**6.3.** Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

**6.4.** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

**6.5.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

**6.6.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

**6.7.** O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

## 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**7.1.** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**7.2.** Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

**7.3.** No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por Item**.

**7.4.** Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.

**7.5.** O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

**7.6.** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

**7.7.** O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

**7.8.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**7.9.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.

**7.10.** Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dada preferência à proposta escrita de menor preço.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**7.12.** Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

**7.13.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**7.14.** Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

**7.15.** Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

**7.16.** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

**7.16.1.** Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

### **7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.**

**7.17.1.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**7.17.2.** Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, na sessão pública de julgamento das propostas, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

## **8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO**

**8.1.** Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

**8.1.1.** Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência *via online*.

**8.2.** As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

### **8.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

## 8.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b.1) Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Alvará de Localização e Funcionamento Vigente.

## 8.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

a.1) A Certidão negativa de falência ou concordata com data não anterior a 90 (noventa) dias da realização da licitação.

## 8.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs e EPCs, que a mesma irá prestar os serviços atendendo as NR 06, NR 10 e NR 35, do Ministério do Trabalho, NBR 5410, NTC 901100, e prestar os serviços seguindo todas as normas do CREA/CAU, fornecendo uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

b) Declaração de indicação do responsável técnico pelos serviços – Anexo VII;

c) Apresentação de 01 (um) ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já forneceu ou fornece de maneira satisfatória produtos/serviços de complexidade tecnológica e operacional de características semelhantes ao objeto da presente licitação.

d) Atestado de Visita Técnica dos locais onde serão realizados os serviços.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



d.1) A licitante poderá declinar da visita técnica, devendo neste caso firmar declaração (Anexo VIII) que tem conhecimento dos locais de prestação dos serviços e de suas peculiaridades, assumindo a responsabilidade por eventuais constatações posteriores que poderiam ter sido verificadas caso tivesse realizado a visita técnica.

8.3. Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES**, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a) 1. Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

8.4. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.5. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**8.5.1. Ressalta-se, que as ME e EPP deverão obrigatoriamente apresentar o documento fiscal com restrição, para que seja concedido o prazo para a regularização da documentação.**

8.6. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial;

8.6.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

8.6.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, auferiram, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

## 9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre as impugnações.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

**9.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas;**

## 10. DOS RECURSOS

**10.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

**10.3.** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**10.4.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.5.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

## 11. DO CONTRATO

**11.1.** Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

**11.1.1.** A Administração convocará a empresa vencedora para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação da presente licitação pela autoridade superior.

**11.1.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**11.1.3.** É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Nº 8.666/93.

**11.2.** O pagamento será efetuado em 3 (três) parcelas, sendo:

- 45% na homologação da licitação;

- 27,5% até 05/01/2019 e;

- 27,5% até 30/01/2019.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**11.4.** Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**11.5.** A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

**11.5.1.** Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

**11.5.2.** Substituir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após notificação formal, os veículos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

**11.5.3.** A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo, supressões acima de esse limite ser resultante de acordo entre as partes.

**11.6.** Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.

**11.7.** Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

**11.7.1.** Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

**11.8.** O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:

**11.8.1.** Receber os adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

**11.8.1.1.** Os produtos serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

a) Nota fiscal com especificação e quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado no ANEXO I deste Edital;

**11.8.1.2.** O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**12.1.** O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8138



**12.2.** Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

**12.3.** Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

**12.3.1.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

**12.3.2.** Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos, e,

**12.3.3.** Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**12.4.** A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

**12.5.** A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.

**12.6.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1.** É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**13.2.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**13.2.1.** A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

**13.2.2.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

**13.3.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por...



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**13.5.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil na mesma hora e local pre definidos ou, não sendo possível, será remarcado e novamente publicado na Imprensa Oficial.

**13.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**13.7.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

**13.8.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.

**13.9.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**13.10.** Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Laranjeiras do Sul/PR, 29 de OUTUBRO de 2018.

Edson Carlos Becker  
Pregoeiro



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO I CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS FORMULÁRIO ES-PROPOSTA

LOTE: 1 - Lote 001

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1    | 23656                     | <p>FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA:</p> <p>PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, LAGO E 02 PORTAIS DE ENTRADA CONTENDO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>PRAÇA<br/>TÚNEL DE LUZ</p> <p>POSTES SUSTENTANDO ESTRUTURAS DE ARCOS METÁLICOS UNIDOS POR CORDÕES DE MICRO-LÂMPADAS EMOLDURAM UMA DAS ENTRADAS, FORMANDO UMA ALAMEDA DE LUZ QUE LEVANDO O VISITANTE A PASSEAR E SE ENCANTAR COM ESTE LINDO JARDIM DE NATAL. O PRIMEIRO ARCO, É DECORADO POR GRANDE ANJO DE ESTRUTURA METÁLICA CONTORNADO POR CORDAS LUMINOSAS</p> <p>- CONJUNTO DE POSTES UNIDOS POR ARCOS (TÚNEL DE LUZ)<br/>TAM: 6,00M (H= 2,50M) – COMPRIMENTO DO TÚNEL 12,00M<br/>QUANT: 01 TÚNEL</p> <p>PAREDE DE LUZ<br/>AO CENTRO DE UM PAINEL SUGERINDO PAREDE E TIJOLINHOS UMA ENORME ASA DE ANJO DE ESTRUTURA METÁLICA CONTORNADA POR CORDAS LUMINOSAS.<br/>LOCAL PARA FOTOS<br/>- PAREDE<br/>TAM: 3,00 X 2,50M (ASA 2,00 X 2,00M)<br/>QUANT: 01</p> <p>PALCO<br/>DECORAM O PALCO EXISTENTE DUAS (2) BRILHANTES CORTINAS DE LUZ, FIXADAS NO TETO, DESCEM ATÉ O CHÃO DO PALCO, PRESAS NAS LATERAIS POR LAÇOS ESTRUTURADOS VELUDO VERMELHO.<br/>- CORTINAS<br/>TAM: 2,50M X ALTURA<br/>QUANT: 02</p> <p>ESTRELAS DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONTORNADAS POR CORDAS LUMINOSAS, DESTACAM-SE SOBRE O PALCO, FIXADAS NA ESTRUTURA EXISTENTE.<br/>- ESTRELAS<br/>TAM: 1,00M<br/>QUANT: 14</p> <p>ÁRVORE DE NATAL<br/>DESTACA-SE NA PRAÇA UMA ÁRVORE DE NATAL, FORMADA POR BOLAS DE NATAL DE DIFERENTES TAMANHOS, CONFECCIONADAS EM ESTRUTURA METÁLICA, FORRADAS COM TECIDO TRANSLÚCIDO, COM INTERIOR ILUMINADO. NA BASE, UMA ENORME BOLA DE NATAL ABERTA, EMOLDURA A PASSAGEM NO INTERIOR DA ÁRVORE.<br/>- ÁRVORES DE LUZ<br/>TAM: 6,00M<br/>QUANT: 01</p> <p>CASTELO DE LUZ<br/>UMA ÁREA FORRADA COM CARPETE DE GRAMA ARTIFICIAL DELIMITA O JARDIM DE NATAL<br/>CORTADA POR TRILHAS EMOLDURADAS POR SEQUÊNCIA DE CIPRESTES ITALIANOS ARTIFICIAIS, ILUMINADOS COM MICRO-LÂMPADAS, LEVAM OS VISITANTES A UMA ESTRUTURA METÁLICA BRANCA VAZADA, TOTALMENTE DECORADA PARA O NATAL, ILUMINADA COM MILHARES DE MICRO-LÂMPADAS QUE</p> | 1,00       | UN      | 389.300,00   | 389.300,00         |



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
| <p>VERMELHAS, ILUMINADA COM MICRO-LÂMPADAS.<br/>CAMINHANDO PELAS TRILHAS, MAIS SURPRESAS ESTÃO RESERVADAS!<br/>PELO CENÁRIO PAPAIS NOÉIS – ESTUFA DE FLORES, BANCA DE FLORES DESTACAM-SE NO JARDIM QUE RECEBE UM COLORIDO ESPECIAL ATRAVÉS DE LINDAS ÁRVORES DE NATAL DECORADAS E ILUMINADAS, TOPEARIAS EM DIFERENTES FORMATOS ESTUFA DE FLORES, UMA BANCA, POSTES ILUMINADOS E DECORADOS, PINHEIROS ILUMINADOS E VASOS DE BUCHINHOS<br/>DESTACA-SE UMA ENORME GUIRLANDA DECORADA E ILUMINADA<br/>PARA MAIOR APROVEITAMENTO DA DECORAÇÃO, UMA PRACINHA TEM AO CENTRO FONTE REPLETA DE FLORES E BANCOS CONVIDANDO OS VISITANTES A FICAR UM POUCO MAIS NESTE JARDIM<br/>DELIMITANDO, TRELIÇAS METÁLICAS BRANCAS, DECORADAS COM FLOREIRAS DE POINSÉTIAS INTERCALAM COM PITOCOS UNIDOS POR CORRENTES.</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br/>- ÁREA: 100 M<sup>2</sup></p> <p>- CASTELO DE CRISTAL<br/>DIAM: 3,50 X 7,00, (H=6,00M)<br/>QUANT.: 01</p> <p>- PINHEIRO DECORADO (INTERIOR CASTELO)<br/>TAM: 2,10M<br/>QUANT.: 02</p> <p>- GRANDE ÁRVORE DE NATAL<br/>TAM: 5,00 M<br/>QUANT.: 01</p> <p>- CIPRESTES ITALIANOS<br/>TAM: 3,50 M<br/>QUANT.: 08</p> <p>- ESTUFA DE FLORES<br/>TAM: 1,40 X 2,20M (H=2,20M)<br/>QUANT: 01</p> <p>- PAPAÍ NOEL<br/>TAM: 1,80M<br/>QUANT: 02</p> <p>- ÁRVORE DE NATAL<br/>TAM: 3,00M<br/>QUANT.: 03</p> <p>- TOPIÁRIA - CAVALO<br/>TAM: 1,50M (H=1,40M)<br/>QUANT.: 02</p> <p>- TOPIÁRIA – QUEBRA NOZES<br/>TAM: 2,00M<br/>QUANT.: 02</p> <p>- TOPIÁRIA – CAIXA PRESENTE<br/>TAM: 0,80M<br/>QUANT.: 02</p> <p>- GUIRLANDA 3,00M - DECORADA<br/>TAM: 3,00 M<br/>QUANT.: 01</p> <p>- BANCOS<br/>TAM: 1,50M<br/>QUANT.: 03</p> <p>- FONTE DE FLORES<br/>DIAM: 1,80M (H=1,60M)<br/>QUANT.: 01</p> |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



• DECORAÇÃO: LAÇOS DE VELUDO VERMELHO, BOLAS VERMELHAS, POINSÉTIAS

VERMELHAS, CACHOS DE PINHAS, RAMOS NATALINOS.

CASA DO PAPAÍ NOEL

DESTACA-SE NA PRAÇA UMA LINDA CASINHA, SEU TELHADO COM NEVE, TODA DECORADA PARA O NATAL. ATRAVESSANDO TRILHA EMOLDURADA POR BENGALAS NATALINAS ILUMINADAS POR LÂMPIÕES, O VISITANTE CHEGA A PORTA DE ENTRADA DA CASINHA.

EM SEU INTERIOR, CONTEMPLA-SE UM ACONCHEGANTE AMBIENTE: A SALA DE ESTAR DO PAPAÍ NOEL, RICAMENTE DECORADA, TENDO COMO MAIOR ATRAÇÃO SEU MAJESTOSO TRONO DE VELUDO VERMELHO.

EM UM DOS CANTOS, UM LINDO PINHEIRINHO DECORADO, AQUECENDO A SALA, UMA LAREIRA, ENFEITADA COM FESTÃO, CORDÕES E BOTINHAS NATALINAS. SOBRE ESTA, UMA COLORIDA COMPOSIÇÃO DE CAIXAS DE PRESENTES, BRINQUEDOS E UMA ENORME LISTA COM OS NOMES DAS CRIANÇAS QUE SERÃO PRESENTEADAS PELO BOM VELHINHO. NAS PAREDES, QUADROS RETRATANDO CENAS DA FAMÍLIA NOEL, DECORAM.

EM UM OUTRO CANTO, UM ESCRIVANINHA REPLETA DE CARTINHAS E MUITAS ANOTAÇÕES.

NA ALEGRE CASINHA DE PAPAÍ NOEL, NÃO PODERIA FALTAR MUITOS PRESENTES E BRINQUEDOS.

NOS CANTEIROS AO REDOR, ÁRVORES DE NATAL RICAMENTE DECORADAS SEGUINDO O TEMA DESTACAM-SE NA AMBIENTAÇÃO.

ESTACIONADO ENCONTRA-SE O TRENÓ DO PAPAÍ NOEL, QUE MAS ESTÁ SENDO CARREGADO POR PEQUENOS AJUDANTES DO PAPAÍ NOEL.

UM POUCO MAIS ADIANTE, RENAS DESCANSAM AO LADO DE UM POÇO CENOGRÁFICO ENTRE MUITOS PINHEIROS ILUMINADOS.

UMA ENORME PLACA NOEL, CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA, BENGALAS E CAIXAS DE PRESENTES.

AO REDOR, CERQUINHAS DECORATIVAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CANTEIROS

- ÁRVORES DE NATAL

TAM: 3,00M

QUANT: 02

- PLACA NOEL

TAM: 1,20M

QUANT: 01

- BENGALAS ILUMINADAS

TAM: 2,00M

QUANT: 04

- TRENÓ

TAM: 1,60M

QUANT: 01

- RENAS

TAM: 1,00M

QUANT: 03

- AJUDANTES

TAM: 0,80M

QUANT: 02

- POÇO

TAM: 1,30M

QUANT: 01

- PINHEIROS ILUMINADOS

TAM: 1,20 – 2,50M

QUANT: 08



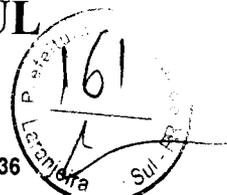
# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
| <p>01 ESCRIVANINHA<br/>01 URSO G<br/>COMPLETANDO:<br/>- QUADROS<br/>- ABATJOUR<br/>- CORTINAS<br/>- TAPETE<br/>- LUSTRE<br/>- BRINQUEDOS<br/>- PRESENTES</p> <p>PRESÉPIO<br/>UMA ENORME ÁRVORE EXISTENTE NA PRAÇA, COM TRONCOS ILUMINADOS COM MICRO-LÂMPADAS, EMOLDURA UM PRESÉPIO - MENINO JESUS, MARIA, JOSÉ, 3 REIS MAGOS, ANJO DA ANUNCIAÇÃO.<br/>ANIMAIS PLACIDAMENTE DEITADOS COMPLEMENTAM A CENA.<br/>- PRESÉPIO<br/>TAM: 1,60M<br/>QUANT: 07<br/>- ANIMAIS<br/>TAM: 1,20M<br/>QUANT: 02</p> <p>ÁRVORES ILUMINADAS<br/>BOLAS PLÁSTICAS ILUMINADAS, TRAZEM MAIS BRILHOS PARA 2 ÁRVORES NATURAIS EXISTENTES NO PAISAGISMO DA PRAÇA.<br/>- BOLAS<br/>TAM: 0,40M<br/>QUANT: 80 (40 POR ÁRVORE)</p> <p>CANTEIROS<br/>DE ENORMES VASOS DE CIMENTO, ERGUEM-SE ÁRVORES ILUMINADAS DE HASTES METÁLICAS, BRANCAS, TENDO NAS PONTAS ENORMES BOLAS DE NATAL BRANCAS E TRANSLÚCIDAS.<br/>A COMPOSIÇÃO FORMA LINDOS ARRANJOS DE LUZ, QUE DISTRIBUÍDOS PELO JARDIM, INTEGRAM O PAISAGISMO À DECORAÇÃO.<br/>- ÁRVORES DE LUZ<br/>TAM: 2,00M<br/>QUANT: 08</p> <p>LAGO</p> <p>FONTE DE LUZ<br/>ESTRUTURAS METÁLICAS ILUMINADAS COM CORDAS LUMINOSAS, SUSTENTANDO CURTAS CHUVAS DE LUZ, FORMAM UMA BRILHANTE FONTE DE LUZ.<br/>- ESTRUTURA<br/>TAM: 4,00M (DIÂM. 5,00M)<br/>QUANT: 01</p> <p>POSTES<br/>POSTES EXISTENTES AO REDOR DO LAGO SERÃO DECORADOS COM ESTRUTURAS METÁLICAS ILUMINADAS POR CORDAS LUMINOSAS, FORMANDO CONJUNTO DE LUZ, SUGERINDO SEQUÊNCIA DE FOGOS ARTIFÍCIO NATALINO<br/>- ESTRUTURA<br/>TAM: 1,60M X 1,20M<br/>QUANT: 08</p> <p>PORTAIS<br/>ENTRADAS (02)<br/>ESTRUTURAS METÁLICAS ILUMINADAS COM CORDAS LUMINOSAS, DECORAM OS PÓRTICOS DAS ENTRADAS DA CIDADE.<br/>FORMATOS: COMETAS, ESTRELAS, ARABESCOS, CASCATAS DE LUZ<br/>ESTRUTURAS</p> <p>- BOAS FESTAS<br/>TAM: 3,00M<br/>QUANT: 02</p> |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



|       |  |   |  |  |  |            |
|-------|--|---|--|--|--|------------|
|       |  | - CONJUNTO DE 8 ESTRELAS<br>TAM: 0,30M<br>QUANT: 04 |  |  |  |            |
|       |  | - ARABESCOS<br>TAM: 2,00M<br>QUANT: 08              |  |  |  |            |
|       |  | - CASCATAS DE LUZ<br>TAM: 2,00 X 1,00M<br>QUANT: 26 |  |  |  |            |
| TOTAL |  |   |  |  |  | 389.300,00 |



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



### ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

**Município de Laranjeiras do Sul – Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018- PMLS**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.**

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais (locação) e prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada da iluminação natalina na praça José Nogueira do Amaral, no lago municipal e nos dois portais de entrada da cidade.

#### 2. CARACTERÍSTICAS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. Os materiais utilizados deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas pertinentes e vigentes, na sua versão mais recente. Na entrega serão verificados quantidades e especificações conforme descrição do Contrato, bem como, qualidade na apresentação e acabamento dos materiais.
- 2.2. É de responsabilidade da Contratada a execução de todos os serviços de montagem e desmontagem da decoração. O Fornecimento de todos os equipamentos necessários para montagem e instalação da decoração natalina, manutenção e desmontagem, tais como: veículos, escadas, andaimes, máquinas, ferramentas, munk, etc, será responsabilidade da CONTRATADA.
- 2.3. A carga dos enfeites da decoração natalina, que serão entregues pela empresa contratada para locação, bem como o transporte, guarda e armazenagem do material e dos enfeites, para o local destinado a instalação, será responsabilidade da CONTRATADA.
- 2.4. A contratada deverá fornecer manutenção preventiva durante todo período de exposição, devendo realizar visitas preventivas semanais, fornecendo assistência técnica gratuita.
- 2.5. A contratada deverá fornecer manutenção corretiva durante todo período de exposição, devendo sanar defeitos de montagem, instalação, e substituir equipamentos e materiais que apresentarem defeitos no máximo em 24 (vinte e quatro) horas após comunicação pelo contratante.
- 2.6. A empresa vencedora ficará obrigada a TROCAR/SUBSTITUIR, a suas expensas, os serviços que venham a ser recusados, sendo que no ato do recebimento serão verificados para aceitação.
- 2.7. Os serviços deverão ser prestados de acordo com a boa técnica; na entrega serão verificados por servidor designado, se atendem o disposto em edital.
- 2.8. A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- 2.9. Os profissionais da Contratada não terão qualquer vínculo com o município de Laranjeiras do Sul, ficando o município isento de qualquer obrigação trabalhista, previdenciária ou no caso de acidentes.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



2.12. A montagem de toda a decoração deverá ser inteiramente concluída até o dia 07 de dezembro de 2018, sendo que a decoração ficará disponível do dia 08 de dezembro de 2018 à 07 de janeiro de 2019. A desmontagem deverá ocorrer até o dia 10 de janeiro de 2019.

2.13. A Contratada deverá disponibilizar o uso de EPI's e manter apólice de seguro de vida para os trabalhadores que executarão os serviços.

2.14. A empresa é responsável pelo transporte dos materiais, sendo por sua conta as despesas com seguros, motoristas, carregadores etc.

### 3. VALOR DE REFERÊNCIA

3.1. O Valor Máximo Total para execução dos serviços é de R\$ 389.300,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil e Trezentos Reais).

### 4. FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em 3 (três) parcelas, sendo:

- 45% na homologação da licitação;

- 27,5% até 05/01/2019 e;

- 27,5% até 30/01/2019.

4.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Laranjeiras do Sul, inscrito no CNPJ n.º 76.205.970/0001-95, localizado na Praça Rui Barbosa, 01 - Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, e entregue no Departamento de Compras, com o devido aceite dos serviços, atestado no verso do documento fiscal, durante o horário do expediente.

4.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

4.4. O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.

4.4.1. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização;

4.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

### 5. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

5.1. Documentação fiscal: a documentação fiscal deverá ser entregue, em duas vias, com especificação da quantidade, valor unitário, constando ainda o número do pregão e da respectiva ata de registro de preços a que se refere.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações do Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a entrega do objeto, se o mesmo está de acordo com o Edital e seus anexos.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**6.1.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

**6.1.6.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**6.1.7.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**7.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**7.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e validade;

**7.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**7.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**7.1.4.** comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**7.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**7.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

**7.1.7.** A empresa deverá prestar os serviços atendendo as NR 06, NR 10 e NR 35, do Ministério do Trabalho, NBR 5410, NTC 901100, e prestar os serviços seguindo todas as normas do CREA/CAU, fornecendo uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

**7.1.8.** Para a realização do serviço, obriga-se a contratada providenciar:

**7.1.9.** Planejamento, execução e acompanhamento de montagem e desmontagem da decoração;

**7.1.10.** Planejamento da logística de transporte do material necessário e equipe para realização do serviço;

**7.1.11.** Solicitar junto aos órgãos competentes, todos os alvarás necessários para a realização do evento em áreas públicas, bem como comunicar aos hospitais próximos ao local do evento o tipo de acontecimento e o número de pessoas previstas, quando necessário.

**7.1.12.** Responsabilizar-se pelos danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



- 7.1.14.** Responsabilizar por todas as despesas, inclusive com eventual socorro às vítimas, em casos de acidentes durante a realização do evento ficarão por conta da empresa contratada, bem como as despesas com eventuais danos causados a terceiros.
- 7.1.15.** A carga e descarga dos materiais para o evento são de inteira responsabilidade da licitante vencedora, sendo a mesma responsável por qualquer produto danificado ou qualquer acidente que venha a ocorrer antes, durante e após a execução do serviço.
- 7.1.16.** Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução dos serviços, mesmo que para isso outra solução não prevista tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o Município.
- 7.1.17.** Responsabilizar-se pela organização e despesas de toda infra-estrutura necessária para a realização do trabalho, tais como: materiais, mão-de-obra, impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, custos diretos e indiretos, encargos sociais e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto.
- 7.1.18.** Cumprir fielmente as obrigações assumidas, de modo que os serviços se realizem com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira responsabilidade.
- 7.1.19.** Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos serviços executados, que destinam ou lhes diminuem o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- 7.1.20.** Dar ciência imediata e por escrito ao Município sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução dos serviços;
- 7.1.21.** Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos prejuízos ou danos que eventualmente venha a ocasionar ao Município e/ou a terceiros, em função da execução do objeto;
- 7.1.22.** Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como transportes, frete, carga e descarga, etc;
- 7.1.22.** Cumprir todas as leis e posturas, federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- 7.1.23.** Cumprir a legislação trabalhista com relação a seus funcionários, e quando for o caso, com relação a funcionários de terceiros contratados.
- 7.1.24.** Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.
- 7.1.25.** Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como obrigar-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.
- 7.1.26.** Se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a contratada adotará as providências necessárias no sentido de preservar o Município e de mantê-lo a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza e, não o conseguindo, se houver condenação, reembolsará o Município da indenização, bem como os custos com honorários advocatícios, condenação, reembolso e custas processuais.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**7.1.28.** Fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços, ficando seu responsável técnico indicado responsável pela segurança dos ambientes.

## 8. ENTREGA

**8.1.** A montagem de toda a decoração deverá ser inteiramente concluída até o dia 07 de dezembro de 2018, sendo que a decoração ficará disponível do dia 08 de dezembro de 2018 à 07 de janeiro de 2019. A desmontagem deverá ocorrer até o dia 10 de janeiro de 2019.

**8.2.** Local da decoração será:

- Praça José Nogueira do Amaral – Rua XV de Novembro, Centro, Laranjeiras do Sul - PR.
- Portal de entrada – Avenida Santana, Trevo BR 158.
- Portal de entrada – Avenida Ivan Ferreira do Amaral, Trevo BR 277.
- Lago municipal – Avenida Ivan Ferreira do Amaral.

**8.2.** A entrega definitiva será realizada pela comissão de recebimento e pelo fiscal do contrato.

**8.3.** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Laranjeiras do Sul/PR, 29 de OUTUBRO de 2018.

Edson Carlos Becker  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



### ANEXO III

*(Abaixo consta modelo para apresentação de Declaração Unificada. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).*

#### **Modelo de Declaração Unificada**

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs**

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 126/2018.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho;
- Que irá prestar os serviços atendendo as NR 06, NR 10 e NR 35, do Ministério do Trabalho, NBR 5410, NTC 901100, e prestar os serviços seguindo todas as normas do CREA/CAU, fornecendo uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Assinatura do representante legal da empresa**  
**Carimbo do CNPJ**

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO IV

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.

### Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 126/2018-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do representante legal da empresa  
Carimbo do CNPJ



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO V ANEXO VIII – MODELO DE CREDENCIAMENTO CARTA DE CREDENCIAMENTO

### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

*(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)*

*Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade ou competência do outorgante para constituir mandatário.*

### PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 126/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida por 90 dias.

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA XX.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **xx** inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx, xx, xx, CEP. xx, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, xx, xx, inscrito no CPF/MF n.º xx, e portador da cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e contratada o **forneimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

#### Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE**, devidamente homologada pelo **CONTRATANTE**, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e legislação pertinente, assim como pelas com condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**Parágrafo Primeiro:** A contratada obriga-se a **EXECUTAR: xxxxx**

#### Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento (Art. 55, II, Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

**Parágrafo Primeiro:** A entrega será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato.

**Parágrafo Segundo:** A empresa vencedora ficará obrigada a **TROCAR/SUBSTITUIR**, a suas expensas, os serviços que venham a ser recusados, sendo que no ato do recebimento serão verificados para aceitação.

#### Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste (Art. 55, III, Lei 8.666/93)



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



- 27,5% até 30/01/2019.

**Parágrafo Segundo:** A entrega definitiva será realizada pelo fiscal do contrato.

**Parágrafo Terceiro:** O presente contrato não será passível de reajuste.

## Do Prazo de Vigência (Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA QUARTA:** O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses.

## Dos Créditos Orçamentários (Art. 55, V, Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA QUINTA:** As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

|           | Órgão                                | Unidade                 | Atividade                             | Natureza da Despesa                            | Fonte                      |
|-----------|--------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|--|----------------------------|
| Rubrica   | 09                                   | 002                     | 13.392.0005.2066                      | 3.3.90.39.00.00                                | 000                        |
| Descrição | Sec. Municipal de Educação e Cultura | Departamento de Cultura | Atividades do Departamento de Cultura | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Recursos Ordinários Livres |

## Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas (Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA SEXTA:** Das obrigações da Contratada e Características dos Serviços:

- I. Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar serviços de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.
- II. Cumprir o prazo de entrega ofertado na proposta de preço, que é de 10 (dez) dias para montagem após a Ordem de Compras, sendo que a montagem de toda a decoração deverá ser inteiramente concluída até o dia 07 de dezembro de 2018, sendo que a decoração ficará disponível do dia 08 de dezembro de 2018 à 07 de janeiro de 2019. A desmontagem deverá ocorrer até o dia 10 de janeiro de 2019.
- III. Aguardar os tramites legais, para recebimento dos valores.
- IV. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo contratante.
- V. O local de entrega/instalação será em:
  - a) Praça José Nogueira do Amaral – Rua XV de Novembro, Centro, Laranjeiras do Sul - PR.
  - b) Portal de entrada – Avenida Santana, Trevo BR 158.
  - c) Portal de entrada – Avenida Ivan Ferreira do Amaral, Trevo BR 277.
  - d) Lago municipal – Avenida Ivan Ferreira do Amaral.
- VI. Os materiais utilizados deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas pertinentes e vigentes, na sua versão mais recente. Na entrega serão verificados quantidades e especificações conforme descrição do Contrato, bem como, qualidade na apresentação e acabamento dos materiais.
- VII. É de responsabilidade da Contratada a execução de todos os serviços de desmontagem...



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

- VIII. A carga dos enfeites da decoração natalina, que serão entregues pela empresa contratada para locação, bem como o transporte, guarda e armazenagem do material e dos enfeites, para o local destinado a instalação, será responsabilidade da CONTRATADA.
- IX. A contratada deverá fornecer manutenção preventiva durante todo período de exposição, devendo realizar visitas preventivas semanais, fornecendo assistência técnica gratuita.
- X. A contratada deverá fornecer manutenção corretiva durante todo período de exposição, devendo sanar defeitos de montagem, instalação, e substituir equipamentos e materiais que apresentarem defeitos no máximo em 24 (vinte e quatro) horas após comunicação pelo contratante.
- XI. A empresa vencedora ficará obrigada a TROCAR/SUBSTITUIR, a suas expensas, os serviços que venham a ser recusados, sendo que no ato do recebimento serão verificados para aceitação.
- XII. Os serviços deverão ser prestados de acordo com a boa técnica; na entrega serão verificados por servidor designado, se atendem o disposto em edital.
- XIII. A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- XIV. Os profissionais da Contratada não terão qualquer vínculo com o município de Laranjeiras do Sul, ficando o município isento de qualquer obrigação trabalhista, previdenciária ou no caso de acidentes.
- XV. São de responsabilidade da Contratada os custos referentes a passagens, hospedagem e alimentação da equipe de montagem, manutenção e desmontagem.
- XVI. Fica a cargo da Contratada o transporte de todos os materiais, equipamentos, pessoas, (carga, descarga, percurso, seguro).
- XVII. A Contratada deverá disponibilizar o uso de EPI's e manter apólice de seguro de vida para os trabalhadores que executarão os serviços.
- XVIII. A empresa é responsável pelo transporte dos materiais, sendo por sua conta as despesas com seguros, motoristas, carregadores etc.
- XIX. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e validade;
- XX. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- XXI. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- XXII. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- XXIII. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- XXIV. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- XXV. A empresa deverá prestar os serviços atendendo as NR 06, NR 10 e NR 35, do Ministério do Trabalho, NBR 5410, NTC 901100, e prestar os serviços seguindo todas as normas do CREA/CAU, fornecendo uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).
- XXVI. Para a realização do serviço, obriga-se a contratada providenciar:
- XXVII. Planejamento, execução e acompanhamento de montagem e desmontagem da decoração;
- XXVIII. Planejamento da logística de transporte do material necessário e equipe para realização do serviço;
- XXIX. Solicitar junto aos órgãos competentes, todos os alvarás necessários para a realização do evento em áreas públicas, bem como comunicar aos hospitais próximos ao local do evento o tipo de acontecimento e o número de pessoas previstas, quando necessário.
- XXX. Responsabilizar-se pelos danos causados ao Município...



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



- XXXII.** Responsabilizar por todas as despesas, inclusive com eventual socorro às vítimas, em casos de acidentes durante a realização do evento ficarão por conta da empresa contratada, bem como as despesas com eventuais danos causados a terceiros.
- XXXIII.** A carga e descarga dos materiais para o evento são de inteira responsabilidade da licitante vencedora, sendo a mesma responsável por qualquer produto danificado ou qualquer acidente que venha a ocorrer antes, durante e após a execução do serviço.
- XXXIV.** Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução dos serviços, mesmo que para isso outra solução não prevista tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o Município.
- XXXV.** Responsabilizar-se pela organização e despesas de toda infra-estrutura necessária para a realização do trabalho, tais como: materiais, mão-de-obra, impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, custos diretos e indiretos, encargos sociais e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto.
- XXXVI.** Cumprir fielmente as obrigações assumidas, de modo que os serviços se realizem com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira responsabilidade.
- XXXVII.** Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos serviços executados, que destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- XXXVIII.** Dar ciência imediata e por escrito ao Município sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução dos serviços;
- XXXIX.** Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos prejuízos ou danos que eventualmente venha a ocasionar ao Município e/ou a terceiros, em função da execução do objeto;
- XL.** Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como transportes, frete, carga e descarga, etc;
- XLI.** Cumprir todas as leis e posturas, federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- XLII.** Cumprir a legislação trabalhista com relação a seus funcionários, e quando for o caso, com relação a funcionários de terceiros contratados.
- XLIII.** Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.
- XLIV.** Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como obrigar-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.
- XLV.** Se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a contratada adotará as providências necessárias no sentido de preservar o Município e de mantê-lo a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza e, não o conseguindo, se houver condenação, reembolsará o Município das importâncias que este tenha sido obrigado a pagar, dentro do prazo improrrogável de dez dias úteis a contar da data do efetivo pagamento.
- XLVI.** Responder por qualquer ação judicial movida por terceiros com base na legislação de proteção da propriedade intelectual, direitos de propriedade ou direitos autorais, relacionadas com os serviços.
- XLVII.** Fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços, ficando seu responsável técnico indicado responsável pela segurança dos ambientes.

## CLÁUSULA SÉTIMA: São obrigações do CONTRATANTE:

- I - Fiscalizar a entrega dos serviços.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA NONA:** A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo Único:** O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

### Da Licitação (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O presente contrato está vinculado a licitação modalidade **Pregão Presencial n.º XXX/2018- PMLS**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

### Da Legislação Aplicável (Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

### Do Fiscal do Contrato (Art. 58, III, Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o nº XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

### Do Foro (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, xx de xx de 2018.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Contratada

Testemunhas:  
XXXXXX  
CPF nº XXXXXX

XXXXXX  
CPF nº XXXXXX



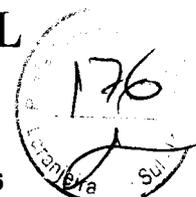
# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO VII

À Comissão de Licitação

Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.**

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial n. 126/2018-PMLS**, instaurado por este Município, que os profissionais que prestarão os serviços são os seguintes:

| NOME | CPF N° |
|------|--------|
|      |        |
|      |        |
|      |        |

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(Assinatura do representante Legal e carimbo da proponente)



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO VIII

### MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018-PMLS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.**

.....(empresa), inscrita no CNPJ nº. ...., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº. ....e do CPF nº. ...., **declara** em atendimento ao disposto no edital do Pregão Presencial, que é detentora de todas as informações relativas à execução dos trabalhos (decoração natalina) objeto da citada licitação e que não alegará posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que vier a celebrar, caso a empresa seja a vencedora do certame.

Data (xxxxxxxxxxxxxxxxxx)

**Assinatura do representante legal da empresa**  
**Carimbo do CNPJ**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



### TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2018-PMLS

Proponente:

CNPJ n.º:

Insc. Estadual n.º:

Endereço:

Fone:

Cep:

Município:

Estado:

E-mail:

Declaro que recebi o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2018-PMLS**, com abertura prevista para **14:15 horas do dia 13 de [REDACTED] de 2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura

\*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br) para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.

05/11/2018

Gmail - pregão 126



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

**pregão 126**

4 mensagens



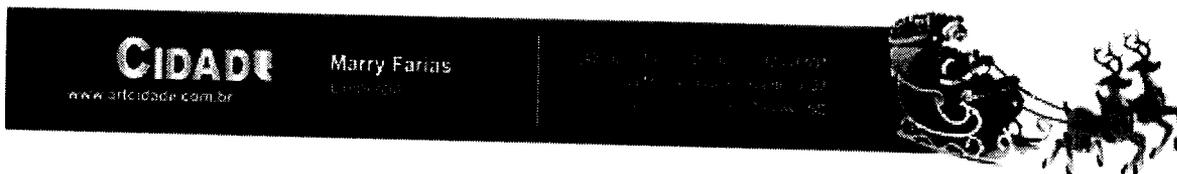
**Marry Manuelli** <comercial2@artcidade.com.br>  
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

5 de novembro de 2018 07:46

Bom dia, poderiam me enviar o edital de decoração de natal?

Desde já obrigada.

Att.



**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>  
Para: comercial2@artcidade.com.br

5 de novembro de 2018 08:58

Bom dia , é necessário RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**2 anexos**



**Marry Manuelli** <comercial2@artcidade.com.br>  
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

5 de novembro de 2018 09:18

ArtCidade indústria e comercio de decorações temáticas LTDA 151387630001-70

Att.

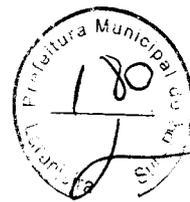


05/11/2018

Gmail - pregão 126

Para: comercial2@artcidade.com.br

Assunto: Re: pregão 126



[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>  
Para: comercial2@artcidade.com.br

5 de novembro de 2018 10:24

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018 - PMLS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 126/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 126/2018:

Edital do Pregão Presencial 126/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 126/2018:

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial1262018.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial1262018.rar)

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

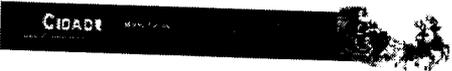
Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**2 anexos**

 image001.png  
43K

 image001.png  
43K

05/11/2018

Gmail - EDITAL/PR/126/2018



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

**EDITAL/PR/126/2018**

4 mensagens



**RD Ferragens - Nubia** <rdferragens@rdferragens.com.br>  
Para: RD Ferragens - Nubia <rdferragens@rdferragens.com.br>

31 de outubro de 2018 13:18

Boa tarde,

Venho por meio deste solicitar o envio do Edital abaixo para análise de participação no certame.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE

Edital: PR/126/2018

Datas: Abertura: 13/11/2018, 14:15

Observação: Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Abertura dos Envelopes: 14h15min do dia 13/11/2018. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br). Laranjeiras do Sul-PR, 29 de outubro de 2018

Unid. Licitante: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Att

**Núbia C. S. Dos Santos**  
*Licitações e Contratos*

+55 47 3054 8161

rdfferragens@rdfferragens.com.br

alexandre@rdfferragens.com.br

Rua Carlos F. de Aguiar, 405 - Bairro Vila Látina  
CEP: 80156-000 - Laranjeiras do Sul - Santa Catarina - Brasil

05/11/2018

Gmail - EDITAL/PR/126/2018

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

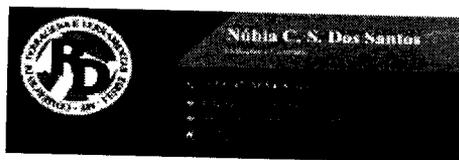


image003.jpg  
18K

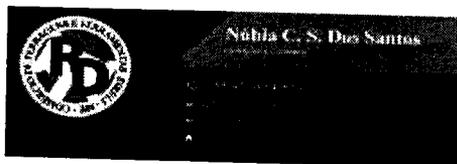


image003.jpg  
18K

RD Ferragens - Nubia <rdferragens@rdferragens.com.br>  
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

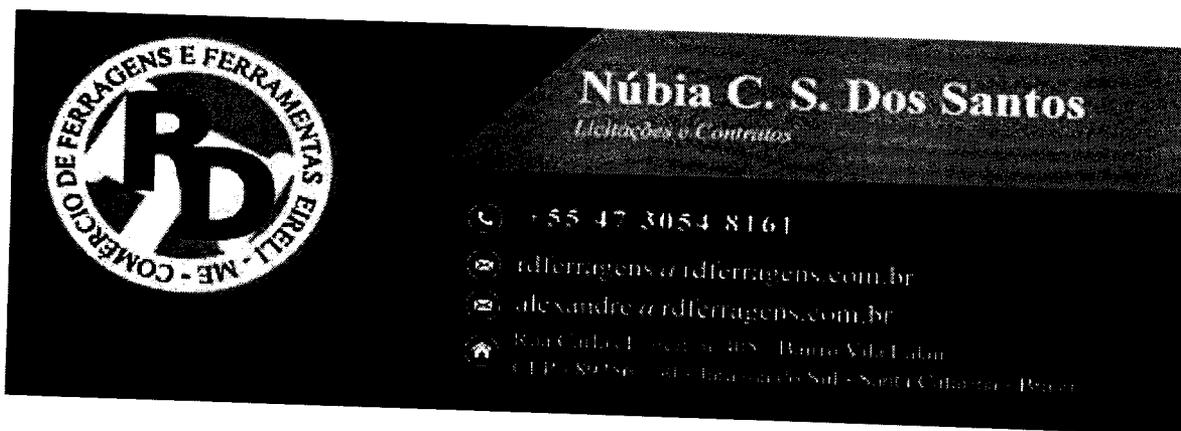
1 de novembro de 2018 10:20

bom dia,

segue : RD COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI

CNPJ: 23.037.457/0001-76

Att



De: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 1 de novembro de 2018 12:15

Para: RD Ferragens <rdferragens@rdferragens.com.br>

Assunto: Re: EDITAL/PR/126/2018

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

Contrato Social RD Ferragens (03 Pags).pdf  
1136K

CNPJ Emissão 11.10.2018.pdf  
293K

05/11/2018

Gmail - EDITAL/PR/126/2018

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 126/2018 - PMLS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 126/2018:



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 126/2018:

Edital do Pregão Presencial 126/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 126/2018:

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial1262018.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial1262018.rar)

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

2 anexos



image002.jpg  
18K



image002.jpg  
18K



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>



# EDITAL - DECORAÇÃO DE NATAL 2018

2 mensagens

**Cibelle - Administrativo Cia do Natal** <administrativo@ciadonatal.com.br>

6 de novembro de 2018 15:45

Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Cc: Financeiro <financeiro@ciadonatal.com.br>

Handwritten signature/initials

Boa tarde!

Solicito o edital para participarmos da licitação da Decoração de Natal de 2018.

Dados da empresa:

COMPANHIA DO NATAL LTDA - EPP

CNPJ: 15.359.989/0001-00

I.E.: 562.231.543.119

I.M.: 88149

ENDEREÇO: AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 2908 – GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA

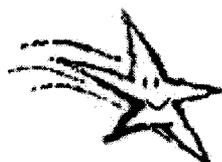
PRESIDENTE PRUDENTE/SP

(18)3907-6711

Fico no aguardo.

Obrigada.

Atenciosamente,



**COMPANHIA DO NATAL**

**CIBELLE AP. FERREIRA**  
Administrativo

18 3907-6711  
www.ciadonatal.com.br  
facebook/ciadonatal

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018 - PMLS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 126/2018:



#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 126/2018:

Edital do Pregão Presencial 126/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 126/2018:

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial1262018.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial1262018.rar)

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

### 2 anexos



COMPANHIA DO NATAL

CIBELLE AP. FERREIRA  
Administrativo

18 3907-6711  
www.ciadonatal.com.br  
facebook/ciadonatal

image001.jpg  
20K

Av. Juscelino Kubitschek, 2808 | CEP 19065-300 | P. Prudente-SP



COMPANHIA DO NATAL

CIBELLE AP. FERREIRA  
Administrativo

18 3907-6711  
www.ciadonatal.com.br  
facebook/ciadonatal

image001.jpg  
20K

Av. Juscelino Kubitschek, 2808 | CEP 19065-300 | P. Prudente-SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8820-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DE SÃO PAULO

PROIBIDO FALSIFICAR



*Handwritten signature*

REG-051002

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.614.778-0 DATA DE EXERCÍCIO 09/MAR/2012

NOME FRANKLIN GONÇALVES DE PAULA

FILIAÇÃO JOSÉ MARIA DE PAULA

E MARIANA GONÇALVES DE PAULA

NATURALIDADE OSVALDO CRUZ -SP DATA NASCIMENTO 18/FEV/1958

DDC ORIGEM PRESIDENTE PRUDENTE - SP

PRESIDENTE PRUDENTE

CC:LV.B71 /FLS.50 /N.021953

CRT 970427308/87

210 Delegado Delegado

ROBERTO MARFANO DE OLIVEIRA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*Large handwritten signature*

*Small handwritten mark*

*Small handwritten mark*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA                 |          |                      |                       |                  |             |                             |               |
|-------------------------|----------|----------------------|-----------------------|------------------|-------------|-----------------------------|---------------|
| NIRE                    | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO |             |                             |               |
| 35226443654             |          | 14/03/2012           | 12/03/2012            |                  |             |                             |               |
| NOME COMERCIAL          |          |                      |                       |                  |             | TIPO JURÍDICO               |               |
| COMPANHIA DO NATAL LTDA |          |                      |                       |                  |             | SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.) |               |
| C.N.P.J.                |          | ENDEREÇO             |                       | NÚMERO           | COMPLEMENTO |                             |               |
| 15.359.989/0001-00      |          | AV. ANA JACINTA      |                       | 2615             |             |                             |               |
| BAIRRO                  |          | MUNICÍPIO            |                       | UF               | CEP         | MOEDA                       | VALOR CAPITAL |
| JD. VALE VERDE II       |          | PRESIDENTE PRUDENTE  |                       | SP               | 19066-030   | R\$                         | 20.000,00     |

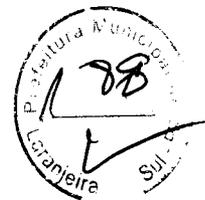
| OBJETO SOCIAL   |
|---|
| DESIGN DE INTERIORES<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR                   |  |                       |  |        |             |                  |  |
|---|--|-----------------------|--|--------|-------------|------------------|--|
| NOME                                    |  |                       |  |        |             |                  |  |
| HELENA APARECIDA PIRES ALMEIDA DE PAULA |  |                       |  |        |             |                  |  |
| ENDEREÇO                                |  |                       |  | NÚMERO | COMPLEMENTO |                  |  |
| RUA DR. GURGEL                          |  |                       |  | 1025   | APTO. 201   |                  |  |
| BAIRRO                                  |  | MUNICÍPIO             |  | UF     | CEP         | RG               |  |
| CENTRO                                  |  | PRESIDENTE PRUDENTE   |  | SP     | 19015-140   | 9381211          |  |
| CPF                                     |  | CARGO                 |  |        |             | QUANTIDADE COTAS |  |
| 069.818.888-82                          |  | SÓCIO E ADMINISTRADOR |  |        |             | 20.000,00        |  |

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO  |              |  |
|---|--------------|--|
| DATA  | NÚMERO       |  |
| 06/02/2018  | 017.131/18-2 |  |
| ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTARIAS.   |              |  |
| A SOCIEDADE PERMANECERA UNIPESSOAL PELO PRAZO MÁXIMO DE 180 DIAS.   |              |  |
| REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE HELENA APARECIDA PIRES ALMEIDA DE PAULA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 069.818.888-82, RG/RNE: 9.381.211, RESIDENTE À RUA DR. GURGEL, 1025, APTO. 201, CENTRO, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP 19015-140, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20.000,00. |              |  |
| RETIROSA DA SOCIEDADE...  |              |  |

Anexo 05

## CARTA DE CREDENCIAMENTO



### PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Companhia do Natal LTDA – EPP, com sede Avenida Ana Jacinta, 2.615 – Núcleo Bartholomeu Bueno de Miranda - Presidente Prudente/SP - CEP: 19066-030, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.359.989/0001-00, e Inscrição Estadual sob n.º 562.231.543.119, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões)) do(s) outorgante(s) Sr(a) Helena Aparecida Pires Almeida de Paula, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 9.381.211-5 e CPF n.º 069.818.888-82 nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a). Franklin Gonçalves de Paula portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 4.614.778 e CPF n.º 970.427.308-87, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a Companhia do Natal LTDA – EPP perante Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 126/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida por 90 dias.

Presidente Prudente, 09 de novembro de 2018.



HELENA APARECIDA PIRES ALMEIDA DE PAULA

JUCESP  
06 2 10

JUCESP PROTOCOLO  
0.108.747/18-9



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA**

**"COMPANHIA DO NATAL LTDA - EPP"**

CNPJ/MF - 15.359.989-0001-00

**5ª. Alteração**

Pelo presente instrumento de Alteração Contratual as sócias **HELENA APARECIDA PIRES ALMEIDA DE PAULA**, brasileira, Separada Judicialmente, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG-9 381 211 - SSP SP, e CPF-069.818.888-82, residente e domiciliada à Avenida José Carmelo Zaupa, 91 - Vila Marstela, CEP-19020-310, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, e a Sra. **SANDRA TERESINHA PIRES DE ALMEIDA**, brasileira, Solteira, nascida em 01/09/1959 na cidade de São Paulo SP, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG-7.554.195 - SSP SP, e CPF-075.435.398-29, residente e domiciliada à SHIS 0121 C, 7 Casa 23 - Lago Sul, CEP-71.655-270, na cidade de Brasília, Distrito Federal; UNICAS SOCIAS componentes da Sociedade Limitada sob a denominação social de **"COMPANHIA DO NATAL LTDA - EPP"**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 35.226.443.654, em sessão de 14 de Março de 2012, e posteriores alterações, sendo a última registrada sob nº 275.309.13-7, em sessão de 03/09/2013, com sede e foro à Rua Luis Aives dos Santos, 308 - Jardim Everest, CEP-19065-030, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 15.359.989-0001-00, com objetivo social de **LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE DECORAÇÃO DE INTERIORES E EXTERIORES COM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**; tem entre si, justo e contratado, alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Primeira:** A sócia Sra. **SANDRA TERESINHA PIRES DE ALMEIDA**, possuidora de 1.000 (hum mil) quotas de capital na sociedade, totalmente integralizadas, cede e transfere o total de suas quotas a sócia Sra. **HELENA APARECIDA PIRES ALMEIDA DE PAULA**

**Parágrafo único:** A sócia cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor da sócia remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva da sócia remanescente.

**Segunda:** Não desejando mais permanecer na sociedade, transfere-se da sociedade a sócia Sra. **SANDRA TERESINHA PIRES DE ALMEIDA** a totalidade de suas quotas, com a consequente extinção de todos os seus direitos, haveres e obrigações na sociedade.

JUCESP  
08 2 10



**Terceira:** Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), representado por 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, passa integralmente a sócia remanescente, Sra. **HELENA APARECIDA PIRES ALMEIDA DE PAULA**.

**Quarta:** Consoante a faculdade prevista no Inciso IV, do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), a sociedade permanecerá UNIPESSOAL pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

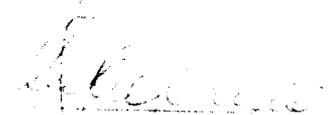
**Quinta:** A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço: Rua Luis Alves dos Santos, 308 - Jardim Everest, CEP-19065-030, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: **Avenida Ana Jacinta, 2615 - Jardim Vale Verde II, CEP-19066-030, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.**

**Sexta:** A sócia Sra. **HELENA APARECIDA PIRES ALMEIDA DE PAULA**, que residia e domiciliava a Avenida José Carmelo Zaupa, 91 - Vila Maristela, CEP-19020-310, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a partir desta data passa a residir e domiciliar a **Rua Dr. Gurgel, 1025 - Apto. 201 - Centro, CEP-19015-140, na mesma cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.**

**Sétima:** As demais cláusulas, parágrafos e condições do Contrato Social, permanecem inalteradas e continuam em pleno vigor.

E assim, por estarem assim justos e acordados, e de comum acordo, assinam o presente instrumento particular de alteração contratual, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas assinadas abaixo.

Presidente Prudente/SP - 01 de Outubro de 2017

  
HELENA APARECIDA PIRES ALMEIDA DE PAULA

  
SANDRA TERESINHA PIRES DE ALMEIDA

Testemunhas:

  
José Carlos Souza de França  
RG: 9.819.722 - SSP/SP

  
Fernando Augusto de Souza  
RG: 9.819.722 - SSP/SP

03000  
019 00



**4** ROTABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LEIRAS E TITULOS

AUTENTICACAO: Autentico a presente copia reprografica, a qual confere com o original do que cobre.

SELOS-PROTOS POR VERBA

**12 NOV 2018**

*Silvia Ferreira Torres de Souza*

ESCREVENTE AUTORIZADA

Tel.: (19) 3222-6700 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Valido somente com o selo de Autenticidade



SECRETARIA DE ECONOMIA, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO T08 D NUMERO

FLAVIA

ES

# DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 126/2018-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Presidente Prudente, 09 de novembro de 2018.

---

HELENA APARECIDA PIRES ALMEIDA DE PAULA









Município de Laranjeiras do Sul  
Pregão Presencial 126/2018

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

000 Fornecedor : COMPANHIA DO NATAL LTDA

AVENIDA JACINTA 2615 - NUCLEO B. BUENO MIRANDA - Presidente Prudente/SP - CEP 19066-030

231543119

E-mail: frankin@ciadonatal.com.br

Telefone: 1839076711

Celular: 18997044334

Fax:

Telefone contador: 1832231600

FLAVIA GONÇALVES DE PAULA

CPF: 970.427.308-87

RG: 4.614.778

Endereço: RUA DOUTOR GURGEL 1025 APTAMENTO 201 - CENTRO - Presidente Prudente/SP - CEP 19015-140

E-mail: frankin@ciadonatal.com.br

Telefone representante: 18997044334

Agência: 203-0 - 0203-0 PRESIDENTE PRUDENTE - Presidente

Conta: 39111-5

Data de abertura: 20/06/2018

CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA, BENGALAS E CAIXAS DE

OBJETOS DECORATIVOS.

COMPLEMENTARES

VAL

ADOS

ADOS

TES



Município de Laranjeiras do Sul  
Pregão Presencial 126/2018

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

00 Fornecedor : COMPANHIA DO NATAL LTDA  
NA JACINTA 2615 - NUCLEO B. BUENO MIRANDA - Presidente Prudente/SP - CEP 19066-030  
231543119

E-mail: franklin@ciadonatal.com.br

Telefone: 1839076711

Fax:

Celular: 18997044334

Telefone contator: 1832231600

FLIN GONÇALVES DE PAULA

CPF: 970.427.308-87

RG: 4.614.778

Endereço: RUA DOUTOR GURGEL, 1025 APARTAMENTO 201 - CENTRO - Presidente Prudente/SP - CEP 19015-140  
franklin@ciadonatal.com.br

Telefone representante: 18997044334

Agência: 203-0 - 0203-0 PRESIDENTE PRUDENTE - Presidente

Conta: 39111-5

Data de abertura: 20/06/2018

PRE EXISTENTE NA PRAÇA, COM TRONCOS ILUMINADOS COM MICRO-  
LUMINADAS, TRAZEM MAIS BRILHOS PARA 2 ÁRVORES NATURAIS  
PARA UM PRESEPIO - MENINO JESUS, MARIA, JOSÉ, 3 REIS MAGOS,  
CORAÇÃO.

ENTE DEITADOS COMPLEMENTAM A CENA.

AS  
LUMINADAS, TRAZEM MAIS BRILHOS PARA 2 ÁRVORES NATURAIS  
MAGISMO DA PRAÇA.

(ÁRVORE)

DE CIMENTO, ERGUEM-SE ÁRVORES ILUMINADAS DE HASTES  
S, TENDO NAS PONTAS ENORMES BOLAS DE NATAL BRANCAS E  
MA LINDOS ARRANJOS DE LUZ, QUE DISTRIBUÍDOS PELO JARDIM,  
SMO À DECORAÇÃO.

Município de Laranjeiras do Sul  
Pregão Presencial 126/2018

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

000 Fornecedor : COMPANHIA DO NATAL LTDA  
RUA JACINTA 2615 - NUCLEO B. BUENO MIRANDA - Presidente Prudente/SP - CEP 19066-030  
231543119

E-mail: franklin@ciadonatal.com.br  
Telefone: 1839076711 Fax:

Celular: 18997044334  
Telefone contador: 1832231600

Contador: JOSÉ CARLOS FRANÇA

CPF: 970.427.308-87 RG: 4.614.778

Endereço: RUA DOUTOR GURGEL 1025 APARTAMENTO 201 - CENTRO - Presidente Prudente/SP - CEP 19015-140  
franklin@ciadonatal.com.br

Telefone representante: 18997044334

Agência: 203-0 - 0203-0 PRESIDENTE PRUDENTE - Presidente

Conta: 39111-5

Data de abertura: 20/06/2018

LUZILUMINADAS COM CORDAS LUMINOSAS, SUSTENTANDO  
DE LUZ, FORMAM UMA BRILHANTE FONTE DE LUZ.

(R\$ 1,00M)

AS AO REDOR DO LAGO SERÃO DECORADOS COM ESTRUTURAS  
ADIDAS POR CORDAS LUMINOSAS, FORMANDO CONJUNTO DE LUZ.  
NCIA DE FOGOS ARTIFICIO NATALINO

LUZILUMINADAS COM CORDAS LUMINOSAS, DECORAM OS  
RADAS DA CIDADE.  
S, ESTRELAS, ARABESCOS, CASCATAS DE LUZ

ITRELAS



Município de Laranjeiras do Sul  
Pregão Presencial 126/2018

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

00 Fornecedor : COMPANHIA DO NATAL LTDA

NA JACINTA 2615 - NUCLEO B. BUENO MIRANDA - Presidente Prudente/SP - CEP 19066-030  
2231543119

Contador: JOSÉ CARLOS FRANÇA

CPF: 970.427.308-87

RG: 4.614.778

Endereço: RUA DOUTOR GURGEL 1025 APARTAMENTO 201 - CENTRO - Presidente Prudente/SP - CEP 19015-140  
franklin@ciadonatal.com.br

E-mail: franklin@ciadonatal.com.br

Telefone: 1839076711

Fax:

Celular: 18997044334

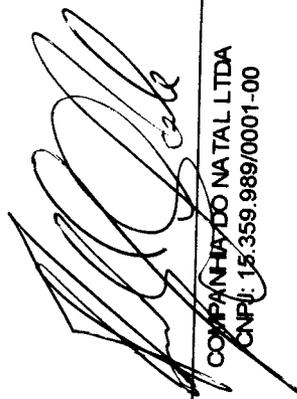
Telefone contador: 1832231600

Telefone representante: 18997044334

Agência: 203-0 - 0203-0 PRESIDENTE PRUDENTE - Presidente

Conta: 39111-5

Data de abertura: 20/06/2018



COMPANHIA DO NATAL LTDA  
CNPJ: 15.359.989/0001-00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 389.300,00

TOTAL DA PROPOSTA : 389.300,00





## COMPANHIA DO NATAL



### ANEXO I CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS FORMULÁRIO ES-PROPOSTA

LOTE: 1 - Lote 001

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1    | 23656                     | <p>FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA:</p> <p>PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, LAGO E 02 PORTAIS DE ENTRADA CONTENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>PRAÇA<br/>TÚNEL DE LUZ</p> <p>POSTES SUSTENTANDO ESTRUTURAS DE ARCOS METÁLICOS UNIDOS POR CORDÕES DE MICRO-LÂMPADAS EMOLDURAM UMA DAS ENTRADAS, FORMANDO UMA ALAMEDA DE LUZ QUE LEVANDO O VISITANTE A PASSEAR E SE ENCANTAR COM ESTE LINDO JARDIM DE NATAL. O PRIMEIRO ARCO, É DECORADO POR GRANDE ANJO DE ESTRUTURA METÁLICA CONTORNADO POR CORDAS LUMINOSAS - CONJUNTO DE POSTES UNIDOS POR ARCOS (TÚNEL DE LUZ)<br/>TAM: 6,00M (H= 2,50M) - COMPRIMENTO DO TÚNEL 12,00M<br/>QUANT: 01 TÚNEL</p> <p>PAREDE DE LUZ<br/>AO CENTRO DE UM PAINEL SUGERINDO PAREDE E TIJOINHOS UMA ENORME ASA DE ANJO DE ESTRUTURA METÁLICA CONTORNADA POR CORDAS LUMINOSAS.<br/>LOCAL PARA FOTOS<br/>- PAREDE<br/>TAM: 3,00 X 2,50M (ASA 2,00 X 2,00M)<br/>QUANT: 01</p> <p>PALCO<br/>DECORAM O PALCO EXISTENTE DUAS (2) BRILHANTES CORTINAS DE LUZ, FIXADAS NO TETO, DESCEM ATÉ O CHÃO DO PALCO, PRESAS NAS LATERAIS POR LAÇOS ESTRUTURADOS VELUDO VERMELHO.<br/>- CORTINAS<br/>TAM: 2,50M X ALTURA<br/>QUANT: 02</p> <p>ESTRELAS DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONTORNADAS POR CORDAS LUMINOSAS, DESTACAM-SE SOBRE O PALCO, FIXADAS NA ESTRUTURA EXISTENTE.<br/>- ESTRELAS<br/>TAM: 1,00M<br/>QUANT: 14</p> <p>ÁRVORE DE NATAL<br/>DESTACA-SE NA PRAÇA UMA ÁRVORE DE NATAL, FORMADA POR BOLAS DE NATAL DE DIFERENTES TAMANHOS, CONFECCIONADAS EM ESTRUTURA METÁLICA, FORRADAS COM TECIDO TRANSLÚCIDO, COM INTERIOR ILUMINADO.<br/>NA BASE, UMA ENORME BOLA DE NATAL ABERTA, EMOLDURA A PASSAGEM NO INTERIOR DA ÁRVORE.<br/>- ÁRVORES DE LUZ<br/>TAM: 6,00M<br/>QUANT: 01</p> <p>CASTELO DE LUZ<br/>UMA ÁREA FORRADA COM CARPETE DE GRAMA ARTIFICIAL DELIMITA O JARDIM DE NATAL<br/>CORTADA POR TRILHAS EMOLDURADAS POR SEQUÊNCIA DE CIPRESTES ITALIANOS ARTIFICIAIS, ILUMINADOS COM MICRO-LÂMPADAS, LEVAM OS VISITANTES A UMA ESTRUTURA METÁLICA BRANCA VAZADA, TOTALMENTE DECORADA PARA O NATAL, ILUMINADA COM MILHARES DE MICRO-LÂMPADAS ONDE HERAS ARTIFICIAIS SOBEM POR SUA ESTRUTURA - O MAGNÍFICO CASTELO DE CRISTAL.<br/>POSSUI 03 AMBIENTES, SENDO A NAVE CENTRAL DE PASSAGEM, E DUAS LATERAIS, ONDE ÁRVORES DE NATAL DECORADAS E ILUMINADAS SEGUINDO O TEMA, ERGUEM-SE EM CANTEIROS FORRADOS DE POINSÉTIAS VERMELHAS.</p> | 1,00       | UN      | 389.300,00   | 389.300,00         |



## COMPANHIA DO NATAL

PELO CENÁRIO PAPAI NOÉIS – ESTUFA DE FLORES, BANCA DE FLORES DESTACAM-SE NO JARDIM QUE RECEBE UM COLORIDO ESPECIAL ATRAVÉS DE LINDAS ÁRVORES DE NATAL DECORADAS E ILUMINADAS, TOPEARIAS EM DIFERENTES FORMATOS ESTUFA DE FLORES, UMA BANCA, POSTES ILUMINADOS E DECORADOS, PINHEIROS ILUMINADOS E VASOS DE BUCHINHOS DESTACA-SE UMA ENORME GUIRLANDA DECORADA E ILUMINADA PARA MAIOR APROVEITAMENTO DA DECORAÇÃO, UMA PRACINHA TEM AO CENTRO FONTE REPLETA DE FLORES E BANCOS CONVIDANDO OS VISITANTES A FICAR UM POUCO MAIS NESTE JARDIM DELIMITANDO, TRELIÇAS METÁLICAS BRANCAS, DECORADAS COM FLOREIRAS DE POINSÉTIAS INTERCALAM COM PITOCOS UNIDOS POR CORRENTES.

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- ÁREA: 100 M<sup>2</sup>

- CASTELO DE CRISTAL  
DIAM: 3,50 X 7,00, (H=6,00M)  
QUANT.: 01

- PINHEIRO DECORADO (INTERIOR CASTELO)  
TAM: 2,10M  
QUANT.: 02

- GRANDE ÁRVORE DE NATAL  
TAM: 5,00 M  
QUANT.: 01

- CIPRESTES ITALIANOS  
TAM: 3,50 M  
QUANT.: 08

- ESTUFA DE FLORES  
TAM: 1,40 X 2,20M (H=2,20M)  
QUANT.: 01

- PAPAI NOEL  
TAM: 1,80M  
QUANT.: 02

- ÁRVORE DE NATAL  
TAM: 3,00M  
QUANT.: 03

- TOPIÁRIA - CAVALO  
TAM: 1,50M (H=1,40M)  
QUANT.: 02

- TOPIÁRIA – QUEBRA NOZES  
TAM: 2,00M  
QUANT.: 02

- TOPIÁRIA – CAIXA PRESENTE  
TAM: 0,80M  
QUANT.: 02

- GUIRLANDA 3,00M - DECORADA  
TAM: 3,00 M  
QUANT.: 01

- BANCOS  
TAM: 1,50M  
QUANT.: 03

- FONTE DE FLORES  
DIAM: 1,80M (H=1,60M)  
QUANT.: 01

- TRELIÇAS C/ FLOREIRAS  
TAM: 1,00M (H=1,20M)  
QUANT.: 04

- POSTES  
TAM: 2,50M  
QUANT.: 04



## COMPANHIA DO NATAL



CASA DO PAPAI NOEL  
DESTACA-SE NA PRAÇA UMA LINDA CASINHA, SEU TELHADO COM NEVE, TODA DECORADA PARA O NATAL.  
ATRAVESSANDO TRILHA EMOLDURADA POR BENGALAS NATALINAS ILUMINADAS POR LÂMPIÕES, O VISITANTE CHEGA A PORTA DE ENTRADA DA CASINHA.  
EM SEU INTERIOR, CONTEMPLA-SE UM ACONCHEGANTE AMBIENTE: A SALA DE ESTAR DO PAPAI NOEL, RICAMENTE DECORADA, TENDO COMO MAIOR ATRAÇÃO SEU MAJESTOSO TRONO DE VELUDO VERMELHO.  
EM UM DOS CANTOS, UM LINDO PINHEIRINHO DECORADO, AQUECENDO A SALA, UMA LAREIRA, ENFEITADA COM FESTÃO, CORDÕES E BOTINHAS NATALINAS. SOBRE ESTA, UMA COLORIDA COMPOSIÇÃO DE CAIXAS DE PRESENTES, BRINQUEDOS E UMA ENORME LISTA COM OS NOMES DAS CRIANÇAS QUE SERÃO PRESENTEADAS PELO BOM VELHINHO.  
NAS PAREDES, QUADROS RETRATANDO CENAS DA FAMÍLIA NOEL, DECORAM.  
EM UM OUTRO CANTO, UM ESCRIVANINHA REPLETA DE CARTINHAS E MUITAS ANOTAÇÕES.  
NA ALEGRE CASINHA DE PAPAI NOEL, NÃO PODERIA FALTAR MUITOS PRESENTES E BRINQUEDOS.  
NOS CANTEIROS AO REDOR, ÁRVORES DE NATAL RICAMENTE DECORADAS SEGUINDO O TEMA DESTACAM-SE NA AMBIENTAÇÃO. ESTACIONADO ENCONTRA-SE O TRENÓ DO PAPAI NOEL, QUE MAS ESTÁ SENDO CARREGADO POR PEQUENOS AJUDANTES DO PAPAI NOEL.  
UM POUCO MAIS ADIANTE, RENAS DESCANSAM AO LADO DE UM POÇO CENOGRÁFICO ENTRE MUITOS PINHEIROS ILUMINADOS. UMA ENORME PLACA NOEL, CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA, BENGALAS E CAIXAS DE PRESENTES.  
AO REDOR, CERQUINHAS DECORATIVAS.

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### CANTEIROS

- ÁRVORES DE NATAL

TAM: 3,00M

QUANT: 02

- PLACA NOEL

TAM: 1,20M

QUANT: 01

- BENGALAS ILUMINADAS

TAM: 2,00M

QUANT: 04

- TRENÓ

TAM: 1,60M

QUANT: 01

- RENAS

TAM: 1,00M

QUANT: 03

- AJUDANTES

TAM: 0,80M

QUANT: 02

- POÇO

TAM: 1,30M

QUANT: 01

- PINHEIROS ILUMINADOS

TAM: 1,20 - 2,50M

QUANT: 08

- CAIXAS DE PRESENTES

TAM: 0,30 - 0,70M

QUANT: 08

#### AMBIENTE INTERNO

01 TRONO

01 ÁRVORE DE NATAL

01 LAREIRA

01 ESCRIVANINHA



## COMPANHIA DO NATAL



R

- TAPETE
- LUSTRE
- BRINQUEDOS
- PRESENTES

### PRESÉPIO

UMA ENORME ÁRVORE EXISTENTE NA PRAÇA, COM TRONCOS ILUMINADOS COM MICRO-LÂMPADAS, EMOLDURA UM PRESÉPIO - MENINO JESUS, MARIA, JOSÉ, 3 REIS MAGOS, ANJO DA ANUNCIAÇÃO.

ANIMAIS PLACIDAMENTE DEITADOS COMPLEMENTAM A CENA.

- PRESÉPIO

TAM: 1,60M

QUANT: 07

- ANIMAIS

TAM: 1,20M

QUANT: 02

### ÁRVORES ILUMINADAS

BOLAS PLÁSTICAS ILUMINADAS, TRAZEM MAIS BRILHOS PARA 2 ÁRVORES NATURAIS EXISTENTES NO PAISAGISMO DA PRAÇA.

- BOLAS

TAM: 0,40M

QUANT: 80 (40 POR ÁRVORE)

### CANTEIROS

DE ENORMES VASOS DE CIMENTO, ERGUEM-SE ÁRVORES ILUMINADAS DE HASTES METÁLICAS, BRANCAS, TENDO NAS PONTAS ENORMES BOLAS DE NATAL BRANCAS E TRANSLÚCIDAS.

A COMPOSIÇÃO FORMA LINDOS ARRANJOS DE LUZ, QUE DISTRIBUÍDOS PELO JARDIM, INTEGRAM O PAISAGISMO A DECORAÇÃO.

- ÁRVORES DE LUZ

TAM: 2,00M

QUANT: 08

### LAGO

#### FONTE DE LUZ

ESTRUTURAS METÁLICAS ILUMINADAS COM CORDAS LUMINOSAS, SUSTENTANDO CURTAS CHUVAS DE LUZ, FORMAM UMA BRILHANTE FONTE DE LUZ.

- ESTRUTURA

TAM: 4,00M (DIÂM. 5,00M)

QUANT: 01

#### POSTES

POSTES EXISTENTES AO REDOR DO LAGO SERÃO DECORADOS COM ESTRUTURAS METÁLICAS ILUMINADAS POR CORDAS LUMINOSAS, FORMANDO CONJUNTO DE LUZ, SUGERINDO SEQUÊNCIA DE FOGOS ARTIFÍCIO NATALINO

- ESTRUTURA

TAM: 1,60M X 1,20M

QUANT: 08

#### PORTAIS

##### ENTRADAS (02)

ESTRUTURAS METÁLICAS ILUMINADAS COM CORDAS LUMINOSAS, DECORAM OS PÓRTICOS DAS ENTRADAS DA CIDADE.

FORMATOS: COMETAS, ESTRELAS, ARABESCOS, CASCATAS DE LUZ

ESTRUTURAS

- BOAS FESTAS

TAM: 3,00M

QUANT: 02

- COMETAS

TAM: 1,50 - 1,80M

QUANT: 08

- ESTRELAS

TAM: 0,60M

QUANT: 12

- CONJUNTO DE 8 ESTRELAS

TAM: 0,30M

QUANT: 04



**COMPANHIA DO NATAL**

|       |  |   |  |  |  |  |  |  |            |
|-------|--|---|--|--|--|--|--|--|------------|
|       |  | - CASCATAS DE LUZ<br>TAM: 2,00 X 1,00M<br>QUANT: 26 |  |  |  |  |  |  |            |
| TOTAL |  |   |  |  |  |  |  |  | 388.308,00 |



Presidente Prudente, 09 de novembro de 2018.

Companhia do Natal Ltda – EPP  
CNPJ 15.359.989/0001-00



## COMPANHIA DO NATAL

Presidente Prudente, 09 de novembro de 2018.

À  
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Ref.: Decoração de Natal 2018.

Razão Social: Companhia do Natal Ltda – EPP e CNPJ: 15.359.989/0001-00  
Av. Ana Jacinta, 2615 – Jardim Everest – Presidente Prudente/SP – CEP 19065-030  
Fone: (18) 3907-6711 e e-mail [franklin@ciadonatal.com.br](mailto:franklin@ciadonatal.com.br)  
Banco Itaú (341), agência 0203 e conta corrente 39111-5

Abaixo, custos, condições gerais e de locação de decoração de Natal/2018:

| <i>Natal Iluminado</i>  |                       |
|---|-----------------------|
| Base da decoração com casinha Papai Noel                          | R\$ 188.000,00        |
| Árvore de Natal   | R\$ 34.000,00         |
| Presépio na base da Árvore natural existente                      | R\$ 19.000,00         |
| 80 (40 + 40) Bolas natalinas iluminadas – Copa 2 árvores naturais |                       |
| Castelo de Cristal  | R\$ 38.000,00         |
| Palco   | R\$ 21.000,00         |
|   | R\$ 24.300,00         |
| 2 Portais   | R\$ 25.000,00         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 349.300,00</b> |
| Transporte carga (remessa e devolução) 200m <sup>3</sup>          | R\$ 40.000,00         |
| Carga, descarga, percurso e seguro.                               |                       |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>R\$ 389.300,00</b> |

### CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

- 03 pagtos (45% na aprovação e saldo em 02 pagtos iguais – 05/01/19 e 30/01/19)

COMPANHIA DO NATAL



## COMPANHIA DO NATAL



### CONDIÇÕES GERAIS

#### **I - TÉCNICA**

##### **1. Montagem e desmontagem**

É de responsabilidade da Cia do Natal a execução de todos os serviços de montagem e desmontagem da decoração ficando a cargo do **Contratante** disponibilização de pontos de energia (220 v – até 3 m de distância dos produtos) e ligação elétrica simultânea a montagem da decoração a sua rede elétrica.

##### **2. Equipamentos e maquinários**

Equipamentos (escada, andaime, caminhão cesta e etc.), necessários para montagem, manutenção e desmontagem da decoração, estão inclusos no orçamento.

##### **3. Depósito**

O Contratante a obrigação de ceder um depósito seguro para guarda das embalagens e material de manutenção, durante todo o período de exposição da decoração no Contratante.

#### **II - MANUTENÇÃO**

##### **1. Preventiva**

Visando o bom funcionamento e apresentação da decoração, durante o período de exposição da decoração a Cia do Natal realiza **01 (uma) visita semanal** de assistência técnica preventiva, *gratuita e programada* ao Contratante.

##### **2. Corretiva**

Em casos de defeitos na montagem, instalação e materiais, a Cia do Natal fornece assistência técnica, no prazo **máximo** de 72 horas do comunicado escrito.

##### **3. Conservação, segurança**

O Contratante é responsável pela conservação e guarda da decoração no período de exposição.

##### **4. Furto e danos**

É de responsabilidade do Contratante, o ressarcimento à Cia do Natal de material furtado ou danificado por terceiros.

#### **III - RECURSOS HUMANOS**

1. Os profissionais envolvidos na montagem, manutenção e desmontagem da decoração são de responsabilidade da Cia do Natal.

2. São de responsabilidade da Cia do Natal os custos referentes passagens, hospedagem e alimentação da equipe de montagem, manutenção e desmontagem.

#### **IV - TRANSPORTE**

Fica a cargo do Contratante o transporte dos materiais da decoração em destaque no orçamento.

#### **V - PRAZOS, DATAS**

O período de exposição da decoração será determinado pelo Contratante.  
Limite máximo de exposição: 60 dias.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018 - PMLS  
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|   |   |   |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>15.359.989/0001-00</b><br><b>MATRIZ</b>   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b><br><b>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>14/03/2012</b>   |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>COMPANHIA DO NATAL LTDA</b>  |   |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>COMPANHIA DO NATAL</b>   |   | PORTE<br><b>EPP</b>                     |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>74.10-2-02 - Design de interiores</b>   |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |   |
| LOGRADOURO<br><b>AV ANA JACINTA</b>   | NÚMERO<br><b>2615</b>   | COMPLEMENTO                             |
| CEP<br><b>19.066-030</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>NUCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA</b>     | MUNICÍPIO<br><b>PRESIDENTE PRUDENTE</b> |
|   |   | UF<br><b>SP</b>                         |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>FISCAL@EFRANCA.COM.BR</b>   |   | TELEFONE<br><b>(18) 3223-1600</b>       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>14/03/2012</b>                   |   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                |   |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/09/2018 às 11:20:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**EMPRESA: COMERCIAL DO NATAL LTDA - EPP**  
**CNPJ: 18.395.845/0001-00**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria de Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A validade desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:27:21 do dia 17/11/2017 <hora e data de Brasília>

Válida até 18/05/2018.

Código de controle da certidão: F1F3.CFTB.2903.2017

Qualquer rasura ou alteração invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa



### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 15.359.989

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 20249085  
Data e hora da emissão 12/11/2018 09:57:26

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)



**Município de Presidente Prudente**  
**Coordenadoria Fiscal e Tributária**



61859/2018      Negativa

**CERTIDÃO**

O(A) Coordenador(a) Fiscal e Tributária  
do Município de Presidente Prudente, Estado  
de São Paulo, etc.

**Certifica**, atendendo a pedido verbal  
de pessoa interessada, que revendo os arquivos, deles verificou  
que a firma **COMPANHIA DO NATAL LTDA EPP** de nome fantasia  
COMPANHIA DO NATAL, inscrito no CNPJ 15359989000100, cadastro  
numero 00088149, inscrita nesta Coordenadoria, estabelecida na R  
LUIZ ALVES DOS SANTOS, 308 exerce a atividade de LOCAÇÃO COM  
DECORAÇÃO INT EXT COM SERV ORG EVENTOS a partir de 14/03/2012,  
não é devedora por tributos lançados em seu nome até a presente  
data.

\*\*\*\*\* O referido é verdade e dá fé \*\*\*\*\*  
Presidente Prudente, 12 de Novembro de 2018.

Cristiano Joaquim Alves  
Coordenador Fiscal e Tributário

LC 132/2003 - Art. 219 : A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a  
qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

\*\* Este documento é válido por 60 dias

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15359989/0001-00  
**Razão Social:** COMPANHIA DO NATAL LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** COMPANHIA DO NATAL  
**Endereço:** AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 2908 / GE ESQUEMA /  
PRESIDENTE PRUDENTE / SP / 19065-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/10/2017 a 19/11/2017

**Certificação Número:** 2017102105164252830192

Informação obtida em 23/10/2017, às 13:49:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMPANHIA DO NATAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.359.989/0001-00

Certidão nº: 162020937/2018

Expedição: 12/11/2018, às 08:38:12

Validade: 10/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA DO NATAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.359.989/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



12/11/2018

9051931

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 029051931**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/11/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**COMPANHIA DO NATAL LTDA - EPP**, CNPJ: 15.359.989/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de novembro de 2018.

# 2018

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP Secretaria Municipal de Finanças

Nº Cadastro

88149

### A L V A R Á

Nº Alvará

5751

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

De conformidade com as Leis em vigor deste município, fica autorizado a exercer suas atividades:

Nome do Contribuinte: COMPANHIA DO NATAL LTDA EPP

Endereço: R LUIZ ALVES DOS SANTOS, 308

Bairro: JARDIM EVEREST

Cidade: PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Dt. Abertura: 14/03/2012

Atividade Principal: LOCAÇÃO COM DECORAÇÃO E SERVIÇOS DE EVENTOS

Cód. Atividade: 2150

CNPJ: 15.359.989/0001-00

Presidente Prudente, 12/11/2018

"a autenticidade desta licença pode ser verificada mediante leitura do Código QR na constante (canto inferior direito)"



Horário Normal



Cristiano Joaquim Alves

Coordenadoria Fiscal e Tributária

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMS

Referência: Pregão Presencial nº 126/2018

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho;
- Que atende as NR 06, NR 10 e NR 35, do Ministério do Trabalho, e que prestará os serviços seguindo todas as normas do CREA/CAU.

Presidente Prudente, 09 de novembro de 2018.

HELENA APARECIDA PIRES ALMEIDA DE PAULA



À Comissão de Licitação

Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.**

### DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial n. 126/2018-PMLS**, instaurado por este Município, que os profissionais que prestarão os serviços são os seguintes:

| NOME                        | CPF N°         |
|-----------------------------|----------------|
| Franklin Gonçalves de Paula | 970.427.308-87 |
|                             |                |
|                             |                |

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Presidente Prudente, 09 de novembro de 2018.

HELENA APARECIDA PIRES ALMEIDA DE PAULA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTO** para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que a empresa **COMPANHIA DO NATAL LTDA EPP**, registrada no CNPJ sob o n.º 15.359.989/0001-00, com sede a rua Luiz Alves dos Santos, 308, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, cumpriu integralmente o objeto da licitação, modalidade PREGÃO n.º 265/2014, faturado através da nota fiscal n.º 35, datada de 09/12/2014, de modo que, a Secretaria Municipal de Turismo de Presidente Prudente, na pessoa de seu secretário CARLOS ALBERTO DA SILVA CORRÊA, nada tem a desabonar quanto a capacidade técnica da empresa citada, no tocante ao desenvolvimento dos serviços executados, por conta da decoração natalina realizada no mês de dezembro do ano de 2014.

E, por ser verdade, firmo o presente.

Presidente Prudente, 30 de dezembro de 2016.



**CARLOS ALBERTO DA SILVA CORRÊA**  
Secretário Municipal de Turismo



## Associação dos Lojistas do Riopreto Shopping Center

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Associação dos Lojistas do Riopreto Shopping Center com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº. 6303 - Jardim Morumbi, em São José do Rio Preto/SP, CEP 15.090-900, inscrita no CNPJ sob o nº. 56.360.027/0001-40 e Inscrição Estadual isenta, atesta para os devidos fins que a empresa Companhia do Natal Ltda. - ME, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 15.359.989/0001-00 com sede na cidade de Presidente Prudente/SP, têm atendido esta associação na elaboração e execução de projetos natalinos, cumprindo todos os requisitos acordados, estando plenamente satisfeitos com seu desempenho em todas as etapas assumidas.

Atesta ainda, não existir registros até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

São José do Rio Preto, 20 de agosto de 2014.

Jaime Pereira – administrador  
Associação dos Lojistas do Riopreto Shopping  
CNPJ n. 56.360.027/0001-40

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS



Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018-PMLS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.**

Companhia do Natal LTDA – EPP), inscrita no CNPJ nº 15.359.989/0001-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a), Helena Aparecida Pires Almeida de Paula, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 9.381.211-5 e CPF n.º 069.818.888-82, **declara** em atendimento ao disposto no edital do Pregão Presencial, que é detentora de todas as informações relativas à execução dos trabalhos (decoração natalina) objeto da citada licitação e que não alegará posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que vier a celebrar, caso a empresa seja a vencedora do certame.

Presidente Prudente, 09 de novembro de 2018.

A handwritten signature in cursive script, reading "Helena Pires", written over a horizontal line.

HELENA APARECIDA PIRES ALMEIDA DE PAULA

# TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018 – PMLS



Proponente: COMPANHIA DO NATAL LTDA – EPP  
CNPJ nº: 15.359.989/0001-00  
Insc. Estadual: 562.231.543.119  
Endereço: Avenida Ana Jacinta nº 2615 – Núcleo Bartholomeu Bueno de Miranda  
Fone: (18) 3907-6711  
Cep: 19066-030  
Município: Presidente Prudente  
Estado: São Paulo  
E-mail: [franklin@ciadonatal.com.br](mailto:franklin@ciadonatal.com.br)

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018-PMLS**, com abertura prevista para **14:15 horas do dia 13 de novembro de 2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.**

Presidente Prudente, 09 de novembro de 2018.

HELENA APARECIDA PIRES ALMEIDA DE PAULA



# Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 562.231.543.119  
 CNPJ: 15.359.989/0001-00  
 Nome Empresarial: COMPANHIA DO NATAL LTDA - EPP

Situação: Ativo  
 Data de Inscrição no Estado: 13/04/2012  
 Regime de Apuração: RPA

### Empresa - Geral

Nome Empresarial: COMPANHIA DO NATAL LTDA - EPP  
 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada  
 Data Início da Atividade: 13/04/2012  
 CNPJ da Matriz: 15.359.989/0001-00

Porte: Empresa de Pequeno Porte  
 Capital Social: R\$ 20.000,00  
 Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO  
 Data Início do regime: 01/01/2017

Regime Especial de IE Única: Não  
 Regime Especial de IE Única por Município: Não

| CPF/CNPJ       | Nome                                    | Participantes       |                             |                 |
|----------------|---|---------------------|-----------------------------|-----------------|
|                |   | Qualificação        | Participação no Cap. Social | Data de Entrada |
| 075.435.398-29 | SANDRA TERESINHA PIRES DE ALMEIDA       | Sócio               | 5,00 %                      | 31/07/2013      |
| 069.818.888-82 | HELENA APARECIDA PIRES ALMEIDA DE PAULA | Sócio-Administrador | 95,00 %                     | 13/04/2012      |

### Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: COMPANHIA DO NATAL  
 CNPJ: 15.359.989/0001-00  
 IE: 562.231.543.119  
 NIRE: 35.2.2644365-4

Data de Inscrição no Estado: 13/04/2012  
 Data Início da IE: 15/08/2013

Situação Cadastral: Ativo  
 Ocorrência Fiscal: Ativa  
 Data Início da Situação: 15/08/2013

Tipo de Unidade: Unidade produtiva  
 Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo

### Tributário

Substituto Tributário: Não  
 CPR: 1200  
 CPR-ST:

Desde: 13/04/2012  
 Data Início da CPR: 01/01/2017

CNAE Principal: 74.10-2/02 - Design de interiores  
 CNAE Secundários: 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Data Início do CNAE Prim.: 13/04/2012  
 Data Início do CNAE Sec.: 13/04/2012

DRT: DRT-10 - PRESIDENTE PRUDENTE  
 Posto Fiscal: PF-10 - PRESIDENTE PRUDENTE

### Contabilista

CRC: 1SP126186/O-1  
 Nome: JOSE CARLOS SOUZA DE FRANCA  
 Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 01/03/2017

CPF/CNPJ: 970.505.048-15

Situação Cadastral: ATIVO

Telefone: (18)3223-1600  
e-mail: dir@efranca.com.br

Fax:

**Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista**

Tipo: Residencial

Logradouro: AVENIDA CORONEL JOSE SOARES MARCONDES 6473

Nº: 6473

CEP: 19.053-905

Município: PRESIDENTE PRUDENTE

Telefone: (18)3916-2080

e-mail: dir@efranca.com.br

Complemento: LOTE B-01

Bairro: JARDIM RIO 400

UF: SP

Fax:



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 3.45.0

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the lower right quadrant of the page.

**MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018 - PMLS  
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO



### ATA DE ABERTURA, E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO N.º 126/2018. MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.**

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 14h15min (quatorze horas e quinze minutos), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo DECRETO n.º 005/2018 de 08 de janeiro de 2018, onde foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2018 – PMLS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.** Consta do processo que várias empresas retiraram o edital e seus anexos. Foram recebidos os envelopes da empresa: COMPANHIA DO NATAL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 15.359.989/0001-00 sendo credenciado o Sr. Franklin Gonçalves de Paula. Encerrada a fase de credenciamento, o pregoeiro colocou os documentos à disposição do proponente para análise e rubrica. Em ato contínuo, o Pregoeiro solicitou à empresa a Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, a qual entregou. Em seguida, o Pregoeiro informou ao representante dos procedimentos da sessão e informou que ao final da sessão, na lavratura da ata, a ausência do representante implica na preclusão de direito a recurso. Após analisados os Documentos de Credenciamento, a empresa COMPANHIA DO NATAL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 15.359.989/0001-00, foi considerada apta para prosseguir no certame. Os referidos documentos foram passados para a análise e rubrica do Sr. Pregoeiro, abrindo a palavra para questionamentos para o representante da empresa participante sobre a fase de credenciamento, não havendo nenhuma ressalva por parte do mesmo. Seguiu-se com a abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços. Após análise do Sr. Pregoeiro da proposta apresentada pela empresa COMPANHIA DO NATAL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 15.359.989/0001-00, verificou-se que atendeu às exigências do edital, portanto foi classificada conforme lei n.º 10.520, art. 4º, inciso VIII e/ou inciso IX. O Pregoeiro negociou diretamente com a empresa. Após a etapa de lances, o Sr. Pregoeiro abriu a palavra para questionamentos para o representante da empresa participante. O Sr. Pregoeiro verificou que a empresa não se manifestou. Em seguida o Sr. Pregoeiro abriu os envelopes contendo os documentos de habilitação da empresa classificada, os quais foram criteriosamente analisados pelo Sr. Pregoeiro, passados para rubrica dos presentes. O Sr. Pregoeiro verificou que a empresa COMPANHIA DO NATAL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 15.359.989/0001-00 apresentou a Certidão Negativa Federal (item 8.2.2 “b” do edital) vencida, entretanto, o pregoeiro valendo-se da lei vigente e do item 8.5. do edital concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, prorrogável por igual período. Deste modo, a empresa foi declarada vencedora do seguinte item no seguinte valor:



|  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p>MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA:</p> <p>PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, LAGO E 02 PORTAIS DE ENTRADA CONTENDO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>PRAÇA<br/>TÚNEL DE LUZ</p> <p>POSTES SUSTENTANDO ESTRUTURAS DE ARCOS METÁLICOS UNIDOS POR CORDÕES DE MICRO-LÂMPADAS EMOLDURAM UMA DAS ENTRADAS, FORMANDO UMA ALAMEDA DE LUZ QUE LEVANDO O VISITANTE A PASSEAR E SE ENCANTAR COM ESTE LINDO JARDIM DE NATAL. O PRIMEIRO ARCO, É DECORADO POR GRANDE ANJO DE ESTRUTURA METÁLICA CONTORNADO POR CORDAS LUMINOSAS</p> <p>- CONJUNTO DE POSTES UNIDOS POR ARCOS (TÚNEL DE LUZ)<br/>TAM: 6,00M (H= 2,50M) – COMPRIMENTO DO TÚNEL 12,00M<br/>QUANT: 01 TÚNEL</p> <p>PAREDE DE LUZ<br/>AO CENTRO DE UM PAINEL SUGERINDO PAREDE E TIJOLINHOS UMA ENORME ASA DE ANJO DE ESTRUTURA METÁLICA CONTORNADA POR CORDAS LUMINOSAS. LOCAL PARA FOTOS</p> <p>- PAREDE<br/>TAM: 3,00 X 2,50M (ASA 2,00 X 2,00M)<br/>QUANT: 01</p> <p>PALCO<br/>DECORAM O PALCO EXISTENTE DUAS (2) BRILHANTES CORTINAS DE LUZ, FIXADAS NO TETO, DESCEM ATÉ O CHÃO DO PALCO, PRESAS NAS LATERAIS POR LAÇOS ESTRUTURADOS VELUDO VERMELHO.</p> <p>- CORTINAS<br/>TAM: 2,50M X ALTURA<br/>QUANT: 02</p> <p>ESTRELAS DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONTORNADAS POR CORDAS LUMINOSAS, DESTACAM-SE SOBRE O PALCO, FIXADAS NA ESTRUTURA EXISTENTE.</p> <p>- ESTRELAS<br/>TAM: 1,00M<br/>QUANT: 14</p> <p>ÁRVORE DE NATAL<br/>DESTACA-SE NA PRAÇA UMA ÁRVORE DE NATAL, FORMADA POR BOLAS DE NATAL DE DIFERENTES TAMANHOS, CONFECCIONADAS EM ESTRUTURA METÁLICA, FORRADAS COM TECIDO TRANSLÚCIDO, COM INTERIOR ILUMINADO.</p> <p>NA BASE, UMA ENORME BOLA DE NATAL ABERTA, EMOLDURA A PASSAGEM NO INTERIOR DA ÁRVORE.</p> <p>- ÁRVORES DE LUZ<br/>TAM: 6,00M<br/>QUANT: 01</p> <p>CASTELO DE LUZ<br/>UMA ÁREA FORRADA COM CARPETE DE GRAMA ARTIFICIAL DELIMITA O JARDIM DE NATAL</p> |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|









|   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p>- CAIXAS DE PRESENTES</p> <p>TAM: 0,30 – 0,70M</p> <p>QUANT: 08</p> <p>AMBIENTE INTERNO</p> <p>01 TRONO</p> <p>01 ÁRVORE DE NATAL</p> <p>01 LAREIRA</p> <p>01 ESCRIVANINHA</p> <p>01 URSO G</p> <p>COMPLETANDO:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- QUADROS</li><li>- ABATJOUR</li><li>- CORTINAS</li><li>- TAPETE</li><li>- LUSTRE</li><li>- BRINQUEDOS</li><li>- PRESENTES</li></ul> <p>PRESÉPIO</p> <p>UMA ENORME ÁRVORE EXISTENTE NA PRAÇA, COM TRONCOS ILUMINADOS COM MICRO-LÂMPADAS, EMOLDURA UM PRESÉPIO – MENINO JESUS, MARIA, JOSÉ, 3 REIS MAGOS, ANJO DA ANUNCIAÇÃO.</p> <p>ANIMAIS PLACIDAMENTE DEITADOS COMPLEMENTAM A CENA.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- PRESÉPIO</li></ul> <p>TAM: 1,60M</p> <p>QUANT: 07</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- ANIMAIS</li></ul> <p>TAM: 1,20M</p> <p>QUANT: 02</p> <p>ÁRVORES ILUMINADAS</p> <p>BOLAS PLÁSTICAS ILUMINADAS, TRAZEM MAIS BRILHOS PARA 2 ÁRVORES NATURAIS EXISTENTES NO PAISAGISMO DA PRAÇA.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- BOLAS</li></ul> <p>TAM: 0,40M</p> <p>QUANT: 80 (40 POR ÁRVORE)</p> <p>CANTEIROS</p> <p>DE ENORMES VASOS DE CIMENTO</p> |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|



|   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p>A COMPOSIÇÃO FORMA LINDOS ARRANJOS DE LUZ, QUE DISTRIBUÍDOS PELO JARDIM, INTEGRAM O PAISAGISMO À DECORAÇÃO.</p> <p>- ÁRVORES DE LUZ</p> <p>TAM: 2,00M</p> <p>QUANT: 08</p> <p>LAGO</p> <p>FONTE DE LUZ</p> <p>ESTRUTURAS METÁLICAS ILUMINADAS COM CORDAS LUMINOSAS, SUSTENTANDO CURTAS CHUVAS DE LUZ, FORMAM UMA BRILHANTE FONTE DE LUZ.</p> <p>- ESTRUTURA</p> <p>TAM: 4,00M (DIÂM. 5,00M)</p> <p>QUANT: 01</p> <p>POSTES</p> <p>POSTES EXISTENTES AO REDOR DO LAGO SERÃO DECORADOS COM ESTRUTURAS METÁLICAS ILUMINADAS POR CORDAS LUMINOSAS, FORMANDO CONJUNTO DE LUZ, SUGERINDO SEQUÊNCIA DE FOGOS ARTIFÍCIO NATALINO</p> <p>- ESTRUTURA</p> <p>TAM: 1,60M X 1,20M</p> <p>QUANT: 08</p> <p>PORTAIS</p> <p>ENTRADAS (02)</p> <p>ESTRUTURAS METÁLICAS ILUMINADAS COM CORDAS LUMINOSAS, DECORAM OS PÓRTICOS DAS ENTRADAS DA CIDADE.</p> <p>FORMATOS: COMETAS, ESTRELAS, ARABESCOS, CASCATAS DE LUZ</p> <p>ESTRUTURAS</p> <p>- BOAS FESTAS</p> <p>TAM: 3,00M</p> <p>QUANT: 02</p> <p>- COMETAS</p> <p>TAM: 1,50 – 1,80M</p> <p>QUANT: 08</p> <p>- ESTRELAS</p> <p>TAM: 0,60M</p> <p>QUANT: 12</p> |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|



|       |                   |  |  |  |  |  |  |            |
|-------|-------------------|--|--|--|--|--|--|------------|
|       | - ARABESCOS       |  |  |  |  |  |  |            |
|       | TAM: 2,00M        |  |  |  |  |  |  |            |
|       | QUANT: 08         |  |  |  |  |  |  |            |
|       | - CASCATAS DE LUZ |  |  |  |  |  |  |            |
|       | TAM: 2,00 X 1,00M |  |  |  |  |  |  |            |
|       | QUANT: 26         |  |  |  |  |  |  |            |
| TOTAL |                   |  |  |  |  |  |  | 389.000,00 |

Em seguida, o Sr. Pregoeiro deixou livre a palavra aos representantes das empresas com imediata intenção de recurso, conforme a lei nº 10.520, art. 4º, inciso XVIII. Não houve manifestação por parte do representante. Em ato contínuo, o Sr. Pregoeiro concede o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação: Certidão Negativa Federal (item 8.2.2 "b" do edital) da empresa COMPANHIA DO NATAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 15.359.989/0001-00. Valor Total: **R\$ 389.000,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil Reais)**. Nada mais havendo para tratar, foi dada como encerrada a sessão e assinada a presente ATA pelo Sr. Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas.

EDSON CARLOS BECKER  
PREGOEIRO  
CPF: 523.757.819-53

GILSON FERREIRA CELLA  
EQUIPE DE APOIO  
CPF: 581.368.519-72

UBIRATAN BENHUR DE RAMOS  
EQUIPE DE APOIO  
CPF: 072.756.289-45

RENAN LANGER  
EQUIPE DE APOIO  
CPF: 091.767.489-56

MARIA TEREZINHA SNOZ  
EQUIPE DE APOIO  
CPF: 282.804.589-72

COMPANHIA DO NATAL LTDA  
CNPJ sob o nº 15.359.989/0001-00





Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>



## Decoração Natalina 2018 - LICITAÇÃO

1 mensagem

**Cibelle - Administrativo Cia do Natal** <administrativo@ciadonatal.com.br>  
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

22 de novembro de 2018 14:57

Boa tarde!

Segue em anexo Carta solicitando prorrogação na entrega de Certidão.

Obrigada.

Atenciosamente,



**COMPANHIA DO NATAL**

**CIBELLE AP. FERREIRA**  
Administrativo

18 3907-6711  
www.ciadonatal.com.br  
facebook/ciadonatal

Av. Juscelino Kubitschek, 2908 | CEP 19065-300 | P. Prudente-SP

Licitação - Laranjeiras do Sul076.pdf  
406K



**COMPANHIA DO NATAL**



Presidente Prudente, 22 de novembro de 2018.

À  
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul  
**A/C: Setor de Licitação**

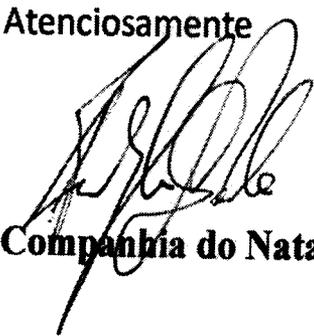
Ref.: **Decoração de Natal 2018.**

Vimos através desta, solicitar a prorrogação do prazo para entrega da certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à dívida ativa da União em 05 (cinco) dias.

Esclarecemos que tal solicitação ocorre pela demora na sua liberação, uma vez que a regularização mesmo que realizada pelos órgãos competentes, demanda um prazo para os devidos trâmites internos.

Limitado a solicitação, agradecemos antecipadamente seu atendimento.

Atenciosamente

  
**Companhia do Natal**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO



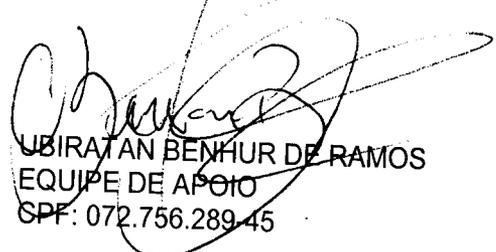
ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DA LICITAÇÃO N.º 126/2018.  
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.**

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo DECRETO n.º 005/2018 de 08 de janeiro de 2018, onde foi instalada a sessão de continuidade ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2018 – PMLS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.** Aberta a sessão pública, verificou-se que a empresa COMPANHIA DO NATAL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 15.359.989/0001-00 não procedeu à regularização fiscal (Certidão Negativa Federal - item 8.2.2 "b" do edital), no prazo de 05 (cinco) dias úteis concedidos, nem na prorrogação desse prazo por igual período nos termos do Art. 43, § 1º da LC 123/2006. Sendo assim, não havendo mais participantes da licitação, o Sr. Pregoeiro declara a licitação **FRACASSADA**. Nada mais havendo para tratar, foi dada como encerrada a presente sessão e assinada a presente ata pelo pregoeiro e equipe de apoio.

  
EDSON CARLOS BECKER  
PREGOEIRO  
CPF: 523.757.819-53

  
GILSON FERREIRA CELLA  
EQUIPE DE APOIO  
CPF: 581.368.519-72

  
UBIRATAN BENHUR DE RAMOS  
EQUIPE DE APOIO  
CPF: 072.756.289-45

  
RENAN LANGER  
EQUIPE DE APOIO  
CPF: 091.267.469-56

  
MARIA TEREZINHA SNOZ  
EQUIPE DE APOIO  
CPF: 282.804.589-72



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### PARECER JURÍDICO

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.**

Interessado: Departamento de Licitação – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Refere-se a consulta sobre homologação do certame. Passo a análise jurídica do caso.

Consta nos autos do processo administrativo devidamente autuado, fls. **01/237**, conforme artigo 3º, III, Lei 10520/2002 e artigo 38, caput, da Lei 8.666/1993.

Consta a solicitação e requisição do objeto, elaborado pelo agente do setor competente, fls. **01/09**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, qual junto à justificativa com motivação e finalidade. O que entendo que foi explícita, clara e congruente, artigo 3º, I, da Lei 10520/2002.

Consta a autorização da autoridade competente para a abertura da licitação, Deoclécio de Nez, Secretário de Finanças e Orçamento, nas fls. **81 e 84**, vide artigo 38, caput, da Lei 8666/93.

Há termo de referência...



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Foi realizada a pesquisa de preços com as pessoas jurídicas que atendem o objeto da licitação nas fls. **10/80**. Conforme artigo 3, III, da Lei 10520/2002. Com a composição de todos os custos, a indicação do nome e do número de inscrição no CNPJ, assinatura de quem repassou os orçamentos e a data da validade da proposta.

Na questão sobre dotação orçamentária, há previsão de recursos orçamentários, conforme fl. **85**, memorando interno do servidor Deonildo de Nez, que além da fonte numérica com indicação das respectivas rubricas tem a sua descrição (fonte de recursos e a natureza de despesa correspondente, ou seja, sua classificação funcional descrita) conforme artigo 7º, §2º, III, e artigo 38, caput, da Lei 8666/93, dando transparência ao ato administrativo, conforme artigo 3º da Lei 9784/1999.

O decreto com a designação da comissão de licitação (pregoeiro e equipe de apoio), fl. **90**, conforme artigo 3º, IV, §§1º e 2º, da Lei 10520/2002.

Portarias determinando fiscais do contrato, fls. **86/89**.

Parecer jurídico fls. **129/138**.

Autorização para licitar do Prefeito Municipal, fl. **140**.

Publicações, fls. **143/145**.

Ata de abertura e julgamento da licitação, fl. **237**.

A licitação deserta não há licitantes. Ninguém oferece à Administração Pública envelopes com os documentos de habilitação e com proposta. Já na licitação fracassada, há licitantes, que, não obstante, são todos eles inabilitados ou desclassificados, conforme o caso em tela.

Em ambas as situações, o resultado para a Administração é o mesmo, isto é, ela não consegue obter da licitação o que precisa.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O caso em tela se enquadra como **licitação fracassada**.

O artigo 48, §3º, e artigo 24, V, da Lei 8666/93 autoriza a dispensa de licitação apenas se a licitação não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, ou seja, se a repetição não causar prejuízo, não pode se falar em dispensa.

Não vislumbro tempo hábil para repetição de certame, tendo em vista se tratar de decoração natalina, ocorrendo perda de objeto deste certame licitatório.

Ressalto ainda que manifestação jurídica com base no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 é obrigatória, mas não vinculativa para o gestor. Sigo o entendimento que o parecer é um ato enunciativo, uma opinião técnica dada em resposta a uma consulta, jamais é um ato administrativo típico. Representa apenas uma manifestação opinativa.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul, 19 de dezembro de 2018.

  
MÁRIO AUGUSTO SCARPARI  
PROCURADOR GERAL  
OAB/PR: 88307